



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 1º DE JULHO DE 2013 - Nº 3.906

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 439 - EX, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARILENE DANTAS SEPULVIDA NICERIO de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-12, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 28 de junho de 2013.

PORTARIA CCI Nº 441 - DISP, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança – FC-5 o servidor JOSÉ RODOLPHER OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 866735-7, lotado na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2013.

APOSTILA CCI Nº 75 - APT, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO nº 717, de 11 de junho de 2013, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, resolve

SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	01
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	04
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	04
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	04
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	05
SECRETARIA DA FAZENDA	05
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	17
SECRETARIA DA JUVENTUDE	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	21
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	23
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
ADAPEC	32
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	33
NATURATINS	36
IPEM	43
RURALTINS	43
JUCETINS	44
UNITINS	44
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	44
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

APOSTILAR

o Ato nº 949 - NM, de 30 de abril de 2013, publicado na edição 3.867 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir das datas adiante indicadas os efeitos da nomeação dos servidores públicos abaixo especificados:

1. MANOEL DOS SANTOS PERES, 25 de fevereiro de 2013;
2. DANIELLE RODRIGUES DE MARCHI, 1º de março de 2013;
3. JOÃO ISALDE DE AGUIAR FILHO, 1º de março de 2013;
4. VALDECI SOARES PEREIRA, 1º de março de 2013;
5. YASMYN RIBEIRO DE SOUZA, 1º de março de 2013.

APOSTILA CCI Nº 76 - APT, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO nº 717, de 11 de junho de 2013, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 311 - EX, da Casa Civil, e o Ato nº 949 - NM, ambos de 30 de abril de 2013, publicados na edição 3.867 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de março de 2013 os efeitos da exoneração e da nomeação de PATRÍCIA WIENSKO.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE Nº 106, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Medida Provisória nº 4, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 10 (dez) dias, os prazos determinados nas Portarias CGE nº 67 a 85, de 05 de junho de 2013, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3.891, de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 107, DE 27 DE JUNHO DE 2013. SGD 2013/09049/001958

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a ocorrência de fatos supervenientes relacionados à reestruturação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por força da Medida Provisória nº 04, de 25 de fevereiro de 2013;

Considerando que os serviços de fornecimento de energia elétrica são essenciais para o funcionamento desta Controladoria-Geral do Estado;

Considerando que Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS é a concessionária autorizada, sendo a única fornecedora dos serviços no município de Palmas;

Considerando a comprovação da efetiva prestação dos serviços, nos termos do artigo 63 da Lei 4320/64 combinado com o § único do artigo 59 da Lei 8666/93 e § 6º do artigo 37 da Constituição da República;

Considerando o Despacho nº 278/2013-GABSEC/CGE/TO e o Parecer nº 35/2013, exarado pela Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral do Estado, vinculados ao Processo Administrativo nº 2013/0904/00050,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a despesa no valor de R\$ 51.216,59 (cinquenta e um mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica nos meses de março, abril e maio de 2013, em favor da Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 108, DE 27 DE JUNHO DE 2013.
SGD 2013/09049/Nº 001959

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

20 (vinte) dias de férias, a partir do dia 1º de julho de 2013, a servidora SUNAMITA FREITAS MATOS, matrícula 888291-6, Assessora Executiva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA/FUNDAÇÃO-REDESAT Nº 013, de 07 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 109, DE 27 DE JUNHO DE 2013.
SGD 2013/09049/Nº 1960

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 1º de julho de 2013, a servidora SUSETE MARTINS VILA, matrícula 844553-2, Assessora Executiva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria/SECULTNº 026, de 24 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 110, DE 27 DE JUNHO DE 2013.
SGD 2013/09049/Nº 001961

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

18 (dezoito) dias de férias, a partir do dia 1º de julho de 2013, a servidora ROSÂNGELA PEREIRA LIMA, matrícula 822155-3, Assistente Administrativa, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, interrompidas através da portaria/NATURATINS Nº 20, de 14 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CGE Nº 111, DE 27 DE JUNHO DE 2013.
SGD 2013/09049/Nº 1962

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 1º de julho de 2013, a servidora MÔNICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO, matrícula 877965-1, Assessora Executiva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria/NATURATINS Nº 141, de 08 de abril de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 112, DE 27 DE JUNHO DE 2013.
SGD 2013/09049/Nº 1963

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

15 (quinze) dias de férias, a partir do dia 1º de julho de 2013, ao servidor ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO, matrícula 523402-6, Assessor Executivo, relativas ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas através da PORTARIA/GESAN Nº 069/2006, de 29 de setembro de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 113, DE 27 DE JUNHO DE 2013.
SGD 2013/09049/Nº 1964

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

15 (quinze) dias de férias, a partir do dia 1º de julho de 2013, a servidora GENI FALCÃO VALADARES LIMA, matrícula 217016, Assessora Técnica, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA/DGP/ Nº 0099, de 18 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 114, DE 27 DE JUNHO DE 2013.
SGD 2013/09049/Nº 1965

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA, matrícula 1068431, Assessor Executivo, para responder pelo expediente da Diretoria de Desenvolvimento Técnico e Normativo, por motivo de férias da titular, ELIANA RODRIGUES DA SILVA, no período de 07/06/2013 a 13/06/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 115, DE 27 DE JUNHO DE 2013.
SGD 2013/09049/Nº 1966

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA, matrícula 1068431, Assessor Executivo, para responder pelo expediente da Diretoria de Desenvolvimento Técnico e Normativo, por motivo de férias da titular, ELIANA RODRIGUES DA SILVA, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2013
 PROCESSO Nº: 2013.0906.000144
 CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE
 CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS “ON LINE” AUTOMATIZADO VIA WEB, PARA ATENDER ESTA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.
 VALOR R\$: 98.510,07 (NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E SETE CENTAVOS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
 FONTE RECURSO: 0100666666
 VIGÊNCIA: 24/05/2013 À 23/05/2014
 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)
 CARLOS ALBERTO DE SÁ (VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA)

PORTARIA CGE Nº 116, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
SGD 2013/09049/Nº1981

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

FLEURI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1081900, Assessor Executivo, para responder pelo expediente da Diretoria de Avaliação das Contas Consolidadas, por motivo de férias da titular, LÚCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 117, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º, inciso VI, da Medida Provisória nº 4, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Auditoria Especial acerca da metodologia de aquisição, recebimento, registro, estocagem, distribuição, consumo e demais procedimentos relativos a medicamentos e materiais de uso hospitalar destinados aos hospitais geridos pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Auditoria Especial.

Servidor	Função
Cristiane Dalastra	Presidente
Paulo Lucin Meurer	Membro
José Batista de Lima Filho	Membro
Wallysson Queiroz Martins	Membro

Art. 3º A execução dos trabalhos pela Comissão será realizada no período de 1º de julho a 30 de agosto do corrente ano, e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 16 de agosto de 2013.

Art. 4º Determinar que a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa que fornece o software de gestão dos almoxarifados deverão possibilitar o livre acesso a sistemas informatizados e documentos, assim como contribuir para consecução dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 081/SECAD/CORAD, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2013.2300.006887, em face do servidor CARLOS ALBERTO GONÇALVES DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº 862355-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria da Segurança Pública, com exercício funcional na Delegacia de Polícia Civil de Xambioá – TO, a fim de apurar as irregularidades noticiadas no Ofício nº 066, de 27 de março de 2013, oriundo da Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária e documentos que o acompanham, referente a prática reiterada de atestos e alterações indevidas nas prestações de contas de verbas alimentícias destinadas aos detentos da cadeia pública de Xambioá/TO, no período de março de 2009 a julho de 2010, condutas que já foram objeto de apuração nos autos da Ação Penal nº 2010.0010.2887-7 e 2011.0002.0165-7, e que, em tese, infringem os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III, IX bem como as infrações administrativas disciplinadas no artigo 134, inciso IX, XII e XV, cominados com os artigos 157, inciso I, IV, IX, XII, XVIII, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 415, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.884, de 29 de maio de 2013, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
 Corregedora Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o art. 194, § 3º, inciso II, alínea “a” combinado com art. 196, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.001803, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo qualificado tenha conhecimento da decisão, bem como, querendo apresente pedido de reconsideração e/ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 121, 122 e 123, ambos da Lei nº 1.818/2007, a partir do dispositivo, a saber:

“DECIDO: No uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar, o que faço para: Impor à servidora MARLI PEREIRA DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 852098-4, a pena disciplinar de DEMISSÃO do cargo de Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína/TO, a partir de 03 de outubro de 2011, pela prática da infração administrativa de Abandono de Cargo, prevista no artigo 162, cominada com artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Oficie-se ao Secretário da Educação e Cultura dando ciência da presente decisão. Retornem-se os autos à Corregedoria Administrativa, para os procedimentos de mister. Cientifique-se a servidora indiciada e ao seu Defensor. Ao final, sejam os autos remetidos ao Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências de praxe. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2013. LÚCIO MASCARENHAS MARTINS - Secretário de Estado da Administração.”

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
 Corregedora Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o art. 194, § 3º, inciso II, alínea "a" combinado com art. 196, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.012671, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo qualificado tenha conhecimento da decisão, bem como, querendo apresentar pedido de reconsideração e/ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 121, 122 e 123, ambos da Lei nº 1.818/2007, a partir do dispositivo, a saber:

"Considerando que o presente Processo não padece de nenhum vício de nulidade, e em vista a tudo o que foi postulado nos autos restarem configurados os elementos constitutivos do ilícito administrativo denominado Abandono de Cargo, ao qual é cominado a pena disciplinar de Demissão, determinada no art. 157, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar, o que faço para: Impor à servidora ALVINA SOLFIERE DA CRUZ MENESES BARBOSA, matrícula nº 568210-0, a pena disciplinar de DEMISSÃO do cargo de Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual de Araguacema, a partir de 1º de janeiro de 2012, pela prática da infração administrativa de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, cominada com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Oficie-se a Secretaria Estadual de Educação e Cultura dando ciência da presente decisão. Retornem-se os autos à Corregedoria Administrativa, para os procedimentos de mister. Cientifique-se ao servidor indiciado e a sua Defensora. Ao final, sejam os autos remetidos ao Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências de praxe. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2013. LÚCIO MASCARENHAS MARTINS - Secretário de Estado da Administração."

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

Vagléia Inácia Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Processo nº: 2013.3300.000263.

Convênio n. 037/2013.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Barrolândia - TO, CNPJ 02.926.347/0001-95.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARROLÂNDIA, que se realizará de 23 a 30 de Junho de 2013, cujo objetivo é fortalecer o agronegócio no município e região.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0104000015, Natureza de Despesa 335041.

Vigência: 30 de julho de 2013.

Data da Assinatura: 21 de junho de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da Agricultura e Pecuária
José de Nazaré de Abreu Cabral – Presidente do Sindicato

Processo nº: 2013.3300.000220.

Convênio n. 039/2013.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Barrolândia - TO, CNPJ 02.926.347/0001-95.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARROLÂNDIA, que se realizará de 23 a 30 de Junho de 2013, cujo objetivo é fortalecer o agronegócio no município e região.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), de acordo com a seguinte composição:

Concedente: O valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0100888888, Natureza de Despesa 335041.

Conveniente: O valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente à contrapartida financeira.

Vigência: 30 de julho de 2013.

Data da Assinatura: 21 de junho 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da Agricultura e Pecuária
José de Nazaré de Abreu Cabral – Presidente do Sindicato

Convênio n. 042/2013.

Processo nº: 2013.3300.000237.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins - TO, CNPJ 37.344.413/0001-01.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da I EXPO JAÚ, que se realizará de 22 a 30 de Junho de 2013, cujo objetivo é fortalecer o agronegócio no município e região.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com a seguinte composição:

Concedente: O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0100888888, Natureza de Despesa 33.40.41.

Conveniente: O valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a contrapartida financeira.

Vigência: 30 de julho de 2013.

Data da Assinatura: 21 de junho de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da Agricultura e Pecuária

Onassys Moreira Costa – Prefeito de Jaú do Tocantins - TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

PORTARIA Nº 023/SECOM, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA, matrícula 877794-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico – DAS-7, para responder pelo Setor de Contabilidade desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 1445, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e atendendo solicitação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins, com representação de alunos, resolve:

SUSPENDER

a Estrutura Curricular do 3º Segmento para Educação de Jovens e Adultos aprovada pela RESOLUÇÃO Nº 234, de 19 de dezembro de 2012, publicada na Edição nº 3.783, de 27 de dezembro de 2012.

Os alunos do 1º Período do 3º Segmento da EJA com matrículas regidas pela Resolução Nº 234/2013 encerrarão suas atividades no 1º Semestre de 2013, sendo matriculados no 2º Período do 3º Segmento da EJA, com a ressalva, que para certificação desenvolverão atividades complementares no decorrer do 2º semestre de 2013, a fim de perfazer as 520 horas/aula conforme Resolução do Conselho Estadual de Educação.

Diante a presente suspensão, o 1º Período do 3º Segmento terá duração semestral, com carga horária total de 520 horas/aula.

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZERSecretário: **CARLOS EDUARDO TORRES GOMES****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013**

PROCESSO: 2013 6501 000065

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONTRATADA: SPORT WORLD COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME (CNPJ 06.015.682/0001-92).

OBJETO: Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o Contrato n. 12/2013, referente à aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria dos Esporte e Lazer – SEL. O valor original do Contrato n. 12/2013 é de R\$ 51.554,20 (cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), e seu aditivo corresponde a R\$ 12.579,97 (doze mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondendo a um valor total de R\$ 64.434,17 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 64.434,17 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada no programa 27.812.1024.2099, Elemento de Despesa 33.90-32 Fonte 0210001487.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer – Contratante;

Erivaldo da Costa e Silva – Sport World Com. De Material Esportivo Ltda – ME – Contratada.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013

PROCESSO: 2013 6501 000065

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONTRATADA: SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVO LTDA (CNPJ 11.170.630/0001-20)

OBJETO: Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o Contrato n. 13/2013, referente à aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria dos Esporte e Lazer – SEL nos eventos esportivos realizados ou apoiados por esta Pasta. O valor original do Contrato n. 13/2013 é de R\$ 205.662,60 (duzentos e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), e seu aditivo corresponde a R\$ 51.140,70 (cinquenta e um mil, cento e quarenta reais e setenta centavos), correspondendo a um valor total de R\$ 256.803,30 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e três reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 256.803,30 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada no programa 27.812.1024.2099, Elemento de Despesa 33.90-32 Fonte 0210001487.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer – Contratante;

Hermendo Rodrigues Soares – SR Sports Comércio de Artigos Esportivos LTDA – Contratada.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2010

PROCESSO: 2010 1501 000112

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONTRATADO: JAIR SOUTO DE SOUZA

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO N. 049/2010, até 23 de abril de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer – Contratante;

JAIR SOUTO DE SOUZA – Contratado.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2010

PROCESSO: 2010 1501 000061

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONTRATADO: HELENRISE SOARES CARVALHO

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO N. 044/2010, até 23 de abril de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer – Contratante;

HELENRISE SOARES CARVALHO – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2013

PROCESSO: 2013 6501 000076

CONVÊNIO: 08/2013

CONCEDENTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO BEACH SOCCER ESTADO TO (CNPJ N. 02.654.146/0001-86).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro a Federação Tocantinense de beach-soccer do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2236.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0104000026 e ND: 2013ND00281

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer – Concedente;

Jades Albertoni Avelino - FEDERAÇÃO BEACH SOCCER ESTADO TO – Conveniente

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 147, DE 18 DE MARÇO DE 2.013.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.293/2010 da empresa AVON COSMÉTICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.293/2010 da empresa AVON COSMÉTICOS LTDA., CCI/TO nº 29.424.973-7, CNPJ nº 56.991.441/0008-23, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/6040/500455.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 231, DE 09 DE ABRIL DE 2.013.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 868/1998 da empresa DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 868/1998 da empresa DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CCI/TO nº 29.999.804-5, CNPJ nº 02.168.824/0001-09, em face da baixa voluntária da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2008/2597/500216.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF – ETCI-ECF

N.º 005/2007
PAT N.º 2012 2554 500052

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Gestão Tributária/Diretoria de Informações Econômico Fiscais /Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o QUARTO Termo Aditivo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TACIT-ECF correspondente ao PAT N.º 2012 2554 500052, do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF N.º 005/2007, PTA N.º 2007/6040/502819, da empresa SILVA & TEIXEIRA LTDA, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em ECF – TCIECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção Técnica em ECF – TDIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária.

ANEXO A QUE SE REFERE À CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO

TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – TCECF

TERMO DE CREDENCIAMENTO – TC – ECF Nº 005/2007		Nº PAT 2007/6040/502819				
PRIMEIRO ADITIVO		Nº PAT 2007/6040/503281				
SEGUNDO ADITIVO		Nº PAT 2010/6040/504178				
TERCEIRO ADITIVO		Nº PAT 2011/6040/503400				
QUARTO ADITIVO		Nº PAT 2012/2554/500052				
ITEM	TÉCNICO	ATO HOMOLOGATÓRIO	MARCA	ATO DECLARATÓRIO	MODELO	TIPO
1	João Teixeira da Silva	ATO COTEPE/ICMS Nº 43/98	ZANTHUS	-	IZ10-ECF	ECF-IF
2	Juarez Teixeira	ATO COTEPE/ICMS Nº 43/98	ZANTHUS	-	IZ10-ECF	ECF-IF
3	João Teixeira da Silva	ATO COTEPE/ICMS Nº 129/98	ZANTHUS	62/2006	IZ 11-ECF	ECF-IF
4	Juarez Teixeira	ATO COTEPE/ICMS Nº 129/98	ZANTHUS	62/2006	IZ 11-ECF	ECF-IF

5	João Teixeira da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 44/98	ZANTHUS	-	IZ20-ECF	ECF-IF
6	Juarez Teixeira	ATO COTEPE/ICMS N.º 44/98	ZANTHUS	-	IZ20-ECF	ECF-IF
7	João Teixeira da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 24/2001	ZANTHUS	62/2006	IZ21-ECF	ECF-IF
8	Juarez Teixeira	ATO COTEPE/ICMS N.º 24/2001	ZANTHUS	62/2006	IZ21-ECF	ECF-IF
9	João Teixeira da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 34/2000	ZANTHUS	62/2006	ECF-IF QZ1000	ECF-IF
10	Juarez Teixeira	ATO COTEPE/ICMS N.º 34/2000	ZANTHUS	62/2006	ECF-IF QZ1000	ECF-IF
11	João Teixeira da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 151/98	SWEDA	62/2006	ECF 2570 MR	ECF-MR
12	Juarez Teixeira	ATO COTEPE/ICMS N.º 151/98	SWEDA	62/2006	ECF 2570 MR	ECF-MR
13	João Teixeira da Silva	TDF N.º 003/2005	SWEDA	62/2006	IFS-7000I	ECF-IF
14	Juarez Teixeira	TDF N.º 003/2005	SWEDA	62/2006	IFS-7000I	ECF-IF
15	João Teixeira da Silva	TDF N.º 001/2005	SWEDA	62/2006	IFS-7000IE	ECF-IF
16	Juarez Teixeira	TDF N.º 001/2005	SWEDA	62/2006	IFS-7000IE	ECF-IF
17	João Teixeira da Silva	TDF N.º 002/2005	SWEDA	62/2006	IFS-7000II	ECF-IF
18	Juarez Teixeira	TDF N.º 002/2005	SWEDA	62/2006	IFS-7000II	ECF-IF
19	João Teixeira da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 06/2002	SWEDA	62/2006	IF S-9000III	ECF-IF
20	Juarez Teixeira	ATO COTEPE/ICMS N.º 06/2002	SWEDA	62/2006	IF S-9000III	ECF-IF
21	João Teixeira da Silva	TDF N.º 005/2005	SWEDA	226/2006	IF ST100	ECF-IF
22	Juarez Teixeira	TDF N.º 005/2005	SWEDA	226/2006	IF ST100	ECF-IF
23	João Teixeira da Silva	TDF N.º 006/2005	SWEDA	226/2006	IF ST1000	ECF-IF
24	Juarez Teixeira	TDF N.º 006/2005	SWEDA	338/2006	IF ST1000	ECF-IF
25	João Teixeira da Silva	TDF N.º 12/2006	ELGIN	338/2006	ELGIN FIT	ECF-IF
26	Juarez Teixeira	TDF N.º 12/2006	ELGIN	338/2006	ELGIN FIT	ECF-IF
27	João Teixeira da Silva	TDF N.º 11/2006	ELGIN	338/2006	IF 6000TH	ECF-IF
28	Juarez Teixeira	TDF N.º 11/2006	ELGIN	338/2006	IF 6000TH	ECF-IF
29	Juarez Teixeira	TDF N.º 07/2006	EPSON	06/2007	TM-T88 FB	ECF-IF
30	Juarez Teixeira	TDF N.º 71/2006	EPSON	06/2007	TM-81 FBII	ECF-IF
31	Juarez Teixeira	TDF N.º 08/2006	EPSON	241/2007	TM-H6000 FB	ECF-IF
32	João Teixeira da Silva	TDF N.º 002/2007	SWEDA	241/2007	IF ST200	ECF-IF
33	Juarez Teixeira	TDF N.º 002/2007	SWEDA	241/2007	IF ST200	ECF-IF
34	João Teixeira da Silva	TDF N.º 003/2007	SWEDA	241/2007	IF ST120	ECF-IF
35	Juarez Teixeira	TDF N.º 003/2007	SWEDA	97/2007	IF ST120	ECF-IF
36	João Teixeira da Silva	TDF 009/2005	ZPM	97/2007	1 FIT LOGGER	ECF-IF
37	Juarez Teixeira	TDF 009/2005	ZPM	97/2007	1 FIT LOGGER	ECF-IF
38	João Teixeira da Silva	TDF 10/2005	ZPM	97/2007	ZPM2EFC LOGGER	ECF-IF
39	Juarez Teixeira	TDF 10/2005	ZPM	97/2007	ZPM2EFC LOGGER	ECF-IF
40	João Teixeira da Silva	TDF 009/2009	ZPM	727/2010	ZPM-200	ECF-IF
41	João Teixeira da Silva	TDF 010/2009	ZPM	727/2010	ZPM-300	ECF-IF
42	João Teixeira da Silva	TDF 011/2005	ZPM	727/2010	ZPM-400	ECF-IF
43	Juarez Teixeira	TDF 003/2011	EPSON	717/2011	TM-T81 FB II	ECF-IF
44	Juarez Teixeira	TDF 005/2011	EPSON	717/2011	TM-T88 FB II	ECF-IF
45	Juarez Teixeira	TDF 001/2011	EPSON	717/2011	TM-H6000 FB II	ECF-IF
46	Juarez Teixeira	TDF 004/2011	EPSON	814/2011	TM-T81 FB III	ECF-IF
47	Juarez Teixeira	TDF 006/2011	EPSON	814/2011	TM-T88 FB III	ECF-IF
48	Juarez Teixeira	TDF 002/2011	EPSON	814/2011	TM-H6000 FB III	ECF-IF
49	Juarez Teixeira	TDF 018/2007	ELGIN	478/2009	X5	ECF
50	Juarez Teixeira	TDF 014/2011	ELGIN	251/2012	K	ECF

Palmas – TO, aos 31 de MAIO de 2012.

NOME: PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária.

NOME: JUAREZ TEIXEIRA
Assinatura do sócio, responsável ou representante legal.

TESTEMUNHAS:

Nome: Tânia Regina Cintra Marques
Carteira de Identidade: 1314160 – SSP/GO - CPF: 35432195100
Assinatura _____.

Nome: Jussara Espíndola Costa Batista Lima Vaz
Carteira de Identidade: 1015 - SSP/TO - CPF: 60487569172
Assinatura _____.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARAINTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF – ETCI-ECF

N.º 002/2009

PAT N.º 2013 6860 500337

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através do Departamento de Gestão Tributária/Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Quarto Termo Aditivo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TACIT-ECF correspondente ao PAT N.º 2013 6860 500337, do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF N.º 002/2009, PAT N.º 2009/6860/500349, da empresa INFORDATA COM VAREJ DE MÁQ. P/ AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em ECF – TCIECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção Técnica em ECF – TDIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

ANEXO A QUE SE REFERE À CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO**TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – TCECF**

TERMO DE CREDENCIAMENTO – TC – ECF Nº 002/2009		Nº PAT 2009/6860/500349				
PRIMEIRO ADITIVO		Nº PAT 2009/6860/501314				
SEGUNDO ADITIVO		Nº PAT 2011/6860/500038				
TERCEIRO ADITIVO		Nº PAT 2011/2554/510002				
QUARTO ADITIVO		Nº PAT 2013 6860 500337				
ITEM	TÉCNICO	ATO HOMOLOGATÓRIO	MARCA	ATO DECLARATÓRIO	MODELO	TIPO
1	Raimundo Alves da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 65/97	BEMATECH	-	MP-20 FI	ECF-IF
2	Raimundo Alves da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 66/97	BEMATECH	-	MP-20 FI R	ECF-IF
3	Raimundo Alves da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 63/98	BEMATECH	-	MP-40 FI	ECF-IF
4	Raimundo Alves da Silva	TDF 13/2006	BEMATECH	338/2006	MP-20 FI II	ECF-IF
5	Raimundo Alves da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 07/2001	BEMATECH	62/2006	MP-20 FI II R	ECF-IF
6	Raimundo Alves da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 06/2001	BEMATECH	62/2006	MP-40 FI II	ECF-IF
7	Raimundo Alves da Silva	TDF 12/2005	BEMATECH	62/2006	MP-2000 TH FI	ECF-IF
8	Raimundo Alves da Silva	TDF 13/2005	BEMATECH	62/2006	MP-6000 TH FI	ECF-IF
9	Raimundo Alves da Silva	TDF 009/2006	BEMATECH	226/2006	MP-25 FI	ECF-IF
10	Raimundo Alves da Silva	TDF 010/2006	BEMATECH	393/2006	MP-2100 TH FI	ECF-IF
11	Raimundo Alves da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 30/2002	DARUMA AUTOMAÇÃO	227/2007	FS345	ECF-IF
12	Raimundo Alves da Silva	TDF 14/2005	DARUMA AUTOMAÇÃO	074/2009	FS600	ECF-IF
13	Raimundo Alves da Silva	TDF 001/2007	BEMATECH	016/2008	MP-3000 TH FI	ECF-IF
14	Raimundo Alves da Silva	TDF 001/08	BEMATECH	324/2008	MP-7000 TH FI	ECF-IF
15	Raimundo Alves da Silva	TDF-009/08	BEMATECH	324/2008	MP-4000 TH FI	ECF-IF
16	Saullo Di Silva Oliveira	TDF 001/2007	BEMATECH	016/2008	MP-3000 TH FI	ECF-IF
17	Saullo Di Silva Oliveira	TDF 001/08	BEMATECH	324/2008	MP-7000 TH FI	ECF-IF
18	Saullo Di Silva Oliveira	TDF-009/08	BEMATECH	324/2008	MP-4000 TH FI	ECF-IF
19	Saullo Di Silva Oliveira	TDF 009/2006	BEMATECH	226/2006	MP-25 FI	ECF-IF
20	Raimundo Alves da Silva	TDF 019/08	DARUMA	683/2009	FS700 L	ECF-IF
21	Raimundo Alves da Silva	TDF 024/08	DARUMA	683/2009	FS700 M	ECF-IF
22	Raimundo Alves da Silva	025/08	DARUMA	683/2009	FS700 H	ECF-IF

23	Jansen Marques de Oliveira	TDF 019/08	DARUMA	683/2009	FS700 L	ECF-IF
24	Jansen Marques de Oliveira	TDF 024/08	DARUMA	683/2009	FS700 M	ECF-IF
25	Jansen Marques de Oliveira	025/08	DARUMA	683/2009	FS700 H	ECF-IF
26	Jansen Marques de Oliveira	TDF 14/2005	DARUMA AUTOMAÇÃO	074/2009	FS600	ECF-IF
27	Jansen Marques de Oliveira	ATO COTEPE/ICMS N.º 30/2002	DARUMA AUTOMAÇÃO	227/2007	FS345	ECF-IF
28	Jansen Marques de Oliveira	TDF 015/2009	BEMATECH	703/2009	MP-2100 TH FI	ECF-IF
29	Jansen Marques de Oliveira	TDF-017/09	BEMATECH	073/2010	MP-4000 TH FI	ECF-IF
30	Jansen Marques de Oliveira	TDF 001/08	BEMATECH	324/2008	MP-7000 TH FI	ECF-IF
31	Jansen Marques de Oliveira	TDF 009/2006	BEMATECH	226/2006	MP-25 FI	ECF-IF
32	Jansen Marques de Oliveira	TDF 13/2006	BEMATECH	62/2006	MP-20 FI II	ECF-IF
33	Jansen Marques de Oliveira	ATO COTEPE/ICMS N.º 06/2001	BEMATECH	62/2006	MP-40 FI II	ECF-IF
34	Jansen Marques de Oliveira	TDF 13/2005	BEMATECH	62/2006	MP-6000 TH FI	ECF-IF
35	Jansen Marques de Oliveira	TDF 12/2005	BEMATECH	62/2006	MP-2000 TH FI	ECF-IF
36	Jansen Marques de Oliveira	TDF 001/2007	BEMATECH	016/2008	MP-3000 TH FI	ECF-IF
37	Raimundo Alves da Silva	TDF 003/2010	DARUMA	02/11	MACH 1	ECF-IF
38	Raimundo Alves da Silva	TDF 004/2010	DARUMA	02/11	MACH 2	ECF-IF
39	Raimundo Alves da Silva	TDF 005/2010	DARUMA	02/11	MACH 3	ECF-IF
40	Jansen Marques de Oliveira	TDF 003/2010	DARUMA	02/11	MACH 1	ECF-IF
41	Jansen Marques de Oliveira	TDF 004/2010	DARUMA	02/11	MACH 2	ECF-IF
42	Jansen Marques de Oliveira	TDF 005/2010	DARUMA	02/11	MACH 3	ECF-IF
17	Chaiby Borges Duarte	TED N.º 15/11	BEMATECH	001/12	MP-2000 TH FI	ECF
18	Chaiby Borges Duarte	TED N.º 15/09	BEMATECH	703/09	MP-2100 TH FI	ECF
19	Chaiby Borges Duarte	TED N.º 17/09	BEMATECH	715/09	MP-4000 TH FI	ECF
20	Chaiby Borges Duarte	TED N.º 10/11	BEMATECH	249/13	MP-6000 TH FI	ECF
21	Chaiby Borges Duarte	TED N.º 22/10	BEMATECH	324/08	MP-7000 TH FI	ECF

Palmas, 10 de maio de 2013.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Assinatura do Superintendente de Gestão Tributária da SEFAZ – TO

RAIMUNDO ALVES DA SILVA
Assinatura do sócio, responsável ou representante legal identificado

TESTEMUNHAS:
Nome: Tânia Regina Cintra Marques
Carteira de Identidade: 1314160 – SSP/GO - CPF: 35432195100
Assinatura _____

Nome: Guilherme Sales de Carvalho
Carteira de Identidade: 17053- SSP/TO - CPF: 59100427187
Assinatura _____

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARAINTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF – ETCI-ECF

N.º 001/2008

PAT N.º 2013/6040/500689

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através do Departamento de Gestão Tributária/Diretoria de Informações Econômico Fiscais/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Oitavo Termo Aditivo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TACIT-ECF correspondente ao PAT N.º 2013/6040/500689, do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF N.º 001/2008, PTA N.º 2008/6040/500180, da empresa ORTOMAQ LTDA – ME, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em ECF – TCIECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção Técnica em ECF – TDIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

ANEXO A QUE SE REFERE À CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF - TCI-ECF

N.º 001/2008

Item	TÉCNICO CREDENCIADO	ATO HOMOLOGATÓRIO	MARCA	MODELO	TIPO
001	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 11/00	YANCO	ECF-IF YANCO 8000	ECF-IF
002	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 40/98	YANCO	MR6000	ECF-MR
003	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 33/99	YANCO	YANCO6000 PLUS	ECF-MR
004	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 27/03	YANCO	YANCO2000	ECF-MR
005	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 75/97	YANCO	6000-PLUS	ECF-MR
006	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 48/00	GENERAL	ECF-MR G-980	ECF-MR
007	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 75/00	GENERAL	ECF-IF GP-2000	ECF-IF
008	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 54/98	NCR	ECF-PDV 7445	E C F - PDV
009	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 55/98	NCR	ECF-IF 72EPS-01	ECF-IF
010	Rafael Araújo Santos	ATO COTEPE/ICMS Nº 55/98	NCR	ECF-IF 72EPS-01	ECF-IF
011	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 56/98	NCR	ECF-IF 72EPS-02	ECF-IF
012	Rafael Araújo Santos	ATO COTEPE/ICMS Nº 56/98	NCR	ECF-IF 72EPS-02	ECF-IF
013	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 13/00	NCR	ECF-IF-02-01	ECF-IF
014	Rafael Araújo Santos	ATO COTEPE/ICMS Nº 13/00	NCR	ECF-IF-02-01	ECF-IF
015	Wilson Charles Sousa de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 14/00	NCR	ECF-IF-03-02	ECF-IF
016	Rafael Araújo Santos	ATO COTEPE/ICMS Nº 14/00	NCR	ECF-IF-03-02	ECF-IF
017	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 08/2002	NCR	ECF-IF-7141A	ECF-IF
018	Rafael Araújo Santos	ATO COTEPE/ICMS Nº 08/2002	NCR	ECF-IF-7141A	ECF-IF
019	Wilson Charles S. de Seixas	TDF Nº 01/2006	NCR	7167	ECF-IF
020	Rafael Araújo Santos	TDF Nº 01/2006	NCR	7167	ECF-IF
021	Wilson Charles S. de Seixas	TDF Nº 02/2006	NCR	7197	ECF-IF
022	Rafael Araújo Santos	TDF Nº 02/2006	NCR	7197	ECF-IF
023	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 65/97	BEMATECH	MP-20 FI I	ECF-IF
024	Rafael Araújo Santos	ATO COTEPE/ICMS Nº 65/97	BEMATECH	MP-20 FI I	ECF-IF
025	Adelze B. de Melo Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 65/97	BEMATECH	MP-20 FI I	ECF-IF
026	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 66/97	BEMATECH	ECF-IF MP-20 FI R	ECF-IF
027	Rafael Araújo Santos	ATO COTEPE/ICMS Nº 66/97	BEMATECH	ECF-IF MP-20 FI R	ECF-IF
028	Adelze Borges de Melo Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 66/97	BEMATECH	ECF-IF MP-20 FI R	ECF-IF
029	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 63/98	BEMATECH	MP-40 FI ECF-IF	ECF-IF
030	Rafael Araújo Santos	ATO COTEPE/ICMS Nº 63/98	BEMATECH	MP-40 FI ECF-IF	ECF-IF
031	Adelze Borges de Sousa Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 63/98	BEMATECH	MP-40 FI ECF-IF	ECF-IF
032	Wilson Charles de Sousa Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 06/2001	BEMATECH	MP-40 FI II ECF-IF	ECF-IF
033	Rafael Araújo Santos	ATO COTEPE/ICMS Nº 06/2001	BEMATECH	MP-40 FI II ECF-IF	ECF-IF
034	Adelze Borges de Melo Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 06/2001	BEMATECH	MP-40 FI II ECF-IF	ECF-IF
035	Wilson Charles S. de Seixas	TDF Nº 13/2006	BEMATECH	MP-20 FI II ECF-IF	ECF-IF
036	Rafael Araújo Santos	TDF Nº 13/2006	BEMATECH	MP-20 FI II ECF-IF	ECF-IF
037	Adelze B. de Melo Seixas	TDF Nº 13/2006	BEMATECH	MP-20 FI II ECF-IF	ECF-IF
038	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 07/2001	BEMATECH	MP-20 FI II R	ECF-IF
039	Rafael Araújo Santos	ATO COTEPE/ICMS Nº 07/2001	BEMATECH	MP-20 FI II R	ECF-IF
040	Adelze B. de Melo Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 07/2001	BEMATECH	MP-20 FI II R	ECF-IF
041	Wilson Charles S. de Seixas	TDF Nº 12/2005	BEMATECH	MP-2000 TH FI	ECF-IF
042	Rafael Araújo Santos	TDF Nº 12/2005	BEMATECH	MP-2000 TH FI	ECF-IF
043	Adelze B. de Melo Seixas	TDF Nº 12/2005	BEMATECH	MP-2000 TH FI	ECF-IF
044	Wilson Charles S. de Seixas	TDF Nº 009/2006exit	BEMATECH	MP-25 FI	ECF-IF
045	Rafael Araújo Santos	TDF Nº 009/2006	BEMATECH	MP-25 FI	ECF-IF
046	Adelze B. de Melo Seixas	TDF Nº 009/2006	BEMATECH	MP-25 FI	ECF-IF
047	Wilson Charles S. de Seixas	TDF Nº 13/2005	BEMATECH	MP-6000 TH FI	ECF-IF
048	Rafael Araújo Santos	TDF Nº 13/2005	BEMATECH	MP-6000 TH FI	ECF-IF
049	Adelze B. de Melo Seixas	TDF Nº 13/2005	BEMATECH	MP-6000 TH FI	ECF-IF
050	Wilson Charles S. de Seixas	TDF Nº 10/2006	BEMATECH	MP – 2100 TH FI	ECF-IF
051	Rafael Araújo Santos	TDF Nº 10/2006	BEMATECH	MP – 2100 TH FI	ECF-IF
052	Adelze B. de Melo Seixas	TDF Nº 10/2006	BEMATECH	MP – 2100 TH FI	ECF-IF
053	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 06/00	SCHALTER	ECF IF SCFI 1E	ECF-IF
054	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 41/04	SCHALTER	SCFI 1E	ECF-IF
055	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 44/98	URANO	KIT URANO/2EFC	ECF-IF
056	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 21/00	URANO	URANO/2ECF	ECF-IF
057	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 72/00	DARUMA AUTOMAÇÃO	FS345	ECF-IF
058	Wilson Charles S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 54/2000	DARUMA AUTOMAÇÃO	ECF-IF FS2000	ECF-IF
059	Wilson Charles S. de Seixas	TDF Nº 007/2005	DARUMA	FS420	ECF-PDV
060	Wilson Charles S. de Seixas	TDF Nº 14/2005	DARUMA	FS600	ECF-IF
061	Wilson Charles S. de Seixas	TDF Nº 05/2006	SONDA	SIM-67	ECF-IF
062	Wilson Charles S. de Seixas	TDF Nº 06/2006	SONDA	SIM-97	ECF-IF
063	Adelze B. de Melo Seixas	TDF Nº 01/2007	BEMATECH	MP-3000 TH FI	ECF-IF
064	Rafael Araújo Santos	TDF Nº 01/2007	BEMATECH	MP-3000 TH FI	ECF-IF
065	Mª Denilza S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 65/97	BEMATECH	MP-20 FI I	ECF-IF
066	Mª Denilza S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 66/97	BEMATECH	ECF-IF MP-20 FI R	ECF-IF
067	Mª Denilza S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 63/98	BEMATECH	MP-40 FI ECF-IF	ECF-IF
068	Mª Denilza S. de Seixas	TDF Nº 13/2006	BEMATECH	MP-20 FI II ECF-IF	ECF-IF
069	Mª Denilza S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 07/2001	BEMATECH	MP-20 FI II R	ECF-IF
070	Mª Denilza S. de Seixas	ATO COTEPE/ICMS Nº 06/2001	BEMATECH	MP-40 FI II ECF-IF	ECF-IF
071	Mª Denilza S. de Seixas	TDF Nº 009/2006	BEMATECH	MP-25 FI	ECF-IF
072	Mª Denilza S. de Seixas	TDF Nº 12/2005	BEMATECH	MP-2000 TH FI	ECF-IF
073	Mª Denilza S. de Seixas	TTF Nº 13/2005	BEMATECH	MP-6000 TH FI	ECF-IF
074	Mª Denilza S. de Seixas	TDF Nº 10/2006	BEMATECH	MP – 2100 TH FI	ECF-IF
075	Mª Denilza S. de Seixas	TDF Nº 01/2007	BEMATECH	MP-3000 TH FI	ECF-IF
076	Mª Denilza S. de Seixas	TDF Nº 01/2008	BEMATECH	MP-7000 TH FI	ECF-IF
077	Mª Denilza S. de Seixas	TDF Nº 09/2008	BEMATECH	MP-4000 TH FI	ECF-IF
078	Pauliran Cirqueira Costa	ATO COTEPE/ICMS Nº 65/97	BEMATECH	MP-20 FI I	ECF-IF
079	Pauliran Cirqueira Costa	ATO COTEPE/ICMS Nº 66/97	BEMATECH	ECF-IF MP-20 FI R	ECF-IF
080	Pauliran Cirqueira Costa	ATO COTEPE/ICMS Nº 63/98	BEMATECH	MP-40 FI ECF-IF	ECF-IF
081	Pauliran Cirqueira Costa	TDF Nº 13/2006	BEMATECH	MP-20 FI II ECF-IF	ECF-IF

082	Pauliran Cirqueira Costa	ATO COTEPE/ICMS Nº 07/2001	BEMATECH	MP – 20 FI II R-ECF-IF	ECF-IF
083	Pauliran Cirqueira Costa	ATO COTEPE/ICMS Nº 06/2001	BEMATECH	MP – 40 FI II ECF-IF	ECF-IF
084	Pauliran Cirqueira Costa	TDF Nº 009/2006	BEMATECH	M.P – 25 FI	ECF-IF
085	Pauliran Cirqueira Costa	TDF Nº 12/2005	BEMATECH	MP – 2000 TH FI	ECF-IF
086	Pauliran Cirqueira Costa	TTF Nº 13/2005	BEMATECH	MP – 6000 TH FI	ECF-IF
087	Pauliran Cirqueira Costa	TDF Nº 10/2006	BEMATECH	MP – 2100 TH FI	ECF-IF
088	Pauliran Cirqueira Costa	TDF Nº 01/2007	BEMATECH	MP – 3000 TH FI	ECF-IF
089	Pauliran Cirqueira Costa	TDF Nº 01/2008	BEMATECH	MP – 7000 TH FI	ECF-IF
090	Pauliran Cirqueira Costa	TDF Nº 09/2008	BEMATECH	MP – 4000 TH FI	ECF-IF
091	Wilson Charles S. de Seixas	TDF Nº 019/08	DARUMA	FS700 L	ECF-IF
092	Wilson Charles S. de Seixas	TDF Nº 024/08	DARUMA	FS700 M	ECF-IF
093	Wilson Charles S. de Seixas	TDF Nº 025/08	DARUMA	FS700 H	ECF-IF
094	Antônio Nilson Pereira Duarte	ATO COTEPE/ICMS Nº 65/97	BEMATECH	MP-20 FI I	ECF-IF
095	Antônio Nilson Pereira Duarte	TDF Nº 13/2006	BEMATECH	MP-20 FI II – ECF – IF	ECF-IF
096	Antônio Nilson Pereira Duarte	ATO COTEPE/ICMS Nº 66/97	BEMATECH	ECF-IF MP – 20 FI R	ECF-IF
097	Antônio Nilson Pereira Duarte	TDF Nº 009/2006	BEMATECH	MP-40 FI – ECF-IF	ECF-IF
098	Antônio Nilson Pereira Duarte	ATO COTEPE/ICMS Nº 66/97	BEMATECH	ECF-IF MP-20 FI R	ECF-IF
099	Antônio Nilson Pereira Duarte	ATO COTEPE/ICMS Nº 07/2001	BEMATECH	MP-20 FI II R-ECF-IF	ECF-IF
100	Antônio Nilson Pereira Duarte	ATO COTEPE/ICMS Nº 06/2001	BEMATECH	MP-40 FI II ECF-IF	ECF-IF
101	Antônio Nilson Pereira Duarte	TDF Nº 009/2006	BEMATECH	MP-25 FI	ECF-IF
102	Antônio Nilson Pereira Duarte	TDF Nº 12/2005	BEMATECH	MP-2000 TH FI	ECF-IF
103	Antônio Nilson Pereira Duarte	TTF Nº 13/2005	BEMATECH	MP-6000 TH FI	ECF-IF
104	Antônio Nilson Pereira Duarte	TDF Nº 10/2006	BEMATECH	MP – 2100 TH FI	ECF-IF
105	Antônio Nilson Pereira Duarte	TDF Nº 01/2007	BEMATECH	MP-3000 TH FI	ECF-IF
106	Antônio Nilson Pereira Duarte	TDF Nº 01/2008	BEMATECH	MP-7000 TH FI	ECF-IF
107	Antônio Nilson Pereira Duarte	TDF Nº 09/2008	BEMATECH	MP-4000 TH FI	ECF-IF
108	Bruno Sheslon L. Dos Santos	-	BEMATECH	MP-20 FI	ECF-IF
109	Bruno Sheslon L. Dos Santos	TDF Nº 13/06	BEMATECH	MP-20 FI II	ECF-IF
110	Bruno Sheslon L. Dos Santos	ATO COTEPE/ICMS Nº 07/01	BEMATECH	MP-20 FI II R	ECF-IF
111	Bruno Sheslon L. Dos Santos	ATO COTEPE/ICMS Nº 06/01	BEMATECH	MP-40 FI II	ECF-IF
112	Bruno Sheslon L. Dos Santos	TDF Nº 009/2006	BEMATECH	MP-25 FI	ECF-IF
113	Bruno Sheslon L. Dos Santos	TDF Nº 010/06	BEMATECH	MP-2000 TH FI	ECF-IF
114	Bruno Sheslon L. Dos Santos	TDF Nº 015/2009	BEMATECH	MP-2100 TH FI	ECF-IF
115	Bruno Sheslon L. Dos Santos	TDF Nº 01/07	BEMATECH	MP-3000 TH FI	ECF-IF
116	Bruno Sheslon L. Dos Santos	TDF Nº 017/2009	BEMATECH	MP-4000 TH FI	ECF-IF
117	Bruno Sheslon L. Dos Santos	TDF Nº 013/05	BEMATECH	MP-6000 TH FI	ECF-IF
118	Bruno Sheslon L. Dos Santos	TDF Nº 01/08	BEMATECH	MP-7000 TH FI	ECF-IF
119	Wilson Charles S. Seixas	TDF Nº 03/10	DARUMA	MACH 1	ECF-IF
120	Wilson Charles S. Seixas	TDF Nº 04/10	DARUMA	MACH 2	ECF-IF
121	Wilson Charles S. Seixas	TDF Nº 05/10	DARUMA	MACH 3	ECF-IF
122	Wilson Charles S. Seixas	TDF Nº 024/2010	IBM	4610-KR4	ECF-IF
123	Wilson Charles S. Seixas	TDF Nº 023/2010	BM	4610-KN4	ECF-IF
124	Adelze B. de Melo Seixas	TDF Nº 024/2010	IBM	4610-KR4	ECF-IF
125	Adelze B. de Melo Seixas	TDF Nº 023/2010	BM	4610-KN4	ECF-IF
126	Rafael Araújo Santos	TDF Nº 024/2010	IBM	4610-KR4	ECF-IF
127	Rafael Araújo Santos	TDF Nº 023/2010	BM	4610-KN4	ECF-IF
128	Mª Denilza S. de Seixas	TDF Nº 024/2010	IBM	4610-KR4	ECF-IF
129	Mª Denilza S. de Seixas	TDF Nº 023/2010	BM	4610-KN4	ECF-IF
130	Bruno Sheslon L. Dos Santos	TDF Nº 024/2010	IBM	4610-KR4	ECF-IF
131	Bruno Sheslon L. Dos Santos	TDF Nº 023/2010	BM	4610-KN4	ECF-IF
132	Antônio Nilson Pereira Duarte	TDF Nº 024/2010	IBM	4610-KR4	ECF-IF
133	Antônio Nilson Pereira Duarte	TDF Nº 023/2010	IBM	4610-KN4	ECF-IF
134	Rafael Araújo Santos	TDF Nº 008/2009	SWEDA	ST120	ECF-IF
135	Rafael Araújo Santos	TDF Nº 006/2009	SWEDA	ST200	ECF-IF
136	Rafael Araújo Santos	TDF Nº 007/2010	SWEDA	ST2000	ECF-IF
137	Rafael Araújo Santos	TDF Nº 012/2008	SWEDA	ST2500	ECF-IF
138	Bruno Sheslon L. Dos Santos	TDF Nº 008/2009	SWEDA	ST120	ECF-IF
139	Bruno Sheslon L. Dos Santos	TDF Nº 006/2009	SWEDA	ST200	ECF-IF
140	Bruno Sheslon L. Dos Santos	TDF Nº 007/2010	SWEDA	ST2000	ECF-IF
141	Bruno Sheslon L. Dos Santos	TDF Nº 012/2008	SWEDA	ST2500	ECF-IF
142	Antônio Nilson Pereira Duarte	TDF Nº 008/2009	SWEDA	ST120	ECF-IF
143	Antônio Nilson Pereira Duarte	TDF Nº 006/2009	SWEDA	ST200	ECF-IF
144	Antônio Nilson Pereira Duarte	TDF Nº 007/2010	SWEDA	ST2000	ECF-IF
145	Antônio Nilson Pereira Duarte	TDF Nº 012/2008	SWEDA	ST2500	ECF-IF
146	Alfredo Rodrigues dos Reis	TDF Nº 015/2011	BEMATECH	MP-2000 TH FI	ECF-IF
147	Alfredo Rodrigues dos Reis	TDF Nº 015/2009	BEMATECH	MP-2100 TH FI	ECF-IF
148	Alfredo Rodrigues dos Reis	TDF Nº 001/2007	BEMATECH	MP-3000 TH FI	ECF-IF
149	Alfredo Rodrigues dos Reis	TDF Nº 017/2009	BEMATECH	MP-4000 TH FI	ECF-IF
150	Alfredo Rodrigues dos Reis	TDF Nº 010/2011	BEMATECH	MP-6000 TH FI	ECF-IF
151	Alfredo Rodrigues dos Reis	TDF Nº 022/2010	BEMATECH	MP-7000 TH FI	ECF-IF

DESCREDENCIAMENTO DO TÉCNICO PARA INTERVENÇÃO NO EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL- ECF: PTA Nº 2010/6040/500222

TÉCNICO / EQUIPAMENTO				
	TECNICO	TIPO	MARCA	MODELO
01	Pauliran Cirqueira Costa	ECF-IF	BEMATECH	MP-20 FI I
02	Pauliran Cirqueira Costa	ECF-IF	BEMATECH	ECF-IF MP-20 FI R
03	Pauliran Cirqueira Costa	ECF-IF	BEMATECH	MP-40 FI ECF-IF
04	Pauliran Cirqueira Costa	ECF-IF	BEMATECH	MP-20 FI II ECF-IF
05	Pauliran Cirqueira Costa	ECF-IF	BEMATECH	MP-20 FI II R-ECF-IF
06	Pauliran Cirqueira Costa	ECF-IF	BEMATECH	MP-40 FI II ECF-IF
07	Pauliran Cirqueira Costa	ECF-IF	BEMATECH	MP-25 FI
08	Pauliran Cirqueira Costa	ECF-IF	BEMATECH	MP-2000 TH FI

09	Pauliran Cirqueira Costa	ECF-IF	BEMATECH	MP-6000 TH FI
10	Pauliran Cirqueira Costa	ECF-IF	BEMATECH	MP – 2100 TH FI
11	Pauliran Cirqueira Costa	ECF-IF	BEMATECH	MP-3000 TH FI
12	Pauliran Cirqueira Costa	ECF-IF	BEMATECH	MP-7000 TH FI
13	Pauliran Cirqueira Costa	ECF-IF	BEMATECH	MP-4000 TH FI

**DESCREDENCIAMENTO DO TÉCNICO PARA INTERVENÇÃO NO EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL- ECF:
PTA Nº 2013 2554 500022**

TÉCNICO / EQUIPAMENTO				
	TECNICO	TIPO	MARCA	MODELO
01	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	BEMATECH	MP-20 FI I
02	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	BEMATECH	MP-20 FI II
03	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	BEMATECH	ECF-IF MP – 20 FI R
04	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	BEMATECH	MP-40 FI – ECF-IF
05	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	BEMATECH	ECF-IF MP-20 FI R
06	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	BEMATECH	MP-20 FI II R
07	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	BEMATECH	MP-40 FI II
08	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	BEMATECH	MP-25 FI
09	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	BEMATECH	MP-2000 TH FI
10	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	BEMATECH	MP-6000 TH FI
11	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	BEMATECH	MP – 2100 TH FI
12	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	BEMATECH	MP-3000 TH FI
13	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	BEMATECH	MP-7000 TH FI
14	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	BEMATECH	MP-4000 TH FI
15	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	IBM	4610-KR4
16	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	IBM	4610-KN4
17	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	SWEDA	ST120
18	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	SWEDA	ST200
19	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	SWEDA	ST2000
20	Antônio Nilson Pereira Duarte	ECF-IF	SWEDA	ST2500

Palmas – TO, aos 10 de Maio de 2013.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Assinatura do Superintendente de Gestão Tributária da SEFAZ – TO

WILSON CHARLES S. DE SEIXAS
Assinatura do sócio, responsável ou representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Tânia Regina Cintra Marques
Carteira de Identidade: 1314160 – SSP/GO-CPF: 35432195100
Assinatura _____

Nome: Guilherme Sales de Carvalho
Carteira de Identidade: 17053- SSP/TO - CPF: 59100427187
Assinatura _____

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL – EMISSOR DE CUPOM FISCAL – TCD-PAF-ECF

PROCESSO: 2009/2553/500202
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: Ciss Consultoria em Informática, Serv. e Software LTDA
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 008/2009
PCED-PAF/ANEXO: 120/13
NOME DO PAF: Cisspoder Front Box
VERSÃO: 4.1
Código de Autenticação MD-5- previsto na alínea “e” do inciso I, cláusula nona do Convênio ICMS 15/2008. :c8f466176889fc0ddaa7217084a6a6ca
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Departamento de Gestão Tributária
Robson Gilson Tedesco – Procurador

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2012/2554/500070
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: D P INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD- PAF-ECF 216/2
PCED-PAF/ANEXO: : 46/2013
NOME DO PAF: Dataplace Symphony
VERSÃO: 3.2.0
Código de Autenticação MD-5- previsto na alínea “e” do inciso I, cláusula nona do Convênio ICMS 15/2008. - BA2367DE93556BC009123FFD4FA8514D
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor de Departamento Gestão Tributária
Luis André Bettoni Garavaso - Desenvolvedor

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2009/2553/500513
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDORA: Pos Cash Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 050/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000194/5
NOME DO PAF: SysPDV-F
VERSÃO: 15.1.14
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: BF2940E5230E46F64E1CAD1A6FCCFE38
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária
André Alex Braga Cavalcante - Sócio Administrador

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2012/2554/500024 Apensado ao 2009/6040/500136
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDORA: Linx Sistemas e Consultoria Ltda
OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 001/2012 - 3º Aditamento
PCED-PAF/ANEXO: 000060/46
NOME DO PAF: Prisma
VERSÃO: 4023
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 69E0400ECF5D383F67667770D23B694F
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária
Nercio José Monteiro Fernandes - Sócio Diretor

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2553/500087
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDORA: ALTERNATE SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 020/2010 – 2º Aditamento
PCED-PAF/ANEXO: 000002/6
NOME DO PAF: FORMULA CERTA
VERSÃO: 5.8
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: C50CCDFC6D1330606A445E513FB69439
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária
MILTON SONODA - Sócio Administrador

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2011/2554/500053 Apensado ao 2008/2553/500379
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Bematech S.A
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 044/2010 – 1º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 000017/11
 NOME DO PAF: Bematech PDV
 VERSÃO: 1.02.12
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5:
 B540591987B1484DBCBBF3D5DD308757
 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária
 Cláudia Ribeiro Mariano - Representante Legal

EXTRATO DO 2º ADITIVO AOTERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2012/5040/500090
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: GDOOR SISTEMAS LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 013/2010
 PCED-PAF/ANEXO: 025/6
 NOME DO PAF: GDOOR
 VERSÃO: 2013
 Código de Autenticação MD-5-
 previsto na alínea “e” do inciso I, clausula nonado Convênio ICMS 15/2008.-
 aa09cc6d8a9726301c44c9506a7e6f03
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária
 Joel Souza - Sócio administrador

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2553/500311
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: UZY Tecnologia Ltda
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 049/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 000219/3
 NOME DO PAF: UZY COMMERCE
 VERSÃO: 1.0.11
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5:
 A423805C3CF45887D8330D179215CB5F
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária
 Volnei Amauri Reinhardt - Sócio Gerente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2009/2553/500559
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: MASTERMAQ SOFTWARES LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 040/2013 – 2º aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 000284/4
 NOME DO PAF: NGPDV
 VERSÃO: 4.02
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5:
 F5B91F3F993746D9633B8D36F9F3C8E2
 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2013
 SIGNATÁRIO: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto de Gestão Tributária
 Breno Nely Leite Praça - Sócio

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2012/2554/500070
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: D P INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD- PAF-ECF 216/2
 PCED-PAF/ANEXO: : 46/2013
 NOME DO PAF: Dataplace Symphony
 VERSÃO: 3.2.0
 Código de Autenticação MD-5-
 previsto na alínea “e” do inciso I, clausula nonado Convênio ICMS 15/2008.
 - BA2367DE93556BC009123FFD4FA8514D
 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor de Departamento Gestão Tributária
 Luis André Bettoni Garavaso - Desenvolvedor

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 135, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 135/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	VIGÊNCIA
01	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARAGUAÍNA - COOPERAFA	15.267.952/0001-43	29.449.119-8	05/06/2013
02	VIENA CARBONIZAÇÃO LTDA	19.965.458/0008-80	26.449.022-1	05/06/2013
03	FORTE BRITA ARAGUAIA LTDA	63.539.977/0002-82	29.449.024-8	05/06/2013
04	MARCIO CLEMENTE GONÇALVES - ME	18.174.732/0001-63	29.449.093-0	04/06/2013
05	JOSE GOMES DE SOUZA & CIA LTDA – ME	17.324.652/0001-84	29.449.072-8	04/06/2013
06	MAIARA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME	15.703.421/0001-56	29.449.180-5	06/06/2013
07	EKIPA – POST LTDA EPP	14.635.219/0002-52	29.449.172-4	06/06/2013
08	D R BARBOSA LIMA - EPP	17.673.143/0001-67	29.449.170-8	06/06/2013
09	G L LANDIM LARA – EIRELE – EPP	18.149.318/0001-02	29.449.146-5	06/06/2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 136, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 136/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	M. DA C. RIBEIRO - ME	14.077.628/0001-08	29.448.477-9	07/06/2013
02	MARIA CLAUDIA G. LOPES	04.255.506/0001-00	29.065.050-0	07/06/2013
03	RB DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME	17.689.093/0001-06	29.447.733-0	05/06/2013
04	ZINHO PANIFICAÇÃO E SORVETERIA LTDA ME	16.929.626/0001-17	29.444.961-2	12/06/2013
05	ALENCAR E CAMELO LTDA - ME	15.718.630/0001-73	29.448.721-2	05/06/2013
06	ANDRADE & ALVES LTDA	12.165.229/0001-65	29.424.888-9	05/06/2013
07	LOCADORA AGUIAR & SILVA LTDA - ME	14.298.306/0001-80	29.448.985-1	04/06/2013
08	D P MARTINS EIRELI - EPP	17.930.570/0001-83	29.448.661-5	05/06/2013
09	CSS AR CONDICIONADOS PARA VEICULOS LTDA - ME	17.699.909/0001-82	29.448.775-1	05/06/2013
10	AGM FLORES E DECORAÇÕES LTDA - ME	17.985.812/0001-36	29.448.724-7	04/06/2013
11	D.T. FERNANDES EIRELI - ME	17.845.300/0001-74	29.448.528-7	05/06/2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 137, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006;

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 137/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	LONTANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	11.455.829/0009-52	29.449.023-0	07.06.2013
02	L. A. SILVA - ME	06.881.764/0001-10	29.380.399-4	06.06.2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 138, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 138/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	OPPORTUNITY GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME	17.994.027/0001-40	29.448.963-0	14/06/2013
02	E H DOS SANTOS - CALÇADOS ME	14.168.723/0001-09	29.434.314-8	12/06/2013
03	RONAN MARTINS LIMA ME	17.786.835/0001-11	29.447.115-4	12/06/2013
04	ALBERTO LIVIO CAMPOS VIANA-ME	02.979.410/0001-51	29.449.055-8	30/06/2013
05	CIRO FERREIRA DE MELLO - ME	17.750.986/0001-10	29.447.340-8	11/06/2013
06	ALMEIDA & BARROS LTDA - ME	17.863.660/0001-07	29.447.801-9	10/06/2013
07	MARTINS & ALVES LTDA	07.016.914/0001-90	29.382.652-8	10/06/2013
08	OL LATEX LTDA	17.705.277/0006-27	29.449.086-8	08/06/2013
09	OL LATEX LTDA	17.705.277/0007-08	29.448.909-6	08/06/2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 139, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 139/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	VIGÊNCIA
01	GENESYSTEM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	17.800.357/0001-57	29.449.222-4	07.06.2013
02	CGG TRADING S.A	13.448.516/0014-60	29.449.220-8	07.06.2013
03	V. H. T. ARAUJO - ME	16.885.227/0001-00	29.449.201-1	07.06.2013
04	METALURGICA MPN LTDA - ME	17.654.370/0001-45	29.449.198-8	07.06.2013
05	SANTA BARBARA FERRO E AÇO LTDA - ME	17.962.375/0001-35	29.449.107-4	07.06.2013
06	R D DE MOURA - ME	18.185.450/0001-61	29.449.054-0	07.06.2013
07	P R DE CARVALHO COMÉRCIO DE GRAOS - EIRELI - EPP	18.093.433/0001-02	29.449.075-2	10.06.2013
08	MARCELO FARIAS DE ALMEIDA - ME	17.792.974/0001-58	29.448.601-1	11.06.2013
09	F. P. DA COSTA DISTRIBUIDORA	11.102.964/0001-67	29.417.637-3	11.06.2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 140, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 140/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	GRUPO LIDER LOGÍSTICA LTDA - EPP	17.733.691/0001-35	29.448.336-5	07.07.2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 144, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 144/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	GALVI AÇOINOX EIRELI	18.244.213/0001-24	29.449.250-0	11.06.2013
02	ROGERIO ABRAO - ME	17.797.315/0001-04	29.449.251-8	11.06.2013
03	COOPERGRÃOS LTDA - EPP	17.299.468/0001-21	29.449.291-7	12.06.2013
04	V. A. DA SILVA - COMÉRCIO	17.959.775/0001-91	29.449.268-2	13.06.2013
05	MARCIA TEIXEIRA LUCAS - ME	24.797.748/0003-97	29.449.265-8	11.06.2013
06	L M DE ALMEIDA - ME	17.553.048/0001-20	29.448.016-1	13.06.2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 145, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 145/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	MARCOS V. F. DE OLIVEIRA	11.406.967/0001-94	29.420.390-7	13/06/2013
02	OPTICA VEJA LTDA - EPP	03.678.448/0001-57	29.002.166-9	13/06/2013
03	CASA NOVA CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	11.529.420/0002-67	29.432.241-8	19/06/2013
04	DAMIANA IRACI DA CONCEIÇÃO	02.152.187/0001-74	29.058.030-7	14/06/2013
05	MONIQUE VELOSO LIMA - ME	18.038.359/0001-13	29.448.455-8	13/06/2013
06	S K OLIVEIRA ALVES	07.876.445/0001-89	29.401.662-7	12/06/2013
07	B G SOUSA E SILVA	13.312.872/0001-37	29.429.700-6	13/06/2013
08	LOJA AGUIA LTDA - ME	14.193.949/0001-60	29.433.994-9	13/06/2013
09	ADEROALDO VILELA SILVA	13.227.892/0001-00	29.428.965-8	12/06/2013
10	COCAL CEREAIS LTDA.	25.650.383/0017-31	29.404.186-9	14/06/2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 146, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 146/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	VIGÊNCIA
01	S C LIMA ME	03.249.316/0001-00	29.060.837-6	18/06/2013
02	J B D DE SOUSA BARBOSA E CIA LTDA	09.386.743/0001-16	29.410.085-7	18/06/2013
03	ATACADÃO R S LTDA	18.275.236/0001-04	29.449.376-0	14/06/2013
04	TUTI CAPELLI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA-ME	13.440.982/0001-18	29.449.388-3	17/06/2013
05	ALGODOEIRA COMÉRCIO DE ALGODÃO LTDA – EPP	18.281.525/0001-08	29.449.373-5	14/06/2013
06	VIENA CARBONIZAÇÃO LTDA	19.965.458/0007/07	29.449.370-0	14/06/2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 147, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 147/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.	27.175.975/0275-79	29.044.730-5	01.08.2013
02	VALE DO SOL TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	02.808.484/0002-06	29.433.236-7	17.06.2013
03	MARTINUZZI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP	03.487.815/0001-35	29.420.086-0	17.06.2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 148, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 148/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SAMINEZ E SILVA LTDA - ME	17.919.269/0001-79	29.448.671-2	18/06/2013
02	REAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI - ME	17.664.900/0001-36	29.447.533-8	18/06/2013
03	BANDEIRA E VICHMEYER LTDA ME	14.517.778/0001-87	29.435.324-0	18/06/2013
04	M A TAUBE	10.793.486/0001-16	29.415.100-1	19/06/2013
05	SPORT CAR AUTO CENTER COM. DE PEÇAS E ACES. P/VEICULOS LTDA	15.482.843/0001-49	29.447.729-2	20/06/2013
06	LUIZA CLEIDES NUNES MELLO - ME	16.678.709/0001-80	29.443.014-8	14/06/2013
07	OTAVIO'S DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME	13.398.126/0001-08	29.430.139-9	18/06/2013

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 55/2013
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	JCM COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.408.246-8	2011/000300	92,38	01/07/2009
02	ITAPISSUMA S/A	29.070.940-7	2010/000703	288,32 119,24 463,03 1.554,48 1.656,00 41.413,76 11.894,40	2009 2008 2007 2006 2006 01/01/2005 a 31/12/2006 2005
03	GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	29.408.004-0	2012/001910	458.882,18	2010
04	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NACIONAL LTDA	29.021.027-5	2011/002662	1.000,00 200,00 1.200,00 1.200,00 2.400,00 2.200,00	01/02/2011 01/11/2007 15/12/2008 a 15/12/2008 09/01/2009 a 09/11/2009 09/01/2010 a 09/12/2010 09/01/2011 a 09/12/2011

PALMAS-TO, 07 DE JUNHO DE 2013.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 56/2013

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	WCR COMÉRCIO DE SERVETES E BEBIDAS NATURAIS LTDA	29.414.504-4	2012/000603	1.100,00	28/02/2012
02	COMERCIAL ENTRE RIOS LTDA - ME	29.065.536-6	2011/000910	200,00 300,00 2.200,00 800,00	01/09/2008 01/11/2009 09/02/2010 a 09/12/2010 01/04/2011
03	EQUADOR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -ME	29.421.585-9	2012/002192	200,00	09/07/2012
04	CANADA VIEIRA DA SILVA - INKAL	29.089.645-2	2012/002924	200,00	01/05/2009
05	ARAGUAIA COMÉRCIO DE PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA	29.391.204-1	2012/003258	200,00 100,00 1.100,00 100,00 900,00 1.800,00 200,00	01/10/2007 15/01/2008 01/07/2008 15/01/2009 01/06/2009 01/08/2010 09/01/2011
06	LIDER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	29.381.102-4	2012/002977	1.400,00 200,00 1.400,00	01/09/2011 09/01/2012 01/05/2012
07	SEBASTIANA A M DE FIGUEIREDO	29.068.168-5	2011/002696	128,89 367,52 1.202,84	01/07/2007 01/07/2008 01/07/2009

PALMAS, 07 DE JUNHO DE 2013.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA REVISIONAL
DECLARATÓRIA Nº 57/2013
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionada(s), sobre a improcedência prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	CORDEIRO E DANTAS LTDA	29.060.526-1	2012/000507	2012/6040/501218
02	JG DE MELO OLIVEIRA & CIA LTDA	29.380.163-0	2010/002472	2010/6040/504486

PALMAS, 07 DE JUNHO DE 2013.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 58/2013
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, notifica o contribuinte sobre a sentença de 1ª instância prolatada, bem como do parecer Refaz e Intima o contribuinte abaixo indicado, a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do crédito tributário constituído por intermédio do Auto de Infração a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.426.591-0	2011/001866	1.000,00	28/02/2011

PALMAS, 07 DE JUNHO DE 2013.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS Nº 59/2013
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o contribuinte abaixo indicado, a se manifestar ante a juntada de documentos e a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do crédito tributário constituído por intermédio do Auto de Infração a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TOCANTINS COMÉRCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA	29.425.385-8	2012/003392	86.662,76	01/07/2011

Palmas, 07 de junho de 2013.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS Nº 60/2013
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, a se manifestar junto a esta agência, localizada a 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, ante a juntada de documentos por intermédio do Auto de Infração a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	BARROS SILVA & CIA LTDA	29.411.437-8	2012/000140
02	A B S SANTANA ME	29.070.221-6	2012/002039

Palmas, 07 de junho de 2013.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA REVISIONAL
DECLARATÓRIA Nº 62/2013
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionada(s), sobre a improcedência prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	R. DIASS INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP	29.349.806-7	2012/003612	2012/6040/503832

PALMAS - TO, 07 DE JUNHO DE 2013.

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL AUTO DE INFRAÇÃO N.º 63/2013

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01 intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	AMERICA SUPERMERCADO LTDA - ME	29.389.720-4	2011/000813	100,00 2.200,00 800,00	09/08/2009 09/02/2010 a 09/12/2010; 01/04/2011

Palmas, 07 de junho de 2013.

EDITAL DE COBRANÇA Nº 64/2013

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	EQUADOR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	29.421.585-9	2013/6040/501305	IANR	26.367,26	06 e 07/2011
02	PNEUS MIL COMERCIAL LTDA	29.067.343-7	2013/6040/501334	IDNR	583,63	12/2009
03	SO LAZER PISCINAS LTDA	29.420.844-5	2013/6040/501358	IDNR	2.035,95	09 e 10/2010
04	DISTRIBUIDORA FLEXA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	29.415.258-0	2013/6040/501351	IDNR	195,10	12/2009
05	DANRIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.434.500-0	2013/6040/500984	IDNR	3.619,83	11/2011
06	ARAGUAÍNA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	29.424.805-6	2013/6040/501360	IDNR	11.229,01	10, 11 e 12/2010
07	SUL AMERICANA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA	29.053.282-5	2013/6040/501029	IDNR	781,00	06/2011
08	CRISTIANI ARAUJO PINTO	29.413.194-9	2013/6040/501347	IDNR	1.662,44	07, 08, 09, 12/2009
09	EDILAY VIANA VELAME	29.048.589-4	2013/6040/501026	IDNR	2.526,74	11/2011
10	ITAPISSUMA S/A	29.070.940-7	2013/6040/501123	IDNR	14.521,98	11/2012
11	CAETANO & CARDOSO LTDA	29.392.061-3	2013/6040/501337	IDNR	237,80	05, 06 e 08/2009
12	MARINALVA LUZ ARAUJO LEMOS DISTRIBUIDORA	29.414.530-3	2013/6040/501350	IDNR	329,75	07/2009
13	FICET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS IMPORT E EXPORT LTDA	29.406.627-6	2013/7410/500000	IDNR	141.841,28	01 e 02/2012
14	ATACADÃO DE UTILIDADES PALMAS LTDA - EPP	29.400.501-3	2013/6040/501237	IDNR	2.024,32	03/2013
15	TELEMAR NORTE LESTE S/A	29.070.503-7	2013/6040/501363	IDNR	1.950,00	06/2012

PALMAS-TO, 07 DE JUNHO DE 2013.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 65/2013
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	SPRINTER COM. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	29.060.412-5	2013/000559	800,00 200,00	01/11/2012 09/01/2013
02	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO BONITO LTDA	29.051.207-7	2013/000574	300,00 100,00 400,00 200,00	01/05/2008 09/09/2009 01/11/2012 09/01/2013
03	PORTO SEGURO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA	29.053.762-2	2013/000578	1.400,00 2.200,00 200,00 200,00	01/09/2011 01/07/2012 09/01/2012 09/01/2013
04	MENEGON & SILVA LTDA - ME	29.388.123-5	2013/000637	1.000,00 1.000,00 1.100,00 600,00	28/02/2009 28/02/2010 15/02/2008 01/04/2009
05	GOOLLL IND. E COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	29.060.506-7	2013/000561	2.200,00 200,00	01/07/2012 09/01/2013
06	OLLIMAQ COM DE EQUIP PITELECE E INFORM LTDA - ME	29.053.768-1	2013/000575	2.200,00 2.200,00 100,00 200,00 200,00	01/07/2011 01/07/2012 09/06/2008 09/01/2012 09/01/2013
07	BORGES & BORGES LTDA	29.062.296-4	2013/000556	800,00 200,00 1.800,00 200,00	01/11/2011 09/01/2012 01/08/2012 09/01/2013
08	AYLTON NUNES DA SILVA & CIA LTDA	29.053.853-0	2013/000577	700,00 1.400,00 2.200,00 2.200,00 200,00 200,00	01/09/2009 01/06/2010 01/07/2011 01/07/2012 09/01/2012 09/01/2013
09	J J R DOS SANTOS	29.059.401-4	2013/000563	100,00 600,00 200,00 200,00	09/10/2008 01/11/2011 09/12/2012 09/01/2013

Palmas - TO, 07 de junho de 2013.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 66/2013
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	C. L. CARVALHO & CIA LTDA - ME	29.383.420-2	2013/000895	1.100,00	28/02/2013
02	VILELA COM. VAREJ. DE COMBUSTÍVEL LTDA	29.061.417-1	2013/000580	1.000,00 2.200,00 200,00 200,00	01/10/2011 01/07/2012 09/01/2012 09/01/2013
03	URBELUZ ENERGETICA S/A	29.425.868-0	2013/000876	1.100,00	28/02/2013
04	ROBSON ABDO RODRIGUES - ME	29.069.709-3	2013/000872	1.100,00	28/02/2013
05	PHARMACOM PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	29.341.197-2	2013/000873	1.100,00	28/02/2013
06	MB IMPORTS COMÉRCIO LTDA - ME	29.444.017-8	2013/000870	1.100,00	28/02/2013
07	M. C. VALADARES	29.064.311-2	2013/000834	200,00	09/01/2011
08	TERROIR LTDA - ME	29.441.074-0	2013/000871	1.100,00	28/02/2013
09	CAPIM DOURADO IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - ME	29.417.071-5	2013/000882	1.100,00	28/02/2013
10	C R RESTAURANTE LTDA	29.398.938-9	2013/000897	1.100,00	28/02/2013
11	BRASIL - FLEX INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E TELEFONIA LTDA - ME	29.377.933-3	2013/000880	1.100,00	28/02/2013
12	ANABELA C. REP. E DIST. DE P. DE BELEZA LTDA	29.062.313-8	2013/000878	1.100,00	28/02/2013
13	PAPELARIA DO ESTUDANTE LTDA	29.053.871-8	2013/000883	1.100,00	28/02/2013
14	MRC EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS DZOT FC LTDA	29.425.532-0	2013/000685	1.100,00	28/02/2013
15	FORTALEZA COM. DE PROD. AGROP. LTDA - ME	29.053.912-9	2013/000886	1.100,00	28/02/2013
16	LOJAS AVENIDA LTDA	29.426.155-9	2013/000879	1.100,00	28/02/2013

Palmas - TO, 24 de junho de 2013.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 67/2013
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	EQUIMAQUINAS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS P/ CONST. LTDA	29.348.067-2	2012/002956	600,00	05, 06 e 08/2012
02	M.C. VALADARES	29.064.311-2	2011/002283	2.200,00 1.600,00	09/02/2010 a 09/12/2010 09/02/2011 a 09/09/2011

PALMAS-TO, 24 DE JUNHO DE 2013.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 68/2013

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ARMAZÉM AGUA DOCE LTDA - ME	29.069.526-0	2011/000820	700,00 2.200,00 800,00	01/09/2009 09/02/2010 a 09/12/2010 09/02/2011 a 09/05/2011
02	BRASIL CAR LTDA	29.064.658-8	2012/000884	1.100,00	28/02/2012
03	COOPERATIVA DE TRANSP. ALTERNATIVO DO TO COOPERTATO	29.067.980-0	2011/001976	500,00	01/08/2011

PALMAS, 24 DE JUNHO DE 2013.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 69/2013
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada a quadra 103 norte, rua no 05, lote 02, centro, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a NULIDADE das multas formais, prolatadas na Sentença, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA	29.067.749-1	2013/000031	2013/6040/500083

PALMAS, 24 DE JUNHO DE 2013.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 70/2013
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados a partir do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir, relacionada(s), sobre a sentença de 1ª instância prolatada, bem como do parecer Refaz, nos termos da legislação vigente

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA	29.067.749-1	2013/000029	7.000,00	01/11/2011
02	PONTO DA PICANHA LTDA	29.407.510-0	2012/001272	13.440,34 57.158,03	01/07/2008

PALMAS - TO, 24 DE JUNHO DE 2013.

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL/ AUTO DE INFRAÇÃO
N.º 71/2013**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01 intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) resíduo(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	RESÍDUO A PAGAR	DATA DO FATO GERADOR
01	AGROPECUÁRIA ESTRELA DO SUL LTDA	29.376.085-3	2010/000754	114,17	08/03/2010
02	A GALTIER COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA ME	29.066.508-6	2011/000532	600,00	01/02/2011

Palmas - TO, 24 de junho de 2013.

EDITAL DE COBRANÇA Nº 72/2013

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do resíduo constituído por intermédio do IDNR a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, nesta agência localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	VALOR RESIDUAL A PAGAR
01	R. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.385.199-9	2012/6040/501946	IDNR	6.597,24	2.722,23

PALMAS-TO, 24 DE JUNHO DE 2013.

JORGE MARIO DAMASCENO SANTOS
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 73/2013

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.414.683-0	2013/6040/501356	IDNR	27.435,04	11/2010

PALMAS-TO, 24 DE JUNHO DE 2013.

JORGE MARIO DAMASCENO SANTOS
CHEFE DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

PORTARIA/SEINFRA N.º 239, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Carrasco Bonito se omitiu do dever de prestar contas do Convênio nº 0047/2010, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 047/2010, Município de Carrasco Bonito -TO, cujo objeto é o calçamento de vias urbanas em bloquetes de parte da avenida Araguaia.

II – DESIGNAR os servidores: Julival Pereira Matos Júnior, Matrícula nº 897209-5 e Humberto Wanderley Ribeiro de Souza, Matrícula nº 907681-6, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA N.º 240, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que a não aprovação da prestação de contas do Município de Carrasco Bonito referente ao Convênio nº 0048/2010, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 048/2010, Município de Carrasco Bonito -TO, cujo objeto é a Construção de uma praça pública no Distrito de Firminópolis.

II – DESIGNAR os servidores: Julival Pereira Matos Júnior, Matrícula nº 897209-5 e Humberto Wanderley Ribeiro de Souza, Matrícula nº 907681-6, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA N.º 241, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que a não aprovação da prestação de contas do Município de Carrasco Bonito referente ao Convênio nº 0049/2010, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 049/2010, Município de Carrasco Bonito -TO, cujo objeto é a Construção de um poço artesiano no Projeto de Assentamento Vinte Mil.

II – DESIGNAR os servidores: Julival Pereira Matos Júnior, Matrícula nº 897209-5 e Humberto Wanderley Ribeiro de Souza, Matrícula nº 907681-6, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA N.º 242, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Crixás se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 060/2010, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0060/2010, Município de Crixás-TO, cujo objeto é a Construção de uma Biblioteca Pública.

II – DESIGNAR os servidores: Ana Cleide da Silva dos Santos, matrícula 831891-3 e Thiago de Souza Pimenta, matrícula 871021-0, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA N.º 243, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Miracema do Tocantins não comprovou a aplicação dos recursos do Convênio nº 082/2010, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 082/2010, Município de Miracema do Tocantins, cujo objeto é a Drenagem Pluvial no Setor Universitário.

II – DESIGNAR os servidores: Lucimar Gomes de Godoy, Matrícula nº 90484-8 e Alessandro David Vieira Martins, Matrícula nº 1081551-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA N.º 244, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Miracema do Tocantins se omitiu do dever de prestar contas do Convênio nº 085/2004, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 085/2004, Município de Miracema do Tocantins, cujo objeto é a Implantação do Programa Pavimentar para Melhorar – Pavimentação de vias urbanas, visando a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica de 25.000 m².

II – DESIGNAR os servidores: Lucimar Gomes de Godoy, Matrícula nº 90484-8 e Alessandro David Vieira Martins, Matrícula nº 1081551-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA N.º 245, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Crixás se omitiu do dever de prestar contas do Convênio nº 0117/2006, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0117/2006, Município de Crixás-TO, cujo objeto é a Execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais:

Meta 1: Construção de uma praça;

Meta 2: Conclusão do prédio da prefeitura municipal;

Meta 3: Construção do centro comunitário na avenida Bernardo Sayão.

II – DESIGNAR os servidores: Ana Cleide da Silva dos Santos, matrícula 831891-3 e Thiago de Souza Pimenta, matrícula 871021-0, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA N.º 246, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Goianorte se omitiu do dever de prestar contas do Convênio nº 0125/2006, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0125/2006, Município de Goianorte, cujo objeto é a Execução de obras de Infraestrutura e benefícios sociais:

Meta 1: Construção de 01 parque de vaquejada;

Meta 2: Construção de 02 pontes mistas: uma sobre o ribeirão Cavalito Morto e outra sobre o córrego das Pratas;

Meta 3: Construção de 01 feira coberta;

Meta 4: Construção de 01 quadra poliesportiva.

II – DESIGNAR os servidores: Lucimar Gomes de Godoy, Matrícula nº 90484-8 e Alessandro David Vieira Martins, Matrícula nº 1081551-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA N.º 247, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Augustinópolis se omitiu do dever de prestar contas do Convênio nº 0189/2010, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0189/2010, Município de Augustinópolis -TO, cujo objeto é a Pavimentação urbana em bloquetes de 12.149,02 m² e a construção de 3.930,62 m de meio-fio nas ruas e avenidas.

II – DESIGNAR os servidores: Dulcilene Lustosa Soares, Matrícula nº 904160-5 e Deusanir Resende da Silva, Matrícula nº 851332-5, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA N.º 248, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Crixás se omitiu do dever de prestar contas do Convênio nº 0199/2006, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0199/2006, Município de Crixás-TO, cujo objeto é a Construção de um campo de futebol gramado.

II – DESIGNAR os servidores: Ana Cleide da Silva dos Santos, matrícula 831891-3 e Thiago de Souza Pimenta, matrícula 871021-0, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA N.º 249, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do Convênio nº 0231/2010 do Município de Araguañã-TO, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0231/2010, Município de Araguañã-TO, cujo objeto é a Pavimentação urbana em bloquetes de 12.264,00 m² e a construção de 4.088,00 m de meio-fio nas ruas e avenidas.

II – DESIGNAR os servidores: Danilo Gomes de Azevedo Leitão, Matrícula nº 864866-2 e Elisa Dias Dorneles Silva, Matrícula nº 685810-4, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA N.º 250, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Araguañã-TO se omitiu do dever de prestar contas do Convênio nº 0270/2010, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0270/2010, Município de Araguañã-TO, cujo objeto é a Construção de 143 m de RDU-AT 34,5 KV e 1035 m de RD-BT, para atender o distrito de Jacilândia e 1605 m de RB-BT subterrânea, com 45 luminárias de 250W vapor sódio, 06 luminárias de 250W vapor metálico e 26 luminárias de 400W vapor sódio, para atender a iluminação do cais.

II – DESIGNAR os servidores: Danilo Gomes de Azevedo Leitão, Matrícula nº 864866-2 e Elisa Dias Dorneles Silva, Matrícula nº 685810-4, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA N.º 251, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do Convênio nº 0280/2010 do Município de Goianorte, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0280/2010, Município de Goianorte, cujo objeto é a Pavimentação urbana em bloquetes de 12.008,00 m² e construção de 3.213,64 m de meio-fio nas ruas e avenidas.

II – DESIGNAR os servidores: Lucimar Gomes de Godoy, Matrícula nº 90484-8 e Alessandro David Vieira Martins, Matrícula nº 1081551-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DEPARTAMENTO DE ENERGIA E TRANSPORTE, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de 1.270m RDU-AT, 13.8KV e 1913M de RD-BT trifásica com instalação de 01 transformador de 75KVA, 02 transformadores de 45 KVA e 01 transformador de 30 KVA para atender a Quadra ARSO 45 (411 sul), em Palmas, no Estado do Tocantins., município de PALMAS - TO, objeto do Contrato nº 00003/2013, firmado com a empresa ARCOL ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, cuja justificativa é Atraso na chegada dos materiais comprados.

Justificativa: Atraso na chegada dos materiais comprados.

Palmas - TO, 08 de abril de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

Recebido por: GERCINON GOMES NASCIMENTO
Contratada / Representante

Data: ____/____/____

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA SEJUVES N.º 063, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, especialmente o disposto no art. 42, §1º incisos II e IV.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora VIVIANE CAMPOS DE SÁ FERRAZ, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 1292927, como responsável técnica do Programa Telecentros BR, com objetivo de exercer a execução, acompanhamento e fiscalização das ações desenvolvidas no referido Programa, podendo assinar documentos ou relatórios que se fizerem necessários para garantir o seu bom andamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEJUV N.º 068, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

o servidor Alaor Soares, matrícula nº 770210, ocupante do cargo de Motorista, para responder pelo Setor de Transporte no período de 24 de junho a 08 de julho de 2013, em substituição ao titular Jair da Cruz Silva, em razão de férias.

PORTARIA SEJUV N.º 073, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS, Diretora de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 1019430, como titular e JEFFERSON PEREIRA NOLETO, Analista Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 1101382, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
021/2013	2013.4301.000081	PAZ E SANTOS LTDA-EPP	O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços e peças (manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de peças) no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2012, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2013

PROCESSO: 2013.4301.000081
CONTRATO: 021/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)
CONTRATADA: Paz e Santos Ltda-EPP (CNPJ 05.063.935/0001-30)
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de serviços e peças (manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de peças) no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2012, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
VALOR TOTAL: R\$ 2.363,30 (Dois mil trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1072.2341.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30, 33.90.39; Fonte: 0100 e Nota de Empenho: 2013NE00331/332;
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2013.
VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que vier primeiro.
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Paz e Santos Ltda-EPP - Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2013

PROCESSO: 2013.4301.000099
CONVÊNIO: 002/2013
CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude (CNPJ nº 05.022.987/0001-69)
CONVENIENTE: Mitra Arquidiocesana de Palmas (CNPJ nº 01.172.466/0001-37)
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para proporcionar a participação de jovens na Jornada Mundial da Juventude no Rio de Janeiro, em julho de 2013.
VALOR TOTAL: R\$ 127.680,00 (Cento e vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 08.244.1025.2237.0000; Natureza da Despesa: 33.50.41; Fonte 0100 e NE: 2013NE00371.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 09 de agosto de 2013, podendo ser prorrogado na forma legal.
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – CONCEDENTE
Dom Pedro Brito Guimarães – CONVENIENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

PORTARIA SEMADES Nº 054, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora, DANIELLE SOARES MAGALHÃES, Engenheira Ambiental/Diretora de Planejamento de Recursos Hídricos, matrícula nº 1050656-1, para responder pelo Departamento de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos, na ausência do titular ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO, durante a fruição de férias no período de 01/07/2013 a 15/07/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 139/2013

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (RELÓGIO ESPÍÃO, NOBREAK E ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>>CONVÊNIO/TESOURO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.630/3100/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Data: 11/07/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013 PROCESSO Nº 00.012/4059/2013

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA ECOLÓGICO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, PARA DIMENSIONAMENTO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO ANAERÓBIO DE ESGOTO), visto não haver tempo hábil para a finalização do certame e instalação do sistema, conforme solicitação do órgão requisitante através do OFÍCIO Nº 523/2013/GASEC/SEMADES exarado aos autos.

Palmas, 27 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO TO CGE Nº 003/2013 PROCESSO Nº 00.043/0904/2013

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ADOÇANTE, ÁLCOOL, GEL, ETC), por conveniência administrativa, para alteração na modalidade a ser aplicada.

Palmas, 27 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 106/2013 PROCESSO Nº 00.024/0909/2013

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para ministrar curso de pós-graduação latu sensu) tendo em vista impugnação ao edital e não respondida em tempo hábil pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

Palmas, 27 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA\$NET N.º 064/2013
PROCESSO Nº 00.094/3897/2012

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para Aq. de serviços (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, RELATÓRIOS A ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO SOCIAL, PRÉ E PÓS-EMPREENHIMENTO), por ter sido considerada fracassada e por solicitação do órgão requisitante conforme DESPACHO nº 042/2013 exarado aos autos.

Palmas, 13 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO considerando-se o maior percentual de desconto é com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2013 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA E CONSOLIDADORA LTDA - ME
 CNPJ: 08.088.541/0001-25

Item	Quan.	Unid.	Discriminação	Percentual de desconto sobre os bilhetes emitidos
01	01	Serv	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre nacionais.	12,00%
VALOR TOTAL R\$				207.600,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Fornecer passagens de toda e qualquer companhia terrestre nacional solicitada pela contratante, observando-se os prazos máximos de 12 (doze) horas para as reservas normais e de 06 (seis) horas para as reservas de urgência mediante requisição de autorização emitido pela SETAS.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado mensalmente, após 30 dias do serviço prestado, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s) a contento, aplicando-se o percentual obtido no volume total de vendas.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 19 de junho de 2013.

AGIMIRO DIAS DA COSTA
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA
E CONSOLIDADORA LTDA - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSISTIR A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NA PESQUISA PILOTO DE OBSERVAÇÃO DA SALA DE AULA COM BASE NA METODOLOGIA STALLINGS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 002/2013/SEDUC/BIRD/PDRIS
 SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SdP) Nº 002/2013/SEDUC/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultores.

2. Os serviços, objeto da presente solicitação de manifestação de interesse visam, contratar consultoria especializada para realizar pesquisa de campo, em 2 (duas) rodadas, utilizando a metodologia Stallings com a finalidade de analisar a influência do uso do tempo em sala de aula no desempenho educacional dos alunos das 7 (sete) Unidades Escolares dos municípios de Aliança do Tocantins, Aguiarnópolis, Barrolândia, Colinas do Tocantins, Pugmil e Wanderlândia, contempladas com ações do Programa Estrada do Conhecimento – PEC/BANCO MUNDIAL. Os serviços incluem: (i) dar suporte logístico e de qualidade à pesquisa de campo de observação de sala de aula; (ii) imprimir os instrumentos de pesquisa; (iii) analisar os resultados e gerar relatórios para orientar a utilização do tempo em atividades pedagógicas efetivas. A contratação dos observadores das salas de aula será responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado de Tocantins.

3. A Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN convida empresas/instituições elegíveis à apresentação de expressão de interesse com vistas a prover os referidos serviços de consultoria. Empresas/instituições interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidade e experiência (impressos, descrição de serviços similares, experiência em circunstâncias similares, etc.). É permitida a constituição de consórcios e associações para este projeto.

4. Uma empresa/instituição será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por Mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011, Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC).

5. Consultores interessados podem obter maiores informações nas coordenadas fornecidas abaixo, de Segunda a Sexta-feira, de 12:30h às 18:30h (horário Local). Unidade de Gerenciamento de Projetos – (UGP) PDRIS da SEPLAN, Att: Andréa B. C. Luz Murakami, AANO – Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil.

Telefone (63) 3212-4473 – e-mail: andrea.murakami@seplan.to.gov.br.

6. As Manifestações de Interesse devem ser entregues no seguinte endereço abaixo, pessoalmente ou via correios, até as 16:00 h do dia 24 de Julho de 2013. Unidade de Gerenciamento de Projetos – (UGP) PDRIS da SEPLAN, Att: Andréa B. C. Luz Murakami, AANO – Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil. Telefone: (+63) 3212-4417 - Email: andrea.murakami@seplan.to.gov.br, web site: www.seplan.to.gov.br.

Eng. Andréa B. C. Luz Murakami
Chefe Administrativo da UGP/PDRIS da SEPLAN

Vivianne Frantz Borges da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

PORTARIA-SRE N.º 029, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, com fulcro no art. 37 e parágrafos, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor OSCAR GORDILHO NÓBREGA, Assessor Técnico – DAS-9, matrícula nº 897817-4, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica- CPC- III desta Secretaria, no período de 1º a 6 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 14/4/2011 a 13/4/2012 e de 17 a 26 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 14/4/2012 a 13/4/2013 em substituição a servidora MAYRA FABIANA NOLÊTO JUBÉ CUNHA, matrícula nº 831881-6, Chefe da Assessoria Jurídica, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGDRT/ N.º. 0062, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 20 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, matrícula nº 845667-4, Diretora de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR, matrícula nº 881695-6, Coordenadora de Avaliação e Monitoramento de Desempenho, MARIA CÉLIA DE QUEIROZ, matrícula 878653-4, Gerente de Estágio Probatório, MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES, matrícula nº 910353-8, Analista Técnico Jurídico, para sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º DESIGNAR os servidores NILCY TAVEIRO SANTOS, matrícula nº 845667-4, Gerente de Avaliação Periódica de Desempenho, DAVID HENRIQUE AIRES NUNES, matrícula nº 864581-7, Assistente de Serviço de Saúde, POLIANA CUNHA DAMACENA, matrícula 910500-0, Assistente de Serviço de Saúde, para sob a presidência do primeiro, com a atribuição de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/ N.º. 0063, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 17 do Decreto nº. 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Recursos da Saúde, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a Homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, lotados na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

1. IVONETE FERREIRA LOPES, matrícula nº 866904-0, Analista Técnico Jurídico – Presidente;
2. LUDIMILAALVES MONTURIL BARROS, matrícula nº 845667-4, Diretora de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho;
3. MARCIA REGINA RIBEIRO ALVES, matrícula nº 832351-8, Engenheiro de Alimentos – Membro designada com representante dos servidores;
4. MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES, matrícula nº 910353-8, Analista Técnico Jurídico – Suplente da Presidente;
5. BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR, matrícula nº 881695-6, Coordenadora de Avaliação e Monitoramento de Desempenho – Suplente da Diretora de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho;
6. TIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula 826620-4, Coordenador de Regulação do Trabalho – Suplente da Membro designada com representante dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/ N.º. 0064, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 17 do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006 publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2.087, de 18 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Recursos da Secretaria de Estado da Saúde, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a Homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde do Poder Executivo Estadual – APED/SESAU:

Art. 2º A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

1. LUDIMILAALVES MONTURIL BARROS, matrícula nº 845667-4, Diretora de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho – Presidente;
2. IVONETE FERREIRA LOPES, matrícula nº 866904-0, Analista Técnico Jurídico – Membro;
3. ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA, matrícula nº 822373-4, Enfermeiro – Membro eleito como representante dos servidores;
4. BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR, matrícula nº 881695-6, Coordenadora de Avaliação e Monitoramento de Desempenho – Suplente da Presidente;
5. MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES, matrícula nº 910353-8, Analista Técnico Jurídico – Suplente;
6. JOSÉ MARCELINO VIANNA, matrícula 630055-3, Médico – Suplente do Membro eleito como representante dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/ N.º. 066, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2010, 2011 e 2012, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
713929-2	DOMICE CARDOSO DUTRA	90,79	2012
867524-4	HERCULES ROCHA BORGES FEITOSA	96,49	2010
713155-1	SHIRLENE FERNANDES BANDEIRA	91,1	2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 067, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGDRT/Nº 029, de 24 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.889, de 06 de junho de 2013, que LOTA, o servidor EMERSON RODRIGO GONZALEZ NETO, Bioquímico/Farmacêutico, matrícula nº 867595-3, na Diretoria de Atenção Especializada.

Onde se lê: Art. 1º LOTAR o servidor EMERSON RODRIGO GONZALEZ NETO, Bioquímico/Farmacêutico, matrícula nº 867595-3, na Diretoria de Atenção Especializada.

Leia-se: Art. 1º LOTAR o servidor EMERSON RODRIGO GONZALEZ NETO, Bioquímico/Farmacêutico, matrícula nº 867595-3, na Diretoria de Atenção Especializada, a partir de 1º de Junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGGRT/ Nº 068, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

EMITIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, parecer conclusivo, indeferindo os requerimentos de Indenização Pecuniária para profissionais da saúde, conforme relação a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
8620750	ADRIANA FEITOSA RODRIGUES GLORIA	COORDENADORIA DE DOENÇA VETORIAS E ZOONOSES	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
9036211	ALFREDO COSCIA JUNIOR	HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
6792324	ALTINALUZIA DE OLIVEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
8000847	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADA	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
8642273	CARLOS DA SILVA GARCIA	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
9011412	CARLOS KAGUEIMA	COORDENADORIA DE DOENÇAS VETORIAS E ZOONOSES	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
8822701	CHRISTIANE FARIAS MILHOMEM SOARES	COORDENADORIA DE DOENÇAS VETORIAIS E ZOONOSES	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012

9031855	DANNWBIA LUCENA DA MOTA SILVA	HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO ROCHA DA SILVA	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
8883114	LUCIANA DE SOUZA FARIAS	HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO ROCHA DA SILVA	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
7123965	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	DIRETORIA DE DOENÇAS VETORIAIS REEMERGENTES E CONTROLE ZOONOSES	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
4709021	MARIA DAS GRAÇAS NEVES MACIEL	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1045822	MARIA DE FÁTIMA SOUSA MOURÃO	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE – ALVORADA TOCANTINS	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
8527695	MAYANE ALVES CARDOSO	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
9033882	MONALIZA ANDRADE FERREIRA	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS-HDT	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
8603791	MUZENILHA LIRA CARVALHO	DIRETORIA DE DOENÇAS VETORIAIS REEMERGENTES E CONTROLE ZOONOSES	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
8655260	NEILA DE BASTO COUTO	HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012

8999988	PAULO JOSE CARDOSO DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
9105492	RONEY DOS SANTOS ARAUJO	HOSPITAL PÚBLICO DE MIRACEMA	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
8930767	SARAH ELLEN PEREIRA DA SILVA AIRES	COORDENADORIA DE DOENÇAS VETORIAIS	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
8960909	VANESSA DURANTE	DIRETORIA DE DOENÇAS VETORIAIS REEMERGENTES E CONTROLE ZOONÓSES	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
8632561	VANILCE CAVALCANTE MORENO	HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012

PORTARIA DGDRT/Nº 071, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

o servidor CARLOS SERGIO DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 827000-7, do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 01 de agosto de 2013.

PORTARIA DGDRT/Nº 072, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora RAIMUNDA SOARES MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 861245-5, do Hospital de Referência de Araguaína para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

PORTARIA DGDRT/Nº 073, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

a servidora KALINE NEIVA REIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 838556-4, da Diretoria de Administração para a Diretoria do Laboratório Central – LACEN, retroativo ao dia 06 de junho de 2013.

PORTARIA DGDRT/Nº 074, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora PATRICIA SOUZA NEVES, Nutricionista, matrícula nº 877374-2, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

PORTARIA DGDRT/Nº 075, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

a servidora PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE, Administradora Hospitalar, matrícula nº 844626-1, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Departamento de Atenção e Promoção à Saúde, retroativo ao dia 1º de junho de 2013.

PORTARIA DGDRT/Nº 076, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando laudo médico apresentado, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora EDNA COUTINHO TORRES, Técnica em Laboratório, matrícula nº 903155-3, da Diretoria do Laboratório Central - LACEN para o Hospital de Referência de Gurupi.

PORTARIA DGGRT/ Nº 0078, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGDRT/Nº 0008, de 27 de FEVEREIRO de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.830, de 07 de MARÇO de 2013, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê:

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
903625-3	GISLANE GONÇALVES SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 20/09/2012

Leia-se:

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
903625-3	GISLANE GONÇALVES SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 20/09/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 079, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, o servidor FRANCISCO REGINALDO FROTA FERNANDES, Enfermeiro, matrícula nº 835172-4, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Augustinópolis.

PORTARIA DGDRT/Nº 080, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

a servidora ELISANE BARROS DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 862337-6, da Diretoria da Vigilância Sanitária para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2013.

PORTARIA DGDRT/Nº 081, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora RUTE BARBOSADOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 833939-2, do Hospital de Referência de Araguaína para a Diretoria de Atenção Especializada.

PORTARIA DGDRT/Nº 085, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora ANA PAULA GRUNWALD, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 876283-0, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Porto Nacional.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 641, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão, consoante artigo 58, II c/c artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidor, e respectivo substituto para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme disposto no quadro abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Élen Fabiane Agostinho Arantes- matrícula nº 1177273-1	Klauren Mendonça Rezende Arantes – matrícula nº 1187660-1	180/2013	Deise Luiza Lima – Comercio – ME –CNPJ 17.167.088/0001-33	Fornecimento de impressos gráficos para a DGETSUS

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 642, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração de valores financeiros repassados a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, para implementação do SAMU 192.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26/04/2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27/04/2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15/06/2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007,

Considerando o Termo de Adesão nº. 05/2012, celebrado entre o Estado do Tocantins através da Secretaria de Saúde, e a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, no qual os partícipes aderiram à Política Nacional de Atenção às Urgências/SAMU 192, obrigando-se mutuamente à realização de repasses mensais através do Sistema de Transferência Fundo a Fundo;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.090, de 27 de dezembro de 2012, que qualifica Unidades de Suporte Básico e Avançado, dos Municípios de Palmas(TO), Lajeado(TO) e Paraíso do Tocantins(TO), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências Regional de Palmas (TO) e autoriza a transferência de custeio aos Municípios;

Considerando a Resolução – CIB nº 192/2012, de 30 de outubro de 2012, que dispõe sobre a Aprovação do Projeto da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins: Região Prioritária Capim Dourado.

Considerando o expediente emitido pela Diretoria de Atenção Especializada, MEMO/Nº. 139/2013/DAE/DGAPS/SESAU, de 06/03/2013 e o DESPACHO SESAU/DGFES/DICOF Nº 237/2013, de 01 de abril de 2013, que contém os elementos técnicos justificadores da alteração dos valores dos repasses realizados pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, por força de pactuação (Termo de Adesão);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores financeiros previstos na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 917, de 20 de novembro de 2012, conforme detalhamento abaixo:

Município	Valor mensal (R\$)	Finalidade (Custeio e manutenção)
FMS - Paraíso do Tocantins	10.437,50 (Instituído através da Portaria/MS nº 3.090/12)	01-(uma) USB Habilitada;
Valor Total Anual	125.250,00	

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação orçamentária apropriada.

Art. 2º Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.090, de 27 de dezembro de 2012, as alterações de valores financeiros constantes nesta Portaria, terão efeitos financeiros retroativos a janeiro/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 030/2013.
PROCESSO Nº.: 2013.3055.001705.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Maurilândia do Tocantins/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013
VIGÊNCIA: 29/05/2018
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.
JOÃO COSTA SILVA
Secretário de Saúde do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 048/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.001480.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Centenário/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

LUIZ BENTO DA LUZ

Secretário de Saúde do Município de Centenário/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 020/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.000922.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

JOAQUINA PEREIRA MASCARENHAS

Secretária de Saúde do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 011/2012.

PROCESSO Nº.: 2012.2900.000103.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Itaporã/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

ÁGDA FERREIRA LIMA ROSA

Secretária de Saúde do Município de Itaporã/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 019/2012.

PROCESSO Nº.: 2012.2900.000292.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Taguatinga/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ

Prefeito do Município de Taguatinga/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC Nº. 011/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.000747.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Barrolândia/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

EDILEUZA ALVES BARROS BALEEIRO SANTANA

Secretária de Saúde do Município de Barrolândia/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC Nº. 001/2013.

PROCESSO Nº.: 2013.2900.000101.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Dois irmãos/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

FRANCISCO CARLOS ASSI TOZZATI

Prefeito do Município de Dois irmãos/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/ DESC Nº. 038/2012.

PROCESSO Nº.: 2012.2900.000895.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Itacajá/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, e 01 (um) veículo, a ser utilizado nas ações de combate à dengue, desenvolvidas no município.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita a vigência do convênio.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

LUCIANO LIMA COSTA

Secretário de Saúde do Município de Itacajá/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC Nº. 017/2012.

PROCESSO Nº.: 2012.2900.000606.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Praia Norte/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

JADER JAIME FELIX PINHEIRO

Prefeito do Município de Praia Norte/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC Nº. 028/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.001072.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Lagoa da Confusão /TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BENFICA

Secretária de Saúde do Município de Lagoa da Confusão /TO.

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 195/2013

PROCESSO Nº: 2013 3055 000437

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ADAPTADA CONTENDO UM EQUIPAMENTO PARA MAMOGRAFIA, UM EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE IMAGEM, DIAGNÓSTICO E LAUDO, BEM COMO, TODOS INSUMOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS EXAMES.
VALOR R\$: 271.900,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E NOVECIENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4420 E 10.302.1021.4074

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE RECURSO: 102

VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS.

ASSINATURA: 21/05/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nº CONTRATO: 196/2013

PROCESSO Nº: 2013 3055 001985

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ADAPTADA CONTENDO UM EQUIPAMENTO PARA MAMOGRAFIA, UM EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE IMAGEM, DIAGNÓSTICO E LAUDO, BEM COMO, TODOS INSUMOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS EXAMES.
VALOR R\$: 2.990.900,00 (DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E NOVENTA MIL E NOVECIENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4420 E 10.302.1021.4074

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE RECURSO: 102

VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES.

ASSINATURA: 20/06/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2011

PROCESSO: 2011 3055 0557A

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 038/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA"- FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.

P/ CONTRATANTE

JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 211/2013 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº. 570/2013, foi revogado e consequentemente cancelado o Pregão em epígrafe, visa à aquisição de geladeiras, para utilização nas unidades de Saúde para armazenamento de Imunobiológicos, destinado a Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, conforme solicitado no Despacho n.º 024/2013 da lavra da Coordenadoria de Imunização, que busca proteger o interesse público.

Palmas, 28 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMITÊ GESTOR LOCAL DO PROJETO DE APOIO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EDITAL/SESAU Nº 96, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

EDITAL DE PRÉ-INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOS CURSOS DE: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA CLÍNICA NAS REGIÕES DE SAÚDE; ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES DO SUS E ESPECIALIZAÇÃO EM REGULAÇÃO EM SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O Comitê Gestor Local do projeto de Apoio ao Sistema Único de Saúde, oferecido pela parceria entre o Hospital Sírion Libanês e o Ministério da Saúde com apoio do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS na região de Palmas-TO, torna pública a abertura para apresentação de indicação de discentes (pré-inscrição) aos Cursos de: 1. Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde; 2. Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS; e 3. Especialização em Regulação em Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS a serem realizados de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Apresentação das 210 (duzentos e dez) indicações de discentes (Pré-inscrição), sendo 70 (setenta) indicações por curso, será regido por este edital, sendo que posterior as 70 (setenta) indicações por curso serão selecionados entre os pré-inscritos, 48 (quarenta e oito) alunos por curso.

1.2 A seleção final dos indicados será realizada pela Equipe do Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírion Libanês - IEP/HSL e Comissão de Apoio ao Projeto SUS - CAPSUS no dia 15 de agosto de 2013.

1.3 A seleção final dos indicados respeitará a distribuição de vagas acordada entre Equipe do IEP/HSL e CAPSUS.

1.3.1 Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde: 28 (vinte e oito) vagas para a SESA-TO e Regiões de Saúde, 06 (seis) vagas para Universidade Federal do Tocantins - UFT, e, 14 (quatorze) vagas para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - SEMUS-Palmas/TO.

1.3.2 Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS: 26 (vinte e seis) vagas para SESA-TO e Regiões de Saúde, 20 (vinte) vagas SEMUS-Palmas/TO e 02 (duas) vagas para UFT.

1.3.3 Especialização em Regulação em Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS: 10 (dez) vagas para a SESA-TO, 28 (vinte e oito) vagas para as Regiões de Saúde, 10 (dez) vagas para SEMUS/Palmas-TO, 02 (duas) vagas UFT.

1.4. As vagas não preenchidas na primeira chamada serão disponibilizadas aos suplentes, ficando os critérios para seleção a cargo da Equipe do IEP/HSL e CAPSUS.

2. DAS VAGAS, MODALIDADE E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

2.1 Poderão ser apresentados/indicados em cada curso, 70 (setenta) profissionais da saúde.

2.2 A apresentação/indicação do profissional deverá ser efetuada da seguinte forma:

a) No caso das vagas destinadas ao município de Palmas, pelo Secretário Municipal de Saúde ou Representante legal;

b) No caso das vagas destinadas às regiões de saúde, pelos Secretários Municipais de Saúde ou Representante legal que compõem as regiões.

c) No caso das vagas destinadas a Universidade Federal do Tocantins a apresentação/indicação deverá ser efetuada pelo Reitor ou seu Representante legal;

d) No caso das vagas destinadas a Secretaria de Estado da Saúde a apresentação/indicação deverá ser efetuada pelo Diretor de Departamento ou Diretor Geral da Unidade de Saúde.

2.3 As indicações para a apresentação dos profissionais serão distribuídas de acordo com os Quadros I, II e III.

Quadro I – Distribuição das vagas para indicações ao Curso de Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde.

Secretaria da Saúde	Universidade Federal do Tocantins	Secretaria Municipal de Saúde de Palmas	Regiões de Saúde do Tocantins	
25	12	20	Augustinópolis	01
			Araguaína	02
			Guaraí	01
			Paraíso	02
			Palmas	02
			Porto Nacional	02
			Gurupi	02
			Dianópolis.	01
25	12	20	13	
Total			70	

Quadro II – Distribuição das vagas para indicações ao Curso de Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS

SESAU				UFT	Semus de Palmas	Hospitais Regionais Públicos
ETSUS	LACEN	Hemocentro	DVAS	02	23	
09	03	03	03	02	23	
18				02	23	
Total						27
						70

Quadro III – Distribuição das vagas para indicações ao Curso de Especialização em Regulação em Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS.

SESAU	UFT	Semus de Palmas	Regiões de Saúde do Tocantins	
13	07	14	Augustinópolis	04
			Araguaína	05
			Guaraí	04
			Paraíso	05
			Palmas	04
			Porto Nacional	05
			Gurupi	05
			Dianópolis.	04
13	07	14	36	
Total			70	

2.4 Os 70 (setenta) profissionais de saúde apresentados por curso, serão posteriormente submetidos a Processo Seletivo realizado pelo Instituto Sírion Libanês de Ensino e Pesquisa – HSL e CAPSUS para preenchimento de 48 (quarenta e oito) vagas por curso.

2.5 Os candidatos que ultrapassarem as vagas ofertadas irão compor a lista de espera para 2ª chamada.

2.6 Os Cursos: Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde; Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS e Especialização em Regulação em Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS terão apenas 01 (uma) turma cada, com duração aproximada de 10 (dez) meses e serão realizados na modalidade semipresencial, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas, cada curso, sendo: 288 (duzentos e oitenta e oito) horas presenciais e 72 (setenta e duas) horas de trabalho a distância - EAD.

PARÁGRAFO ÚNICO: as 288 (duzentos e oitenta e oito horas) presenciais serão cumpridas em 02 (dois) dias consecutivos em regime semanal, com dedicação exclusiva de acordo com calendário acadêmico a ser publicado pela Equipe do IEP/HSL.

2.7. Os Cursos: Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde; Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS e Especialização em Regulação em Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS serão realizados na cidade de Palmas-TO.

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1 Para efetivação da apresentação é necessário a remessa de Ofício (podendo ser digitalizado e enviado por e-mail para segue@etsus.to.gov.br) constando nome, telefone e e-mail dos 70 (setenta) candidatos, ou mediante protocolização na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, CEP: 77.022-062, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

3.2 A pré - inscrição é gratuita e estará aberta no período de 04 de Julho a 18 de julho de 2013.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO

4.1.1 O Processo de Seleção a ser realizado pelo IEP/Hospital Sírío Libanês e CAPSUS observará, dentre outras, as regras a seguir dispostas, e, nesse sentido, cumpre ao Secretário Municipal/Diretor/Reitor responsável pela apresentação, indicar profissional que atenda os requisitos contidos neste edital.

4.1.2 Poderão ser inscritos no Processo Seletivo, servidores públicos da Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, Secretarias Municipais dos municípios integrantes das Regiões de Saúde do Tocantins e Universidade Federal do Tocantins - UFT, devendo ainda ter formação de nível superior completa e os seguintes requisitos para cada curso:

a) Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde – Atuar na Atenção direta em serviços de saúde – atenção primária, equipes de apoio matricial, NASF, atenção especializada ou de referência, serviços de urgência/emergência, serviços hospitalares vinculados ao SUS; Em serviços de apoio técnico à atenção; Em gestão de serviços e sistemas de saúde; Em atividades de formação de pessoas nos cenários do SUS.

b) Especialização em Regulação em Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS – Possuir vinculação direta as funções de regulação, controle e auditoria, e avaliação; Atenção direta em serviços de saúde – atenção primária, equipes de apoio matricial, NASF, atenção especializada ou de referência, serviços de urgência/emergência, serviços hospitalares vinculados ao SUS; Em serviços de apoio técnico à atenção vigilâncias; Em gestão de serviços e sistemas de saúde (planejamento, informação, gestão de assistência, outros).

c) Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS – Profissionais dos serviços e/ou das instituições de ensino que possuam vinculação direta com a formação e desenvolvimento de pessoas nos cenários do SUS; envolvidos em processos educacionais na saúde na graduação, pós-graduação, cursos técnicos e de atualização; envolvidos na gestão dos processos educacionais da articulação ensino-serviço-comunidade.

5 CRONOGRAMA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Serão submetidos à seleção os 210 (duzentos e dez) candidatos apresentados/indicados previamente, na forma do item 2 deste edital, os quais deverão observar o cronograma descrito no item 5.2 para efetivação da participação no processo;

5.2 Cronograma de execução do processo de inscrição dos cursos:

a) Até o dia 20 de julho de 2013, as Secretarias Municipais e Estadual de Saúde e a Universidade Federal do Tocantins deverão enviar via ofício à relação dos servidores indicados a participar do processo seletivo, por curso, conforme descrito no item 2.4 deste edital;

b) Até o dia 24 de julho o Instituto Sírío Libanês de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírío Libanês enviará convite e orientações aos indicados para formalização da inscrição por meio da plataforma de educação a distância do IEP/HSL;

c) No período de 26 de julho a 06 de agosto, os candidatos realizarão a inscrição na plataforma de educação a distância do Instituto Sírío Libanês de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírío Libanês bem como o envio dos instrumentos para seleção;

d) De 06 a 15 de agosto período de análise dos instrumentos e seleção dos candidatos.

e) Até 16 de agosto validação e finalização do processo de seleção.

6 DO RESULTADO, DIVULGAÇÃO E MATRÍCULA.

6.1 Instituto Sírío Libanês de Ensino e Pesquisa - IEP e Hospital Sírío Libanês-HSL enviará a confirmação dos selecionados para participação da atividade de abertura dos cursos e realização da matrícula com envio de documentos pela plataforma até o dia 23 de agosto de 2013.

7 SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA

7.1 Caso haja desistência dos candidatos na 1ª chamada o Instituto Sírío Libanês de Ensino e Pesquisa – IEP/HSL confirmará as eventuais substituições e novas matrículas segundo os candidatos da lista de espera em ordem de classificação numa 2ª convocação, até o dia 18 de outubro de 2013.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

Abertura dos cursos nas regiões e acolhimento aos especializandos será no dia 28 de agosto de 2013 sendo a divulgação efetuada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br

9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.A inscrição para seleção do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

9.2.É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, e no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde www.saude.to.gov.br/ e por meio de convite IEP.

9.3.Os documentos apresentados pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

Palmas, 26 de junho de 2013.

COMITÊ GESTOR LOCAL

ANEXO I

1.INDICAÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (assinalar apenas um curso):

- () Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde.
() Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS.
() Especialização em Regulação em Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS.

2.Dados Pessoais:

Nome completo: _____
Identidade: _____ C.P.F.: _____ E-mail.: _____
Endereço: _____

3.Formação Acadêmica/Titulação:

4.Atuação Profissional atual (informações relevantes e resumidas – até 100 palavras):

5.Memorial da trajetória profissional: Texto crítico reflexivo de no máximo 500 palavras (letra arial tamanho 10, espaçamento 1,15 linhas).

6.Declaração de interesse e compromisso para com o curso: (texto síntese de no máximo de 250 palavras (letra arial tamanho 10, espaçamento 1,15 linhas), respondendo a questão: Por que eu quero participar deste curso? E com manifestação de concordância com a disponibilidade requerida, de acordo com a programação do curso para o qual foi indicado (informações sobre o curso em WWW.hospitalsiriolibanes.org.br/ensino).

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o (a) servidor (a) _____
_____, matrícula nº _____, em exercício no Sistema Único de Saúde,
lotado no hospital _____, desenvolvendo atividades ligadas às áreas
_____, ocupante do cargo _____,
preenche os requisitos de acesso - conforme o item 3 do Edital SESAU nº _____,
de _____ de _____ de 2013 - e está liberado para participar
como discente Curso _____
_____ terá duração aproximada de 10 meses cada curso, será
realizado na modalidade semipresencial, com carga horária total de 360
horas para cada curso, sendo: 288 horas presenciais e 72 horas de trabalho
a distância no município de Palmas – TO.

_____, ____/____/____.

(Assinatura, Carimbo e matrícula do Gestor Municipal ou do Diretor).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA – SETAS Nº 126, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Ana Isabel de Souza Monteiro, Assessora Técnica, DAS-3, matrícula nº 847283-1, previstas para os períodos de 10/06/2013 a 14/06/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/06/2013.

PORTARIA – SETAS Nº 131, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelino Pereira dos Santos Júnior, matrícula nº 877339-4, Auxiliar Administrativo/ FC-10, para responder pela Coordenadoria de Compras e Patrimônio, com atribuições de substituir a titular Rosana Pires Esteves, matrícula nº 877339-4, no período de 1º/07/2013 a 25/07/2013, referente a férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 132, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Janete Pereira de Sousa, matrícula nº 844011-7, Assessor Técnico, DAS-6, para responder pela Subsecretaria de Assistência Social, com atribuições de substituir a titular Vicensa Vieira Dantas Lino da Silva, Subsecretaria de Assistência Social, matrícula nº 824265-8, no período de 1º/07/2013 a 30/07/2013, referente a férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 133, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais da servidora Carmina Ribeiro de Freitas Maldonado, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 288187-0, referente ao período aquisitivo 2012/2012, suspensas pela Portaria - SETAS nº. 188, de 13/08/2012, publicada no D.O.E. nº. 3.706, de 03/09/2012, para que sejam usufruídas no período de 29/07/2013 a 09/08/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 134, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais do servidor Raimundo Barreira Lustosa de Sousa, Assessor Técnico, DAS-4, matrícula nº 906244-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 1º/07/2013 a 30/07/2013, 10 (dez) dias a partir de 1º/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 135, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais da servidora Tomásia Costa Parrião, Assessora Executiva, DAS-10, matrícula, nº 199044-6, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pela Portaria - SETAS nº. 55, de 30/03/2012, publicada no D.O.E. nº. 3.602, de 04/04/2012, para que sejam usufruídas no período de 1º/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 136, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais da servidora Vicensa Vieira Dantas Lino da Silva, matrícula nº. 824265-8, referente ao período aquisitivo 2012/2012, suspensas pela Portaria - SETAS nº. 09, de 16/01/2013, publicada no D.O.E. nº. 3.800, de 22/01/2013, para que sejam usufruídos os 10 (dez) dias no período de 22/07/2013 a 31/07/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 137, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Edinardo Fernandes da Silva, Diretor de Gestão Profissional, CPC-III, matrícula nº 895618-9, previstas para o período de 18/06/2013 a 22/06/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2013.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-TO**RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº. 103, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre a constituição da Mesa Diretora do CEAS-TO, Gestão Governamental – Biênio 2012-2014.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2013, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

Considerando o Regimento Interno do CEAS-TO em seu artigo 7º, § I, II e III;

Considerando o Ato Governamental de nº 1.382 – DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 3.644, de 06 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir para o mandato da Gestão Governamental – Biênio 2012-2014, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, no cargo de Presidente, a conselheira Régina Mercês Aires Rodrigues Dias, representante titular da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social – SETAS – e no cargo de Vice-Presidente o conselheiro Wilmar Francisco Souza e Silva, representante titular da Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Régina Mercês Aires R. Dias
Conselheira / Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº. 104, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização das conferências municipais e entrega de relatórios.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2013, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

Considerando a dificuldade dos municípios em realizar as conferências no mês de julho em razão de férias de vários atores da Política de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a data de realização das conferências municipais de Assistência Social. Os municípios terão até o dia 30 de agosto de 2013 para realizar as conferências.

Art. 2º. Prorrogar a data de entrega dos relatórios. Os municípios terão até o dia 06 de setembro de 2013 para enviar ao CEAS/TO os relatórios produzidos nas conferências, devendo ser entregues de dois modos: uma via impressa, com as devidas assinaturas e a outra via e-mail: ceastocantins@gmail.com

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Régina Mercês Aires R. Dias
Conselheira / Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº. 105, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o termo de aceite das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2013, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

Considerando que o inciso XXXIII do art. 7º e art. 227 da Constituição Federal, respectivamente, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e elege a criança, o adolescente e ao jovem, como prioridade absoluta;

Considerando os arts. 60 e 62 da Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que, respectivamente, ratifica a proibição do trabalho infantil e estabelece que a condição de aprendiz diz respeito à formação técnico-profissional, ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor;

Considerando que a Lei nº 8.742, de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 2011, que instituiu o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

Considerando o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, que define a lista das piores formas de trabalho infantil no Brasil;

Considerando a Resolução da nº 1, de 7 de fevereiro de 2013, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário, entre os quais se inclui crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

Considerando o papel protagonista do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no SUAS, vinculado à Proteção Social Especial, definido pelo gestor da política de assistência social, nas três esferas de governo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o termo de aceite das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS para o Estado do Tocantins com vistas à erradicação do trabalho infantil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Régina Mercês Aires R. Dias
Conselheira / Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº. 106, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de Assistência Social de 2013.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2013, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

Considerando que o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/TO, mediante Resolução nº 96 de 22 de março de 2013 convocou a IX Conferência Estadual de Assistência Social, a realizar-se em Palmas - Tocantins, no período de 18 a 20 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução CEAS nº 96, de 22 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2013, página 38, que compõe a Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de Assistência Social, para designar os seguintes Conselheiros titulares e suplentes:

ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONSELHEIRO(A)
Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS	Régina Mercês Aires R. Dias	Titular
	Daniela Nunes A. Queiroz	Suplente
Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP	Wilmar Francisco S. e Silva	Titular
	Arquimar Coelho da Luz	Suplente
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	Ludmila Patrício Cerqueira	Suplente
	Lidia B. de Sou. Marques	Titular
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Maria Helena Cariaga Silva	Titular
	Suely da Silva G. Lima	Suplente
Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN	Sirlene Maria Souza Ferreira	Titular
	Silvia RodriguesBarros	Suplente
Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia – SALM-TO	Euda Bruno de S. Miranda	Titular
	Naila Soraya F. dos Reis	Suplente
Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS	Sonja Cândia M. Costa Brito	Titular
	Geiziane Gomes O. Amaral	Suplente
Associação Ação Social Jesus de Nazaré - AASJN	Jocel Santiago de Araújo	Titular
	Layse Evangelista Vilanova	Suplente

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Régina Mercês Aires R. Dias
Conselheira / Presidente

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 236, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DIAS DOS REIS FILHO, matrícula nº. 845598-8, para responder pela Delegacia Regional de Serviço de Araguaína-TO, durante o período de férias de seu titular Cêmio Lopes da Cunha, matrícula nº. 827256-5, compreendido entre 29/07/2013 a 12/08/2013, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 237, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCIO ANTONIO NETO ALMEIDA, matrícula nº. 1255665, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviço de Aguiarnópolis-TO, durante o período de férias de seu titular Deusiano Bandeira de Almeida Júnior, matrícula nº. 866211-8, compreendido entre 24/06/2013 a 08/07/2013, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 238, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora HELLEN NÚBIA CARLOS MACIEL MIRANDA, matrícula nº. 851339-2, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviço de Carmolândia-TO, durante o período de férias de sua titular Mararruth Mendes Marques da Silva, matrícula nº. 829231-1, compreendido entre 15/07/2013 a 13/08/2013, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 240, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL MASSAD MANSO, matrícula nº. 11138750, para responder pela Gerencia da Unidade Local de Execução de Serviço de Santa Rita do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 241, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor SILOÉ PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 224812-3, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pela Portaria nº. 048, de 14 de fevereiro de 2013, no período de 24/07/2013 a 02/08/2013, 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PORTARIA/AGETRANS Nº 59, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, diante do exposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e na Lei nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2013, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 59 /2013

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
		Titular: Ricardo Fava	142181	Diretor de Gestão Operacional
		Suplente: Cleivon Rodrigues de Sousa	748680	Assessor Executivo
PROGRAMA TEMÁTICO – 1013 – DESENVOLVIMENTO URBANO				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0012	Implantar sistema público de transporte coletivo tipo Veículo Leve sobre Trilhos (VLT).	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Sávio Cesar Nogueira	1192272	Diretor de Acompanhamento de Obras e Serviços
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1248	Modernização do transporte Público em Palmas	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Sávio Cesar Nogueira	1192272	Diretor de Acompanhamento de Obras e Serviços
PROGRAMA TEMÁTICO – 1014 – HABITAÇÃO				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0061	Produzir habitações de interesse social.			
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1159	Pavimentação de vias urbanas	Titular: Bruno Pereira Valoes Filho	272234	Diretor do Departamento Técnico
		Suplente: Neurivan Ribeiro de Souza	588523	Assessor Executivo
PROGRAMA TEMÁTICO – 1016 – TRANSPORTE E LOGÍSTICA				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0192	Oferecer boas condições de trafegabilidade nas rodovias estaduais por meio da pavimentação, manutenção e conservação com qualidade e segurança para os usuários.	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1157	Pavimentação de rodovia estadual – PDRIS	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
1158	Pavimentação de rodovias	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Sávio Cesar Nogueira	1192272	Diretor de Acompanhamento de Obras e Serviços
1191	Restauração das rodovias estaduais	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
2276	Restauração e manutenção de estradas estaduais pavimentadas PDRIS	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária

2467	Manutenção das rodovias estaduais	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
4468	Recuperação funcional das rodovias estaduais	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
4459	Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
1060	Construção de obras de arte especial	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessor Executivo
2474	Promoção da segurança de trabalho coletivo e individual	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
2189	Manutenção das atividades rotineiras das residências	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
4443	Assistência às residências rodoviárias	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
1034	Aquisição de equipamentos para pintura de faixas - PDRIS	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
1217	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
1254	Segurança rodoviária	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Gisela Eliane Ferreira da costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
2199	Manutenção dos postos de pesagem e fiscalização rodoviária	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
4455	Implantação de sinalização nas rodovias estaduais	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
4461	Operacionalização das balanças de pesagem rodoviárias	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
4463	Promoção da segurança nas rodovias estaduais	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
4467	Recolhimento de animais nas rodovias estaduais	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
1223	Elaboração de projetos	Titular: Bruno Pereira Valoes Filho	272234	Diretor do Departamento Técnico

		Suplente: Luis Eduardo Silva Guerra	319433	Diretor de Projetos Rodoviários
1230	Execução de medidas de controle ambiental	Titular: Lucia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Meio Ambiente
		Suplente: Carla Lúcia de Moraes Palhares	927895	Assessor Técnico
1251	Realização de estudos ambientais	Titular: Lucia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Meio Ambiente
		Suplente: Carla Lúcia de Moraes Palhares	927895	Assessor Técnico
4451	Elaboração de projetos rodoviários e de viabilidade técnica, econômica e ambiental.	Titular: Bruno Pereira Valoes Filho	272234	Diretor de Departamento Técnico
		Suplente: Lucia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Meio Ambiente
1155	Operacionalização das balanças rodoviárias	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
3149	Aquisição de equipamentos de pesagem e fiscalização	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRICULA	CARGO
	Oportunizar melhorias no deslocamento da população moradora na zona rural, através da manutenção das estradas vicinais, incluindo principalmente obras de arte de pequeno porte (pontes, galeria, bueiros, gabiões) e melhoramento de greide.	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRICULA	CARGO
1244	Melhoramento das rodovias vicinais - PDRS	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	
1245	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste – PDRIS.	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
1246	Melhoria nas estradas vicinais	Titular: Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
1250	Realização de consultas públicas – PDRIS	Titular: Bruno Pereira Valoes Filho	272234	Diretor de Departamento Técnico
		Suplente: Ricardo de Souza Fava	142181	Diretor de Gestão Operacional
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRICULA	CARGO
0041	Executar serviços que consistirá na adequação, melhorias e implantação da malha aeroviária do Estado do Tocantins oportunizando o acesso às regiões tocaninenses por meio do transporte aéreo.	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Ricardo Garbaccio	267974	Engenheiro Civil
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1059	Construção de obras aeroportuárias estaduais	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Ricardo Garbacio	267974	Engenheiro Civil
1247	Modernização do sistema aeroviário	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Ricardo Garbacio	267974	Engenheiro Civil
2457	Conservação de estrutura aeroportuária	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Ricardo Garbacio	267974	Engenheiro Civil
3154	Elaboração de projetos aeroportuários	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Ricardo Garbacio	267974	Engenheiro Civil
3159	Implantação de Equipamentos de Proteção ao Voo	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Ricardo Garbacio	277974	Engenheiro Civil
4458	Manutenção de Equipamentos de Proteção ao voo	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária

		Suplente: Ricardo Garbbacio	277974	Engenheiro Civil
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0044	Proporcionar a população infraestrutura de transporte hidroviário com a finalidade de reduzir custos, melhorar a trafegabilidade de pessoas e cargas, proporcionando segurança e integração do Estado com as demais regiões brasileiras.	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Ricardo Garbaccio	267974	Engenheiro civil
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1053	Construção de cais	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Diretor do Departamento de construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Ricardo Garbaccio	267974	Engenheiro civil
1086	Elaboração de projeto hidroviário	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Ricardo Garbaccio	267974	Engenheiro civil
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0045	Estruturar a logística de transportes, melhorando a capacidade de gerenciamento do Transporte Estadual, interligando os modais, objetivando qualidade, rapidez e segurança para pessoas e cargas.	Titular: Lucia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretor de Meio Ambiente
		Suplente: Andréa Karine Wanderer	748009	Analista Jurídico de Projetos de Infraestrutura e Obras
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1021	Apoio Institucional da Secretaria de Infraestrutura -PDRIS	Titular: Lucia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia.	674361	Diretor de Meio Ambiente
		Suplente: Andréa Karine Wanderer	748009	Analista Jurídico de Projetos de Infraestrutura e Obras
1216	Acompanhamento do projeto PDRIS	Titular: Ricardo de Souza Fava	142181	Diretor de Gestão Operacional
		Suplente: Andréa Karine Wanderer	748009	Analista Jurídico de Projetos de Infraestrutura e Obras
		Suplente: Sávio Cesar Nogueira	1192272	Diretor de Acompanhamento de Obras e Serviços
1224	Elaboração do Plano Estadual de Logística e Transporte - PDRIS	Titular: Bruno Pereira Valoes Filho	272234	Diretor do Departamento Técnico
		Suplente: Ricardo de Souza Fava	142181	Diretor de Gestão Operacional
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
1092	Manutenção da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins	Titular: Cláudio Gomes Dias	347138	Diretor de Administração
		Suplente: Maria Eulene Gomes Carvalho	559699	Assessor Técnico
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4479	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Cláudio Gomes Dias	347138	Diretor de Administração
		Suplente: Kelsoney Márcio Cirqueira Rocha Meireles	741076	Assessor Executivo
4478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Cláudio Gomes Dias	347138	Diretor de Administração
		Suplente: Fábio de Sousa Tavares	1041827	Assessor Executivo
4477	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Cláudio Gomes Dias	347138	Diretor de Administração
		Suplente: Maria Eulene Gomes Carvalho	559699	Assessor Técnico
4480	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Cláudio Gomes Dias	347138	Diretor de Administração
		Suplente: Jonas de Sousa Vasconcelos	37919	Assessor Executivo

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 016/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: CONSTRUTORA JARDIM LTDA.

Objeto: execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais do GRUPO I da região Centro Oeste, que correspondem aos municípios de Marianópolis, Chapada da Areia, Caseara, Monte Santo do Tocantins e Divinópolis. As obras a serem executadas envolvem basicamente a construção de obras de arte, divididas em bueiros tubulares, bueiros celulares e pontes de vigas pré-moldadas até 30 metros (infra e meso estrutura), com aterros associados e respectivos revestimentos.

Modalidade: Concorrência Pública Nacional -NCB nº 001/2013.

Processo nº 2012/3700/000890.

Prazo: 900 (novecentos) dias.

Valor: R\$ 5.143.011,20 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil, onze reais e vinte centavos.)

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.1245, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 4220.

Data da assinatura: 18 de junho de 2013.

Signatários: Alvícto Ozores Nogueira- Representante da Contratante.

Ubiratã Araújo e Silva - Representante da Contratada.

Contrato nº 017/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: ENGICOM – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais do GRUPO II que correspondem aos municípios de Araguacema, Abreulândia, Dois Irmãos, Miracema e Miranorte. As obras a serem executadas envolvem basicamente a construção de obras de arte, divididas em bueiros tubulares, bueiros celulares e pontes de vigas pré-moldadas até 30 metros (infra e meso estrutura), com aterros associados e respectivos revestimentos.

Modalidade: Concorrência Pública Nacional -NCB nº 001/2013.

Processo nº 2012/3700/000890.

Prazo: 900 (novecentos) dias.

Valor: R\$ 7.413.442,02 (sete milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos)

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.1245, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 4220.

Data da assinatura: 18 de junho de 2013.

Signatários: Alvícto Ozores Nogueira- Representante da Contratante.

Everson Mesiera Costa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 044/2005.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: CMN CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo e readequação das planilhas com reflexo financeiro do Contrato nº 044/2005, referente à construção do aeródromo de Arraias-TO.

Processo nº 2013/3700/000229.

Valor: R\$ 1.756.745,22 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Funcional Programática: 38980.26.784.1016.1059, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fontes: 4219.

Prazo: 90 (noventa) dias

Data da assinatura: 19 de junho de 2013.

Signatários: Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.

Roberto Magno Martins - Representante da Contratada.

Ata da 9ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Transportes – CET, órgãos colegiados do Fundo Estadual de Transporte – FET

Aos 04 dias do mês de junho de 2013, às 15:00h, na sede da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, localizada na Rodovia TO 010 KM 01, lote 11, área verde, em Palmas-TO, foi realizada a 9ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Transportes – CET, órgãos colegiados do Fundo Estadual de Transporte – FET (conforme Lei nº 2.583 de 28/05/2012), reuniram-se os seguintes membros do CET: Alvícto Ozores Nogueira (Presidente FET/ Presidente da AGETRANS), Flávio Peixoto da Silveira (Secretário do Planejamento), Marcelo Olímpio Carneiro Tavares (Secretário da Fazenda) e André Luiz de Matos Gonçalves (Procurador Geral do Estado). Dep. Sandoval Lobo Cardoso (Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins) e o Leonardo Sette Cintra (Representante da ATM), juntamente com a Secretária de Atas Marlene de Jesus Souza. Após constatado o quórum suficiente, foi instaurada a sessão, sendo colhida as devidas assinaturas dos membros que se fizeram presentes, no livro de presença do CET, em seguida foi colocada para aprovação a pauta da presente Sessão Plenária do Conselho Estadual de Transporte – CET, sendo feita a leitura da mesma pela Secretária de Atas Marlene de Jesus Souza a todos membros colegiados. Uma vez colocada em discussão, foi aprovado por unanimidade dos membros a inclusão dos seguintes contratos: 276/2010(moeda engenharia); 075/2012 (Barra Grande – processo de subcontratação 908), 006/2013 (Incol Indústria Engenharia e Comércio LTDA). Nada mais a deliberar o Presidente encerrou a 9ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Transportes – CET, cuja ata lavrada pela Secretária de Atas foi assinada pelos presentes, após lida, discutida e aprovada por todos.

Membros CET:

Alvícto Ozores Nogueira
Presidente

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário da Fazenda

Flávio Peixoto da Silveira
Secretário do Planejamento

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador Geral do Estado

Dep. Sandoval Lobo Cardoso
Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Leonardo Sette Cintra
Representante da ATM

Marlene de Jesus Souza
Secretária de Atas

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA/NATURATINS Nº 261, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR os servidores: KAMYLLA ROCHA MARRA, Assessora Técnica, matrícula funcional nº 896050-0, como TITULAR e PAULO DE TARSO DA SILVA, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 452793-3 como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 025/2013, celebrado com a Empresa: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA relativo ao Processo Administrativo nº 2013 4031 000045, que tem como objeto a prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades deste Instituto.

ART. 2º DESIGNAR os servidores: NILZA VERONICA CAMPOS AMARAL AGUIAR, Diretora de Biodiversidade e Áreas Protegidas, matrícula funcional nº 661341-1, como TITULAR e JOÃO LEAL COSTA NETO, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 905462-6 como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, dos Parques Estaduais e Monumento Natural, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 3º DESIGNAR os servidores: ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, Diretor de Fiscalização e Qualidade Ambiental, matrícula funcional nº 820684-8, como TITULAR e MARINA MIRANDA, Assessora Executiva, matrícula funcional nº 880834-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental e das Unidades Regionais do Naturatins, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 4º DESIGNAR os servidores: FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 845709-3, como TITULAR e PAULO DE TARSO DA SILVA, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 452793-3, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Diretoria de Administração e Finanças e do Gabinete da Presidência, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 5º DESIGNAR as servidoras: VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA, Diretora de Controle de Uso dos Recursos Hídricos, matrícula funcional nº 833935-0, como TITULAR e FLÁVIA CAETANO DE PÁDUA MARCOLINI, Assessora Executiva, matrícula funcional nº 865799-8, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Diretoria de Controle de Uso dos Recursos Hídricos, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 6º DESIGNAR os servidores: HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, Diretor de Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 696498-2, como TITULAR e CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS, Assessora Executiva, matrícula funcional nº 906265-3, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Diretoria de Licenciamento Ambiental, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 7º DESIGNAR os servidores: RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR, Diretor de Recursos Florestais, matrícula funcional nº 696765-5, como TITULAR e JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 22853-2, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Diretoria de Recursos Florestais, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 8º DESIGNAR os servidores: LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula funcional nº 856260-1, como TITULAR e LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula funcional nº 868126-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Assessoria Jurídica, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 9º DESIGNAR os servidores: GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 849418-5, como TITULAR e RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 819959-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Assessoria de Tecnologia da Informação, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 10 DESIGNAR os servidores: EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS, Assessora Técnica, matrícula funcional nº 866016-6, como TITULAR e JULYANE CABRAL DA COSTA, Repórter Fotográfica, matrícula funcional nº 910524-7, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Assessoria de Comunicação, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de Maio de 2013.

AUTOS Nº 668-2013, 1881-13-M, 1799-13-M, 1778-13-13, 860-13M, 1764-13-M, 1762-13-M, 1758-13-M, 1753-13-M, 1746-13-M, 1743-13-M, 1776-13-M, 792-13M, 1766-13-M, 1775-13-M, 1785-13-M, 1768-13-M, 1771-13-M.

INTERESSADOS, respectivamente: Gilson Carvalho Leal, Valdemar Simões de Almeida, Curt Strefling, Antonio da Silva Aguiar, Joel Lopes Filho, Kazuhito Sei, João Coelho Sobrinho, José Teotônio da Mota, Pedro Paulo Santana Rios Filho, Nilo Ferreira Pinto, Ranulfo Pereira Barbosa, Walmocir Marques dos Santos, Paulo Junior da Silva Ribeiro, Felix dos Reis Coelho, Aliança do Tocantins Indústria Pesqueira LTDA, Odete Alves Potencio, Silvano Gonçalves Santos, Aliança do Tocantins Indústria Pesqueira LTDA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 41/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 67-NM, de 01 janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292.

Considerando o estabelecido no art. 6º, inciso VI da Lei nº 858 de 26/07/1996, quanto recurso do Naturatins as receitas provenientes do Fundo Estadual de Meio Ambiente;

Considerando o disciplinado no art. 2º, inciso VIII, na Lei nº 2.095 de 09/07/2009, dispondo que as receitas resultantes de taxas de licenças, autorizações, vistorias, serviços florestais e outras, cobradas no exercício do poder de polícia do Naturatins e receitas provenientes das penalidades pecuniárias constituem recursos do Fuema;

Considerando as informações contidas no MEMO.DLIAM 073/2013, referentes às providências necessárias em razão do não pagamento do FUA (Fundo Único de Arrecadação);

Considerando o previsto nos princípios do contraditório e da ampla defesa, e da segurança jurídica dos procedimentos administrativos;

Considerando que a administração pública deve rever seus atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA os Senhores Gilson Carvalho Leal, Valdemar Simões de Almeida, Curt Strefling, Antonio da Silva Aguiar, Joel Lopes Filho, Kazuhito Sei, João Coelho Sobrinho, José Teotônio da Mota, Pedro Paulo Santana Rios Filho, Nilo Ferreira Pinto, Ranulfo Pereira Barbosa, Walmocir Marques dos Santos, Paulo Junior da Silva Ribeiro, Felix dos Reis Coelho, Aliança do Tocantins Indústria Pesqueira LTDA, Odete Alves Potencio, Silvano Gonçalves Santos, Aliança do Tocantins Indústria Pesqueira LTDA, para comprovarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a quitação do Fundo Único de Arrecadação - FUA, contados da ciência da presente notificação, sob pena de restarem cancelados os correspondentes atos exarados pelo Naturatins.

Palmas, 27 de junho de 2013.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 283/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO PROJETO MANUEL ALVES.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar, perante o Naturatins, o licenciamento ambiental e a outorga do direito de uso dos recursos hídricos, para exercer o empreendimento/atividade aquicultura (cultivo comercial de peixes nativos em tanques), restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades do empreendimento.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data da publicação.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Cooperativa de Produtores Rurais do Projeto Manuel Alves / Compromissado.

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 798-1999

Requerente: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Município: Pedro Afonso - TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 8°58'17.2" Longitude: 48°10'2,3"

Objetivo: Autoriza a Atividade de Lazer e Turismo.

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 452-2013-M

Requerente: Usina de asfalto-Delta construções S/A

Município: Fátima-TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 10°47'19.8 Longitude: 48°54'7,4

Objetivo: Autoriza a Atividade de Obras Civil Não Lineares.

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 797-1999

Requerente: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - TO

Município: Miracema do Tocantins - TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.

Objetivo: Autoriza a Atividade de Lazer e Turismo.

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 1831-2009

Requerente: Prefeitura Municipal de Sampaio - TO

Município: Sampaio - TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.

Objetivo: Autoriza a Atividade de Lazer e Turismo.

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 1829-2009

Requerente: Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO

Município: Praia Norte - TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.

Objetivo: Autoriza a atividade de Praia Temporária

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 1825-2009

Requerente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins - TO

Município: São Miguel do Tocantins - TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.

Objetivo: Autoriza a Atividade de Lazer e Turismo.

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 1825-2009

Requerente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins - TO

Município: São Miguel do Tocantins - TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.

Objetivo: Autoriza a Atividade de Lazer e Turismo.

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 1339-2008

Requerente: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO

Município: Carrasco Bonito - TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.

Objetivo: Autoriza a Atividade Lazer e Turismo.

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 1622-2013-M

Requerente: Engetec engenharia LTDA

Município: Araguaína - TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 5°36'33.2 Longitude: 48°0'46.53.

Objetivo: Autoriza a Atividade Lazer e Turismo.

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 1183-2013-M

Requerente: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO

Município: Babaçulândia - TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.

Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

Autorização Ambiental – AA

Nº Processo: 1392-2013-M

Requerente: Telecomunicações Brasileiras S.A Telebrás.

Município: Palmas – TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 10°11'4," Longitude: "48°20'11"

Objetivo: Autoriza a atividade de Obras Civil Não Lineares.

Autorização Ambiental - AA

Nº Processo: 5021-2012-M

Requerente: Prefeitura Municipal de Luzinópolis

Município: Luzinópolis – TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000," Longitude: "0°0'0.0000"

Objetivo: Autoriza a Atividade de obra civil linear.

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 3237-20132-M

Requerente: alvorada energia S/A.

Município: Araguaína – TO

"Coordenadas Geográficas: Latitude 7°13'12,0000" Longitude: 48°12'018,0000"

Objetivo: Autoriza a Atividade de Obras Civil Lineares.

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 3040-2013-M

Requerente: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Município: Pedro Afonso – TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 8°058'51,6000" Longitude: 48°10'39,0000"

Objetivo: Autoriza a Atividade de Lazer e Turismo.

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 2554-2013-M

Requerente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins.

Município: São Miguel – TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000" Longitude: 0°0'0.0000"

Objetivo: Autoriza a Atividade de Lazer e Turismo.

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 589-2000

Requerente: Prefeitura Municipal de Araguacema.

Município: Araguacema – TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 49°33'18.0000" Longitude: 8°48'0,6800"

Objetivo: Autoriza a Atividade de Lazer e Turismo.

Extrato de Licença de Instalação – AA

Nº Processo: 3237-20

Requerente: alvorada energia s/a.

Município: Araguaína – TO

Coordenadas Geográficas: Latitude 7°13'12,0000" Longitude: 48°12'018,0000"

Objetivo: Autoriza a Atividade de Obra Civil Lineares.

Extrato de Licença de Instalação – AA
Nº Processo: 2874-2011
Requerente: Giovani Luiz Rafler
Município: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 7°50'49.82 Longitude: 47°59'58.75.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Carvoaria.

Extrato de Licença de Instalação – AA
Nº Processo: 2752-2012-M
Requerente: Prefeitura Municipal Itaguatins - TO
Município: Itaguatins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Lazer e Turismo.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 5942-2012-M
Requerente: 14 Brasil Telecom Celular S/A.
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.
Objetivo: Autoriza a atividade de obra civis não linear.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 5942-2012-M
Requerente: 14 Brasil Telecom Celular S/A.
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.
Objetivo: Autoriza a atividade de obra civil não linear.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 3080-2013-M
Requerente: Angelo Crema Marzola Junior.
Município: São Bento do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 48°9'52.19 Longitude: 6°3'1.09.
Objetivo: Autoriza a atividade de agropecuário de silvicultura.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 3080-2013-M
Requerente: Angelo Crema Marzola Junior.
Município: São Bento do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 48°9'52.19 Longitude: 6°3'1.09.
Objetivo: Autoriza a atividade de agropecuário de silvicultura.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 2307-2013-M
Requerente: Haroldo Maia Barreto.
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°29'47.6600 Longitude: 49°49'29.5000.
Objetivo: Autoriza a Atividade de mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 2307-2013-M
Requerente: Haroldo Maia Barreto.
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°29'47.6600 Longitude: 49°49'29.5000.
Objetivo: Autoriza a Atividade de mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 588-2013-M
Requerente: Jhony Carlos Rocha.
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°42'5.0400 Longitude: 49°2'4.4500.
Objetivo: Autoriza a implantação do empreendimento de lava jato.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 588-2013-M
Requerente: Jhony Carlos Rocha.
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°42'5.0400 Longitude: 49°2'4.4500.
Objetivo: Autoriza a implantação do empreendimento de lava jato.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 3116-2013-M
Requerente: Agetrans-agencia de maquinase transporte do estado do Tocantins.
Município: Pugmil - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 48°53'32.64 Longitude: 10°25'28.41.
Objetivo: Autoriza a atividade de obra civil não linear.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 3116-2013-M
Requerente: Agetrans-agencia de maquinase transporte do estado do Tocantins.
Município: Pugmil - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 48°53'32.64 Longitude: 10°25'28.41.
Objetivo: Autoriza a atividade de obra civil não linear.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 1417-2013-M
Requerente: V.C Mariano-ME.
Município: Itaporã do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°34'45.0000 Longitude: 48°41'23.0000.
Objetivo: Autoriza a instalação do empreendimento de posto de combustível.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 1417-2013-M
Requerente: V.C Mariano-ME.
Município: Itaporã do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°34'45.0000 Longitude: 48°41'23.0000.
Objetivo: Autoriza a instalação do empreendimento de posto de combustível.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 2321-2013-M
Requerente: Saneatins – Companhia de saneamento do Tocantins.
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 7°12'42.02 Longitude: 42°17'51.43.
Objetivo: Autoriza a instalação da atividade de obra linear.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 2321-2013-M
Requerente: Saneatins – Companhia de saneamento do Tocantins.
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 7°12'42.02 Longitude: 42°17'51.43.
Objetivo: Autoriza a instalação da atividade de obra linear.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 2324-2013-M
Requerente: Saneatins – Companhia de saneamento do Tocantins.
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 7°12'59.38 Longitude: 42°17'43.84.
Objetivo: Autoriza a instalação da atividade de obra linear .

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 2324-2013-M
Requerente: Saneatins – Companhia de saneamento do Tocantins.
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 7°12'59.38 Longitude: 42°17'43.84.
Objetivo: Autoriza a instalação da atividade de obra linear.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 2809-2011
Requerente: Construtora penaforte LTDA.
Município: Tocantinópolis - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 6°21'33.18 Longitude: 47°27'18.55.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 2809-2011
Requerente: Construtora penaforte LTDA.
Município: Tocantinópolis - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 6°21'33.18 Longitude: 47°27'18.55.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 1556-2001
Requerente: Auto posto combinado.
Município: Combinado - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.
Objetivo: Autoriza a instalação do empreendimento de posto de combustível.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 1556-2001
Requerente: Auto posto combinado.
Município: Combinado - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.
Objetivo: Autoriza a instalação do empreendimento de posto de combustível.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 1493-2013-M
Requerente: Buena vista incorporadora LTDA.
Município: Porto nacional - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°12'27.7600 Longitude: 48°26'40.4800.
Objetivo: Autoriza a instalação de parcelamento de solo urbano.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 1493-2013-M
Requerente: Buena vista incorporadora LTDA.
Município: Porto nacional - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°12'27.7600 Longitude: 48°26'40.4800.
Objetivo: Autoriza a instalação de parcelamento de solo urbano.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 5939-2012-M
Requerente: 14 Brasil telecon celular S/A.
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental para atividade de obra civil não linear.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 5939-2012-M
Requerente: 14 Brasil telecon celular S/A.
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental para atividade de obra civil não linear.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 1923-2013-M
Requerente: fazenda arapuã II.
Município: Filadélfia - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 7°35'9.15 Longitude: 47°45'56.13.
Objetivo: Autoriza a atividade de agropecuária.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 1923-2013-M
Requerente: fazenda arapuã II.
Município: Filadélfia - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 7°35'9.15 Longitude: 47°45'56.13.
Objetivo: Autoriza a atividade de agropecuária.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 3079-2013-M
Requerente: Angelo Crema Marzola Junior.
Município: São Beto do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 48°11'57.97 Longitude: 6°0'33.37.
Objetivo: Atesta a viabilidade para atividade de agropecuária.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 3079-2013-M
Requerente: Angelo Crema Marzola Junior.
Município: São Beto do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 48°11'57.97 Longitude: 6°0'33.37.
Objetivo: Atesta a viabilidade para atividade de agropecuária.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 5011-2012-M
Requerente: Ricardo Pinto Coelho
Município: Alvorada - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°27'8.46 Longitude: 49°7'25.96.
Objetivo: Autoriza a atividade de agricultura.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 5011-2012-M
Requerente: Ricardo Pinto Coelho
Município: Alvorada - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°27'8.46 Longitude: 49°7'25.96.
Objetivo: Autoriza a atividade de agricultura.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 949-2013-M
Requerente: Grano indústria e comercio S.A II
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°36'21. Longitude: 48°22'24.
Objetivo: Autoriza a para atividades de armazenamento de Grãos.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 949-2013-M
Requerente: Grano indústria e comercio S.A II
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°36'21. Longitude: 48°22'24.
Objetivo: Autoriza a para atividades de armazenamento de Grãos.

Extrato de Licença de Instalação – LI LP
Nº Processo: 1966-2011
Requerente: Transportugal locações
Município: Pium - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.00
Objetivo: Autoriza a de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 4969-2011-M
Requerente: Florentino Neto da Costa - MI
Município: Lavandeira - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 46°30'28 Longitude: 12°47'32.
Objetivo: Autoriza a atividade de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 4969-2011-M
Requerente: Florentino Neto da Costa - MI
Município: Lavandera - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 46°30'28 Longitude: 12°47'32.
Objetivo: Autoriza a atividade de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 3346-2012-M
Requerente: A A Vasconcelos combustíveis - EIRELI
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°45'31 Longitude: 48°24'17.
Objetivo: Autoriza a Atividade de posto de Combustível.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 3346-2012-M
Requerente: A A Vasconcelos combustíveis - EIRELI
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°45'31 Longitude: 48°24'17.
Objetivo: Autoriza a Atividade de posto de Combustível.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 5670-2012-M
Requerente: Ananias de Jesus Pereira
Município: Rio Sono - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°49'19.77 Longitude: 47°52'13.66.
Objetivo: Autoriza a Atividade de mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 5670-2012-M
Requerente: Ananias de Jesus Pereira
Município: Rio Sono - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°49'19.77 Longitude: 47°52'13.66.
Objetivo: Autoriza a Atividade de mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 1813-2013-M
Requerente: Ricardo Alexandre Ignacio Barbosa
Município: Bom Jesus do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°58'32.86 Longitude: 48°7'36.14.
Objetivo: Autoriza a atividade de agricultura.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 1813-2013-M
Requerente: Ricardo Alexandre Ignacio Barbosa
Município: Bom Jesus do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°58'32.86 Longitude: 48°7'36.14.
Objetivo: Autoriza a atividade de agricultura.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 6197-2012-M
Requerente: Ricardo Pinto Coelho
Município: Alvorada - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°23'32.02 Longitude: 49°8'42.53.
Objetivo: Autoriza a para atividades de agricultura.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 6197-2012-M
Requerente: Ricardo Pinto Coelho
Município: Alvorada - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°23'32.02 Longitude: 49°8'42.53.
Objetivo: Autoriza a para atividades de agricultura.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 556-2013-M
Requerente: Valderi Lopes
Município: Ipueiras - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 48°27'49. Longitude: 10°57'19.
Objetivo: Autoriza a Autorização de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 556-2013-M
Requerente: Valderi Lopes
Município: Ipueiras - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 48°27'49. Longitude: 10°57'19.
Objetivo: Autoriza a Autorização de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 2677-2013-M
Requerente: Agetrans-Agência de Maquinas e Transporte do estado do Tocantins
Município: Pium - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 49°10'52 Longitude: 10°26'27.
Objetivo: Autoriza a atividade de obras civis lineares.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 2677-2013-M
Requerente: Agetrans-Agência de Maquinas e Transporte do estado do Tocantins
Município: Pium - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 49°10'52 Longitude: 10°26'27.
Objetivo: Autoriza a atividade de obras civis lineares.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 2321-2013-M
Requerente: Prefeitura Municipal de Centenário
Município: Centenário - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°57'47.28 Longitude: 47°21'36.64.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 2321-2013-M
Requerente: Prefeitura Municipal de Centenário
Município: Centenário - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°57'47.28 Longitude: 47°21'36.64.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 5745-2012-M
Requerente: Josivan Rodrigues Barbosa
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.
Objetivo: Autoriza a atividade de avicultura.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 5745-2012-M
Requerente: Josivan Rodrigues Barbosa
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.
Objetivo: Autoriza a atividade de avicultura.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 3081-2013-M
Requerente: Mary Carvalho Rodrigues Marzola
Município: São Bento do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 5°47'55.64 Longitude: 47°54'56.65.
Objetivo: Autoriza a atividade de agropecuário.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 3081-2013-M
Requerente: Mary Carvalho Rodrigues Marzola
Município: São Bento do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 5°47'55.64 Longitude: 47°54'56.65.
Objetivo: Autoriza a atividade de agropecuário.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 3372-2013-M
Requerente: Agetrans-Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins
Município: Santa Maria - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°46'27 Longitude: 47°44'53.
Objetivo: Autoriza a atividade de obra civil linear.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 3372-2013-M
Requerente: Agetrans-Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins
Município: Santa Maria - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°46'27 Longitude: 47°44'53.
Objetivo: Autoriza a atividade de obra civil linear.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 2321-2013-M
Requerente: Prefeitura Municipal de Centenário
Município: Centenário - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°57'47.28 Longitude: 47°21'36.64.
Objetivo: Autoriza atividades de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 2321-2013-M
Requerente: Prefeitura Municipal de Centenário
Município: Centenário - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°57'47.28 Longitude: 47°21'36.64.
Objetivo: Autoriza atividades de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 2042-2013-M
Requerente: Posto Petro Moraes LTDA - ME
Município: Pindorama do Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°8'15.0000 Longitude: 47°34'40.0000.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Posto de Combustível.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 2042-2013-M
Requerente: Posto Petro Moraes LTDA - ME
Município: Pindorama do Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°8'15.0000 Longitude: 47°34'40.0000.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Posto de Combustível.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 1921-2013-M
Requerente: Fazenda Nossa Senhora Aparecida
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 48°20'43.68 Longitude: 7°14'27.95.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Agropecuária.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 6363-2012-M
Requerente: Incra – instituto nacional de colonização e reforma agraria
Município: Palmeirante - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 6°11'0.15 Longitude: 47°45'0.48.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Parcelamento do Solo.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 921-2013-M
Requerente: Auto posto cometa LTDA
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°44'2.5 Longitude: 48°4'28.6.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Posto de Combustível.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 921-2013-M
Requerente: Auto posto cometa LTDA
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°44'2.5 Longitude: 48°4'28.6.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Posto de Combustível.

Extrato de Licença de Instalação – LO
Nº Processo: 921-2013-M
Requerente: Auto posto cometa LTDA
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°44'2.5 Longitude: 48°4'28.6.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Posto de Combustível.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 1810-2013-M
Requerente: Ricardo Alexandre Ignacio Barbosa
Município: Bom Jesus do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°57'45.88 Longitude: 48°7'21.73.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Agropecuária.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 1810-2013-M
Requerente: Ricardo Alexandre Ignacio Barbosa
Município: Bom Jesus do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°57'45.88 Longitude: 48°7'21.73.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Agropecuária.

Extrato de Licença de Instalação – LO
Nº Processo: 1810-2013-M
Requerente: Ricardo Alexandre Ignacio Barbosa
Município: Bom Jesus do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°57'45.88 Longitude: 48°7'21.73.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Agropecuária.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 1814-2013-M
Requerente: Antonio Ignacio Barbosa Filho
Município: Bom Jesus do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°57'26.35 Longitude: 48°6'16.4.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Agricultura.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 1814-2013-M
Requerente: Antonio Ignacio Barbosa Filho
Município: Bom Jesus do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°57'26.35 Longitude: 48°6'16.4.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Agricultura.

Extrato de Licença de Instalação – LO
Nº Processo: 1814-2013-M
Requerente: Antonio Ignacio Barbosa Filho
Município: Bom Jesus do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°57'26.35 Longitude: 48°6'16.4.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Agricultura.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 854-2013-M
Requerente: Cerâmica Pindorama LTDA
Município: Pindorama do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°7'50.2000 Longitude: 47°34'35.6000.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Cerâmica.

Extrato de Licença de Instalação - LI
Nº Processo: 854-2013-M
Requerente: Cerâmica Pindorama LTDA
Município: Pindorama do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°7'50.2000 Longitude: 47°34'35.6000.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Cerâmica.

Extrato de Licença de Instalação – LO
Nº Processo: 854-2013-M
Requerente: Cerâmica Pindorama LTDA
Município: Pindorama do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°7'50.2000 Longitude: 47°34'35.6000.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Cerâmica.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 655-2013-M
Requerente: Sollus Mapito branco participações LTDA
Município: Campos Lindos - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°7'46.3300 Longitude: 46°42'38.16.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 655-2013-M
Requerente: Sollus Mapito branco participações LTDA
Município: Campos Lindos - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°7'46.3300 Longitude: 46°42'38.16.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LO
Nº Processo: 655-2013-M
Requerente: Sollus Mapito branco participações LTDA
Município: Campos Lindos - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°7'46.3300 Longitude: 46°42'38.16.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 928-2013-M
Requerente: Eporda Figueires empreendimentos imobiliários
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°9'37.7000 Longitude: 48°52'52.7500.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Saneamento.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 928-2013-M
Requerente: Eporda Figueires empreendimentos imobiliários
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°9'37.7000 Longitude: 48°52'52.7500.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Saneamento.

Extrato de Licença de Instalação – LO
Nº Processo: 928-2013-M
Requerente: Eporda Figueires empreendimentos imobiliários
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°9'37.7000 Longitude: 48°52'52.7500.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Saneamento.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 2281-2013-M
Requerente: Juju lava jato
Município: Talismã - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°48'26.1900 Longitude: 48°5'43.1000.
Objetivo: Autoriza a Atividade de lava Jato.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 2281-2013-M
Requerente: Juju lava jato
Município: Talismã - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°48'26.1900 Longitude: 48°5'43.1000.
Objetivo: Autoriza a Atividade de lava Jato.

Extrato de Licença de Instalação – LO
Nº Processo: 2281-2013-M
Requerente: Juju lava jato
Município: Talismã - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°48'26.1900 Longitude: 48°5'43.1000.
Objetivo: Autoriza a Atividade de lava Jato.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 2585-2013-M
Requerente: Joaquim Moto da Cruz EPP vidraçaria nacional
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 48°11'45.2600 Longitude: 7°11'58.7700.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Indústria.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 2585-2013-M
Requerente: Joaquim Moto da Cruz EPP vidraçaria nacional
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 48°11'45.2600 Longitude: 7°11'58.7700.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Indústria.

Extrato de Licença de Instalação – LO
Nº Processo: 2585-2013-M
Requerente: Joaquim Moto da Cruz EPP vidraçaria nacional
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 48°11'45.2600 Longitude: 7°11'58.7700.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Indústria.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 380-2006
Requerente: agestran- Agência de Maquinas e Transporte do estado do Tocantins
Município: Pau D'arco - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Obras Civil Não Lineares.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 1741-2008
Requerente: Ronaldo Rodrigues de Queiroz
Município: Praia Norte - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0.0000 Longitude: 0°0'0.0000.
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – ATP
Nº Processo: 4273-2009
Requerente: A.C. de Aguiar e CIA LTDA
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°50'50 Longitude: 48°30'38.
Objetivo: Autoriza o Transporte de Carga Perigosa.

Extrato de Licença de Instalação – ATP
Nº Processo: 4417-2010
Requerente: Brasil posto diesel.
Município: Pugmil - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 48°53'8 Longitude: 10°25'32.
Objetivo: Autorizo o transporte de cargas perigosas.

Extrato de Licença de Instalação – ATP
Nº Processo: 3359-2012
Requerente: Prefeitura Municipal de Centenário
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°42'48.2400 Longitude: 49°3'23.0700.
Objetivo: Autoriza o transporte de carga perigosa.

Extrato de Licença de Instalação – LP
Nº Processo: 187-2012-M
Requerente: Auto posto Cometa LTDA
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°44'2.5 Longitude: 48°4'28.6.
Objetivo: Autoriza o transporte de carga perigosa.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 187-2012-M
Requerente: Auto posto Cometa LTDA
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°44'2.5 Longitude: 48°4'28.6.
Objetivo: Autoriza o transporte de carga perigosa

Extrato de Licença de Instalação – LO
Nº Processo: 2049-2008
Requerente: laguna empreendimento imobiliário Ltda.
Município: Porto Nacional – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0,0000" Longitude: 0°0.0000"
Objetivo: Autoriza a Atividade de Parcelamento do Solo.

Extrato de Licença de Instalação – LO
Nº Processo: 4263-2008
Requerente: geominas mineração Ltda.
Município: Natividade – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°39'0,1" Longitude: 47°40'56,"
Objetivo: Autoriza a Atividade de mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LO
Nº Processo: 265-2006
Requerente: Viena carbonização
Município: Darcinópolis – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0,0" Longitude: 0°0'0,"
Objetivo: Autoriza a Atividade de Carvoaria.

Extrato de Licença de Instalação – LO
Nº Processo: 2447-2013-M
Requerente: Maria Cristina de Andrade.
Município: Nazaré – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 6°13'25,09" Longitude: 47°53'47,7"
Objetivo: Autoriza a Atividade de Silvicultura.

Extrato de Licença de Instalação – LO
Nº Processo: 763-2011
Requerente: Conrad pias & Cia Ltda.
Município: Abreulândia- TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°37' 31.3100" Longitude: 49°9'14.1600"
Objetivo: Autoriza a Atividade de Lazer e Turismo.

Extrato de Licença de Instalação – LO
Nº Processo: 604-2013-M
Requerente: telecomunicações brasileiras S.A Telebrás.
Município: Colinas - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°3' 323.2000" Longitude: 48°30'14.7000"
Objetivo: Autoriza a Atividade de obra Civil não Linear.

Extrato de Licença de Instalação – LO
 Nº Processo: 607-2013-M
 Requerente: Telecomunicações brasileiras s.a Telebrás.
 Município: Araguaína - TO
 Coordenadas Geográficas: Latitude 7°11' 13.5200" Longitude: 48°14' 13.1600"
 Objetivo: Autoriza a Atividade de instalação da atividade de obra civil não linear.

Extrato de Licença de Instalação – LO
 Nº Processo: 3708-2011
 Requerente: André Gonzáles graciano.
 Município: Araguatins - TO
 Coordenadas Geográficas: Latitude 5°37' 25.6" Longitude: 48°7' 4.4"
 Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

Extrato de Licença de Instalação – LO
 Nº Processo: 266-2013-M
 Requerente: construtora jurema Ltda.
 Município: Nova Olinda - TO
 Coordenadas Geográficas: Latitude 7°35' 25.0000" Longitude: 48°14' 25.0000"
 Objetivo: Autoriza a Atividade de Obra Civil não Linear.

Extrato de Licença de Instalação – LO
 Nº Processo: 2795-2013-M
 Requerente: green world Ltda.
 Município: Araguaína - TO
 Coordenadas Geográficas: Latitude 7°17' 53.36" Longitude: 48°17' 21.73"
 Objetivo: Autoriza a Atividade de Industria.

Extrato de Licença de Instalação – LO
 Nº Processo: 2836-2013-M
 Requerente: Negão lava jato.
 Município: Tocantinópolis - TO
 Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0 .0000" Longitude: 0°0'0.0000"
 Objetivo: Autoriza a Atividade de lava jato.

Extrato de Licença de Instalação – LO
 Nº Processo: 2855-2012-M
 Requerente: Joaquim Pereira da Cruz.
 Município: Tocantinópolis - TO
 Coordenadas Geográficas: Latitude 47°23' 41.22" Longitude: 6°17' 2.39"
 Objetivo: Autoriza a Atividade de Avicultura.

Extrato de Licença de Instalação – LO
 Nº Processo: 930-2013-M
 Requerente: Vidraçaria nacional LTDA ME.
 Município: Araguaína -TO
 Coordenadas Geográficas: Latitude 48°11' 45.7200" Longitude: 7°11' 58.9500"
 Objetivo: Autoriza a Atividade de Industria.

Extrato de Licença de Instalação – LO
 Nº Processo: 2628-2003-M
 Requerente: Roberto Pahim Pinto.
 Município: Lagoa da Confusão -TO
 Coordenadas Geográficas: Latitude 10°47' 46.77" Longitude: 43°41' 47.47"
 Objetivo: Autoriza a Atividade de Agricultura.

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA Nº. 044, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº. 021/022/023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

Considerando que o Chefe da Assessoria Jurídica, Marcos Divino Silvestre Emilio, matrícula nº. 703.834-8, sairá de férias no período de 1º/07 a 30/07/2013.

Considerando ainda o disposto no art. 37, §1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c o art. 4º, §3º do Decreto nº. 3496, de 11 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva DIENE MARIA LIMA, matrícula nº. 517690-5, lotada na Assessoria Jurídica do IPEM/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Assessoria Jurídica deste Instituto, em virtude da ausência do titular, por motivo de férias no período de 1º/07 a 30/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2013.

PORTARIA/IPEM/Nº. 46 DE 27 DE JUNHO DE 2013

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º Designar o servidor JOSEFAR SARAIVA CARNEIRO matricula nº 11140038-1, Administrador, Para responder pelo Setor de Almoarifado, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM-TO, a partir 11/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/04/2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Junho de 2013, 190º da Independência, 123º da República, e 23º do Estado.

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2011/3449/00245
 TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 005/2011
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins
 OBJETO: Alterar as Cláusulas Sétima da Dotação Orçamentária e a Oitava da Vigência do Contrato Originário
 DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100666698
 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2013
 VIGÊNCIA: 10/06/2013 até 10/06/2014
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
 ISAAC PINTO AVERBUCH E ARY PINTO RIBEIRO FILHO – Contratados

1º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2012/3449/00348
 TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 002/2013
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 CONTRATADA: Comercial Santos LTDA – ME
 OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta da Dotação Orçamentária do Contrato Originário
 DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000, 3449.20.605.1004.3170.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100666666, 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
 PAULO CEZAR DOS SANTOS – Contratado

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº. 56/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias da servidora TATIANA CARLA MIOLA, Assistente Administrativa, matrícula n.º 828834-8, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, prevista para 10/06/2013 a 09/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, considerando que não haverá prejuízo do disposto no Artigo 4º, inciso "V", da Lei 10.520/2002 e de formulação de propostas, vem *retificar* o AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3.899, pg. 43, de 20 de junho de 2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, para Registro de Preços visando Aquisição de aparelhos televisores e acessórios (repetição do pregão presencial 010/2013, para os itens 04, 05 e 06), conforme disposto abaixo:

Onde se lê: "Data de Abertura: 04/07/2013", leia-se: "Data de Abertura: 15/07/2013"

Demais informações editalícias permanecerão inalteradas.

Palmas-TO, 27 de junho de 2013.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVAPresidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

PROCESSO: 00181/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura de telecomunicações, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários (hardware, softwares, instalações, configurações e treinamento) para a implementação da nova REDE CORPORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO ALTERAÇÕES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Leis n.º. 10.520/02 e n.º. 8.666/93 e no que couber, do Decreto Administrativo n.º 157/2008-P e do Decreto Federal n.º. 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N
Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2013.

HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone "licitação".

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 28 de junho de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 226, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º. 055, de 27 de maio de 2009, considerando o Ato n.º. 157, de 19 de abril de 2013, publicado no DOE n.º 3.860, de 23 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensoria Pública de Primeira Classe ELYDIA LEDABARROS MONTEIRO na Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº. 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA 357/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato n.º 042 – NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial n.º. 3.812 de 07/02/2013, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2013.4901.0191.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Lara Gómes de Sousa	CPF: 000.124.801-42
Endereço: Rua Toledo, 73	Bairro: Jardim Sevilha
Cidade: Gurupi-TO	CEP:
Cargo/Função: Defensora Pública	Tel. Trabalho: (63) 3315-3418
Matrícula: 874181-6	

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	1.300,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	700,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1044.2409	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.126.1044.2379	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Jairo de Oliveira da Silva, CPF: 000.124.801-42 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos treze dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 103, DE 28 DE MAIO DE 2013.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PARA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO ANTERIOR VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3.884, DE 29 DE MAIO DE 2013 E RETROAGIR OS EFEITOS DESTA REPUBLICAÇÃO ÀQUELA DATA

RESULTADO DEFINITIVO (1ª E 2ª FASE) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DE PEDAGOGIA DA BRINQUEDOTECA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA E GURUPI

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada para o Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Pedagogia para os Núcleos Regionais das Defensorias Públicas de Araguaína e Gurupi – Tocantins, torna público, pelo presente, o Resultado Definitivo do Processo Seletivo, deflagrado pelo Edital de Abertura nº 059/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24 de abril de 2013, contendo a classificação dos candidatos aprovados e classificados para a formação do cadastro reserva.

LOCALIDADE PLEITEADA: ARAGUAÍNA

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	010	Vanessa Pereira Dias	30	30	60	Aprovado
2º	012	Lorrane Alves dos Santos Pinheiro	30	30	60	Classificado (CR)
3º	002	Daynane Barbosa Dias	35	24	59	Classificado (CR)
4º	008	Ediclaras Carmo Batista Queiroz	40	19	59	Classificado (CR)
5º	013	Relíriany Sousa Freitas	30	28	58	Classificado (CR)
6º	007	Tatiana Oliveira Lima	35	23	58	Classificado (CR)
7º	006	Jéssica Christhina Sousa Machado	30	28	58	Classificado (CR)
8º	003	Domingas da Silva Rocha	30	26	56	Classificado (CR)
9º	001	Andréssa de Sousa Cruz Figueira	55	01	56	Classificado (CR)
10º	014	Natália Dias da Silva	30	26	56	Classificado (CR)
11º	005	Laurides Alves Ventura	30	24	54	Classificado (CR)
12º	004	Maria do Socorro B. da S. Ramos	40	12	52	Classificado (CR)
13º	009	Pollyanna Araújo Costa	45	05	50	Classificado (CR)
-	011	Ana Lice Espindola da Silva	30	-	30	Desclassificado

LOCALIDADE PLEITEADA: GURUPI

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	002	Dhamares Corrêa Barros Boaes	70	24	94	Aprovado
2º	003	Mônica Pereira de Sousa	45	30	75	Classificado (CR)
3º	004	Rosinete Almeida Reis Lima	50	24	74	Classificado (CR)
4º	007	Maria Madalena Machado Fornari Borges	40	30	70	Classificado (CR)
5º	008	Joana D'Arc Gomes Fonsêca Dionísio	40	26	66	Classificado (CR)
6º	009	Maíra Mendrzinski Faria	40	18	58	Classificado (CR)
7º	001	Fernanda Souza Gomes	40	14	54	Classificado (CR)
-	005	Mariana do Amaral Campos	40	08	48	Desclassificado

Palmas – TO, 28 de maio de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 104, DE 28 DE MAIO DE 2013.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PARA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO ANTERIOR VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3.884, DE 29 DE MAIO DE 2013 E RETROAGIR OS EFEITOS DESTA REPUBLICAÇÃO ÀQUELA DATA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DE PEDAGOGIA DA BRINQUEDOTECA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA E GURUPI

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 059/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24 de abril de 2013 e no sítio eletrônico da Defensoria Pública, RESOLVE tornar público a homologação do resultado da Seleção Simplificada para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Pedagogia da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o Núcleo Regional de Araguaína e Gurupí, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL, divulgado através do Edital nº 103/2013, conforme o item 5.2 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 059/2013.

Art. 2º Para a convocação dos candidatos aprovados e classificados para a formação do cadastro reserva será obedecida a classificação divulgada através do Edital nº 103/2013, conforme os critérios mencionados nos itens 3 e 4 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 059/2013.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 145, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DE SERVIÇO SOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada para o Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Serviço Social da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para os Núcleos Regionais de Araguaína, Gurupi e Palmas – TO RESOLVE, prorrogar as inscrições do Processo Seletivo regido pelo Edital de Abertura nº 129/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013.

As inscrições ficam prorrogadas até as 18 horas do dia 12 de julho de 2013.

O Edital de Abertura nº 129/2013 será consolidado, a contar da publicação do presente, de forma a contemplar as alterações decorrentes deste Edital.

Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital de Abertura nº 129/2013, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

Palmas – TO, 28 de junho de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

RECOMENDAÇÃO Nº 03, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, incisos XII e XIII da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de novembro de 2009, e art. 3º, incisos XII, XV e XVI da Resolução nº 016, de 04 de dezembro de 2007, e:

Considerando o Ato nº 023/2010, de 08 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.122, de 23 de abril de 2010, no qual delibera acerca da realização de exames periciais e emissão de laudos médicos;

Considerando o Termo de Cooperação nº 002/2012, de 20 de julho de 2012, publicado no Diário da Justiça nº 2.925, de 30 de julho de 2012, celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que prevê a utilização dos serviços da Junta Médica do Poder Judiciário por parte desta Instituição;

Considerando o Decreto Judiciário nº 346, de 19 de junho de 2009, com publicação no Diário de Justiça nº 2.221, de 30 de junho de 2009, que regulamenta o departamento da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário;

Considerando a Circular SUAF nº 05/2013, de 05 de junho de 2013, encaminhada a todos os membros e servidores da Defensoria Pública, inclusive a esta Corregedoria-Geral, resolve RECOMENDAR que:

Art. 1º. Deve-se observar a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, para a concessão de licença médica aos Defensores Públicos e a Lei nº 1.818, de 23 de agosto 2007, aos Servidores Públicos do Quadro Administrativos e agentes temporários, bem como os procedimentos estabelecidos no Decreto Judiciário nº 346, de 19 de junho de 2009, o qual se submete a Defensoria Pública por meio do Ato nº 023/2010, de 08 de março de 2010 e do Termo de Cooperação nº 002/2012.

Art. 2º. A licença médica com período não superior a 3 (três) dias deverá ser comunicada ao Diretor Regional ou superior imediato da área de atuação, como medida preventiva e gerencial a fim de não prejudicar o desempenho dos serviços prestados pela estrutura Institucional.

Parágrafo Único. A licença médica inferior a 3 (três) dias deverá ser justificada através de atestado médico específico e encaminhado ao Diretor Regional ou superior imediato da localidade de ofício, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do afastamento, segundo determina o Art. 30, § 1º, da Lei Complementar nº 55/2009 e o Art. 88, § 1º, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto 2007, conjuntamente com o Art. 1º do Ato nº 023/2010, de 08 de março de 2010.

Art. 3º. Para a concessão de licença médica aos Defensores Públicos ou Servidores do Quadro Administrativo que exceda o prazo de 3 (três) dias deverá ser precedida de perícia pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, segundo prevê a Lei Complementar nº 55/2009, Art. 31, § 1º e Art. 89, § 1º, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto 2007, acordado com o Termo de Cooperação nº 002/2012.

Parágrafo único. O Defensor Público ou Servidor do Quadro Administrativo deve, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do afastamento, apresentar a seguinte documentação à Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, conforme determina o Art. 19, do Decreto Judiciário nº 349/2009:

I – pedido contendo o nome, cargo, local de trabalho, endereço que poderá ser encontrado durante o período de afastamento e o número(s) do(s) telefone(s) para contato;

II – original do atestado médico constando, pelo menos, o CID da doença e o período estimado do afastamento do trabalho, cópia dos exames complementares já realizados e declaração do hospital no caso de internação.

Art. 4º. A ausência do Defensor Público ou Servidor do Quadro Administrativo com a inobservância dos prazos e procedimentos supra mencionados, caracterizará falta injustificada com o respectivo desconto na remuneração ou subsídio.

Art. 5º. Esta recomendação entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Corregedor Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2013.


ESTELANYRIS POSTAL
Corregedora Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 056/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, a 3ª Promotora de Justiça de Porto Nacional WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE, ao cargo de 12ª Promotora de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 057/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, a 1ª Promotora de Justiça da Capital KÁTIA CHAVES GALLIETA, ao cargo de 23ª Promotora de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 058/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, a 2ª Promotora de Justiça de Guaraí CLENDIA LÚCIA FERNANDES SIQUEIRA, ao cargo de 6ª Promotora de Justiça de Porto Nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 059/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins FÁBIO DA FONSECA LOPES, ao cargo de 4º Promotor de Justiça de Porto Nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 060/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, a 2ª Promotora de Justiça de Araguaína ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO, ao cargo de 5ª Promotora de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 061/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Itacajá LUCIANO CÉSAR CASAROTI, ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 062/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, a Promotora de Justiça de Paranã THAIS CAIRO SOUZA LOPES, ao cargo de Promotora de Justiça de Natividade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 063/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO, ao cargo de Promotor de Justiça de Alvorada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 064/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, a Promotora de Justiça de Almas CYNTHIA ASSIS DE PAULA, ao cargo de Promotora de Justiça de Araguaçu.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 065/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, a Promotora de Justiça de Aurora CRISTINA SEUSER, ao cargo de Promotora de Justiça de Palmeirópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 066/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça Substituto CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, ao cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia- TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 067/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Antiquidade, o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, ao cargo de Promotor de Justiça de Axixá - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 068/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Goiatins MILTON QUINTANA, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 069/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Antiquidade, o Promotor de Justiça Substituto CALEB DE MELO FILHO, ao cargo de Promotor de Justiça de Figueirópolis - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento da Promotora de Justiça ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO, ao cargo de 5º Promotor de Justiça de Araguaína (ATO Nº 060/2013), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de junho de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO
Promotora de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Antiguidade do Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO, ao cargo de Promotor de Justiça de Figueirópolis - TO (ATO Nº 069/2013), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de junho de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CALEB DE MELO FILHO
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Merecimento do Promotor de Justiça CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, ao cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia (ATO Nº 066/2013), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de junho de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Antiguidade da Promotora de Justiça CYNTHIA ASSIS DE PAULA, ao cargo de Promotora de Justiça de Araguaçu (ATO Nº 064/2013), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de junho de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CYNTHIA ASSIS DE PAULA
Promotora de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Merecimento da Promotora de Justiça CRISTINA SEUSER, ao cargo de Promotora de Justiça de Palmeirópolis (ATO Nº 065/2013), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de junho de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CRISTINA SEUSER
Promotora de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Antiguidade do Promotor de Justiça DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, ao cargo de Promotor de Justiça de Axixá - TO (ATO Nº 067/2013), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de junho de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade do Promotor de Justiça FÁBIO DA FONSECA LOPES, ao cargo de 4º Promotor de Justiça de Porto Nacional (ATO Nº 059/2013), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de junho de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

FÁBIO DA FONSECA LOPES
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade da Promotora de Justiça KÁTIA CHAVES GALLIETA, ao cargo de 23ª Promotora de Justiça da Capital (ATO Nº 057/2013), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de junho de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

KÁTIA CHAVES GALLIETA
Promotora de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Merecimento do Promotor de Justiça LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO, ao cargo de Promotor de Justiça de Alvorada (ATO Nº 063/2013), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de junho de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Merecimento do Promotor de Justiça LUCIANO CÉSAR CASAROTI, ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá (ATO Nº 061/2013), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de junho de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

LUCIANO CÉSAR CASAROTI
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento do Promotor de Justiça MILTON QUINTANA, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema - TO (ATO Nº 068/2013), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de junho de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

MILTON QUINTANA
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade da Promotora de Justiça THAIS CAIRO SOUZA LOPES, ao cargo de Promotora de Justiça de Natividade (ATO Nº 062/2013), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de junho de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

THAIS CAIRO SOUZA LOPES
Promotora de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento da Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE, ao cargo de 12ª Promotora de Justiça da Capital (ATO Nº 056/2013), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de junho de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE
Promotora de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, em substituição na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12 da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO DE REPRESENTAÇÃO constante nos autos da Notícia de Fato n. 2013.6.49.28.0115 (2013/9110), instaurada a partir de denúncia apócrifa, a qual noticia a aquisição de 2000 kits “essure” de esterilização feminina e questiona o valor dispendido no serviço de nutrição/refeições prestado aos hospitais pela empresa Litucera. Informa que, caso queiram, os interessados, no prazo de 10 (dez) dias, poderão interpor recurso administrativo.

Palmas, 22 de maio de 2013.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO
Promotor de Justiça da Capital
em substituição

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 001/2013/ICP

INVESTIGANTE: Airton Amilcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
ORIGEM: Comunicação de irregularidades firmada pelo BANIF – Banco Banco Internacional do Funchal.
FATO(S) EM APURAÇÃO: ato de improbidade administrativa consistente na retenção pelo ente público de valores descontados da folha de pagamento dos servidores a título de empréstimo consignado, não havendo o repasse à instituição bancária.
INVESTIGADO(S): autoria não apurada.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia, 13 de junho de 2013.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALÂNDIA-TO
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 03/2013/ICP
INVESTIGANTE: Airton Amilcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
ORIGEM: petição formulada pelo IDESC – Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania.
FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades na dispensa indevida de procedimento licitatório para a realização de concurso público no Município de Lagoa da Confusão/TO.
INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão e outros.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia, 20 de junho de 2013.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 61/2013

O Diretor-Geral em substituição da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria Especial Jurídica, conforme expressado no Mem. Gab/APGJ/ Nº 040/2013., subscrito pelo Dr. Célio Sousa Rocha, Promotor de Justiça e Assessor Especial da PGJ, anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Sílvia Borges de Sousa Quinan, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 23/07/2013 a 21/08/2013, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 27 de junho de 2013.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição P.G.J
Portaria nº 434/2013 (18/06/2013)

PORTARIA DG Nº 62/2013

O Diretor-Geral em substituição da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 9ª Procuradoria de Justiça, conforme expressado no Mem. nº 007/GAB/9ªP., subscrito pelo Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Emanuella Sales Sousa Oliveira, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 27 de junho de 2013.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição P.G.J
Portaria nº 434/2013 (18/06/2013)

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS****EDITAL DE PUBLICAÇÃO – ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que ficará ADIADO o Pregão Presencial Registro de Preço para a aquisição de materiais de construções e outros. Nova data de Abertura das Propostas: 04/07/2013; horário: 09h00min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins, telefone (63) 3383-1165. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 27 de junho de 2013. Vanessa Vancetto – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 695/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe as normas previdenciárias estabelecidas na esfera federal e municipal respectivamente, Lei 9.717 (regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência) e Lei nº 924, de 28/12/2005 que reestrutura o IPASMU-CO, bem como o Parecer Jurídico nº 29/2013, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração pública e o Despacho da Presidência do IPASMU - CO Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas - TO, nº 012/2013, de 03 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Senhora JOANA MARIA CAMPOS DE LIMA SILVA (cônjuge), dependente do ex-servidor Municipal aposentado, o Sr. GETULIO RIBEIRO DA SILVA, Pensão Por Morte, com fulcro no art. 27, inciso I, e Art. 31 § 1º da Lei Municipal nº 924/2005, de 28/12/2005, do regulamento de benefícios do IPASMU-CO, as expensas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO.

Art. 2º A pensionista fará jus a um salário de benefício no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), de acordo o Art. 30, inciso I da Lei municipal 924/2005.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos 07 dias do mês de Maio de 2013.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 696/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe as normas previdenciárias estabelecidas na esfera federal e municipal respectivamente, Lei 9.717 (regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência) e Lei nº 924, de 28/12/2005 que reestrutura o IPASMU-CO, bem como o Parecer Jurídico nº 30/2013, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração pública e o Despacho da Presidência do IPASMU - CO Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas - TO, nº 010/2013, de 03 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Senhora BIRACI FERREIRA RODRIGUES (cônjuge), dependente do ex-servidor Municipal aposentado, o Sr. MARIANO RIBEIRO LIMA, Pensão Por Morte, com fulcro no art. 27, inciso I, e art. 31 § 1º da Lei Municipal nº 924/2005 que regulamenta a concessão de benefícios do IPASMU-CO, as expensas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO.

Art. 2º A pensionista fará jus a um salário de benefício no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), de acordo o artigo 30, inciso I da Lei municipal 924/2005.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos 07 dias do mês de Maio de 2013.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2013 - Abertura: 18 de JULHO de 2013 às 14:00hs, visando à Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, nos módulos: Contabilidade; Recursos Humanos; Organizacional; Arrecadação; Gestão de Compras; Portal da Transparência, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura do Município de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins, 26 de junho de 2013.

Manoel de Sousa Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, através de sua Comissão Especial de Concurso Público, designados na Portaria nº 044/2013, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontram abertas durante o período de 24 de junho a 11 de julho de 2013, pela internet no site www.idecan.org.br, ou em dias úteis na forma presencial no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, situada na Rua Firmino Lacerda, nº 25, centro, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins. As inscrições ao Concurso Público é destinado a seleção de 138 (cento e trinta e oito) vagas em cargos de provimento efetivo, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 17 de junho de 2013, que se acha no site supramencionado, bem como fixado no Placar de Publicações da Prefeitura Municipal, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3364-1623 ou e-mail prefeitalagoadaconfusao@hotmail.com.

Lagoa da Confusão - TO, 24 de junho de 2013.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de julho às 10:30 hs, na sede da Prefeitura, será realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de duas grades aradoras, sendo uma de 14x26 e outra de 16x26 ambas com controle remoto, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1142.

Monte do Carmo, 28 de junho de 2013.

Idelton Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de profissional Fisioterapeuta para compor o Núcleo de Apoio a Saúde da Família, atuando nas Equipes de Saúde Urbana e Rural, no período de julho a dezembro de 2013, conforme discriminação no anexo I – Termo de Referencia do Edital 010/2013.

Modalidade – Pregão Presencial nº: 010/2013

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 152/2013

Data de Realização do Certame: 10/07/2013.

Horário de Realização do Certame: 08h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397.

Nova Rosalândia-TO, 28 de junho de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de profissional Educador Físico para compor o Núcleo de Apoio a Saúde da Família, atuando nas Equipes de Saúde Urbana e Rural, no período de julho a dezembro de 2013, conforme discriminação no anexo I – Termo de Referencia do Edital 011/2013.

Modalidade – Pregão Presencial nº: 011/2013

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 153/2013

Data de Realização do Certame: 10/07/2013.

Horário de Realização do Certame: 09h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397.

Nova Rosalândia-TO, 28 de junho de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de profissional Nutricionista para compor o Núcleo de Apoio a Saúde da Família, atuando nas Equipes de Saúde Urbana e Rural, no período de julho a dezembro de 2013, conforme discriminação no anexo I – Termo de Referencia do Edital 012/2013.

Modalidade – Pregão Presencial nº: 012/2013

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 157/2013

Data de Realização do Certame: 10/07/2013.

Horário de Realização do Certame: 10h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397.

Nova Rosalândia-TO, 28 de junho de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados para serem distribuídos gratuitamente para os funcionários dos setores operacionais: garis, pintores, pedreiros, eletricista, mecânico, tratorista, encanador, guardas e assessores, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO. (Fornecimento parcelado, ou seja, de junho a dezembro de 2013).

Modalidade – Pregão Presencial nº: 024/2013

Tipo: Maior desconto por Lote

Processo Administrativo nº: 316/2013

Data de Realização do Certame: 11/07/2013.

Horário de Realização do Certame: 14h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203 // 35201297.

Nova Rosalândia-TO, 28 de junho de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2013

Nº DO PROCESSO: TP 003/2013 / Nº DO CONTRATO: TP 003/2013
Fundamento Legal: Artigo 22, Inciso III, § 3º, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de elaboração do plano municipal de saneamento básico do município de Novo Acordo.
Nome do Contratado: Macro Consultoria e Empreendimentos LTDA – ME, CNPJ: 06.097.999/0001-15 Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2013, Vigência do Contrato: de 28/06/2013 à 28/02/2014, Programa de trabalho: 18.541.0009.2.021, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Identificação do Convenio: Saúde/DF 759764/2011, Nome da UG do emitente: Prefeitura Municipal de Novo Acordo – TO, Numero da Nota de Empenho: 000805, Data: 28 / 05 / 2013, Valor total do Contrato: R\$ 206.049,73 (duzentos e seis mil quarenta e nove reais e setenta e três centavos), Testemunhas: Valdeir Gloria Barreira e Marcones de Oliveira Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

PP N.º 005/2013 – Objeto: Registro de Preços visando aquisição de Medicamentos, Equipamentos e Material Odontológico.
ABERTURA: 11 de julho de 2013, às 10h00min (quinta-feira)
EDITAL E INFORMAÇÕES SOMENTE COM A: Comissão Permanente de Licitações, Praça Osvaldo Franco, 62, centro, São Bento do Tocantins - TO, das 08h00min às 12h00min ou pelo Fone: (63) 9951 7279 e ainda através do E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com.

São Bento do Tocantins, 28 de junho de 2013.

Antônio P. da Silva – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - SRP**

O MUNICÍPIO DE TUPIRAMA, Estado Tocantins, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que às 12h00 min (não será permitido atraso) do dia 15 de Julho de 2013, realizará na sede da Prefeitura Municipal de Tupirama, licitação modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, visando a aquisição de Material de Informática e Material Permanente. Maiores informações disponíveis no fone (XX63) 3497-1148 ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Tupirama – TO. Tupirama – TO, 01 de julho de 2013.

TIAGO DOS REIS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 – SRP**

O MUNICÍPIO DE TUPIRAMA, Estado Tocantins, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que às 12h00 min (não será permitido atraso) do dia 16 de Julho de 2013, realizará na sede da Prefeitura Municipal de Tupirama, licitação modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializado em lavagem de veículos e caminhões. Maiores informações disponíveis no fone (XX63) 3497-1148 ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Tupirama – TO. Tupirama – TO, 01 de julho de 2013.

TIAGO DOS REIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**

O Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar no dia 12/07/2013, às 9hs, na sala de reunião da CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de 04 (quatro) médicos clínico geral para o programa da saúde na família, 04 (quatro) médicos clínico geral e 01 (um) ginecologista para atendimento no Hospital Mun. São João Batista, conforme edital. Mais informação através do fone (63) 3654-1631 ramal 26, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 13:00 horas de Segunda à Sexta feira.

Taguatinga – TO, 01 de Julho de 2013.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO OESTE LTDA- COOPAOL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Oeste Ltda- COOPAOL, CNPJ 02640790/0001-03. NIRE 17400002277, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Srs. Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de julho de 2013, à ACSO 1; Lote 21; Apartamento 32; Edifício Pipes II; Centro; Palmas- TO, em primeira convocação às 8:00 horas e em segunda convocação às 9:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) – Eleição do Conselho de Administração para o quadriênio de 2.013 à 2.017;
- 2) - Eleição do Conselho Fiscal para o ano de 2.013;
- 3) - Admissão de novos cooperados;
- 4) - Assuntos gerais.

Palmas-TO, 17 de junho de 2013.

Telefone para contato: 63- 8135-2772 com Faustinho.

Faustinho Aloísio Hoff
Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

GILVAN GOMES BARROS, CPF: 210.591.874-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situada na Fazenda Goiana I, II, III, IV e V, Zona Rural de Itaguatins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

GILVAN GOMES BARROS, CPF: 210.591.874-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situada na Fazenda Sonho Verde, Zona Rural de Itaguatins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade

ANTONIO AIME COMAR, CPF: 532.451.238.00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte e Irrigação, situada na Fazenda Boa Sorte, Zona Rural de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VILMAR NUNES PARENTE, CPF: 124.210.061.04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a LP- Licença Prévia, LI- Licença de Instalação e LO- Licença de Operação para a atividade de extração de areia na Fazenda Floramar, Município de Santa Rosa do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental e Resolução COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO GUARARAPES, CNPJ: 07.594.892/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins a renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas-ATCP para o transporte de combustível automotivo, Município de Porto Nacional- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental e Resolução COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MERIDIONAL ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ. 02.043.982/0001-24, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as licenças Ambientais – LPM (Licença Prévia Municipal), LIM (Licença de Instalação Municipal) e LOM (Licença de Operação Municipal) para construção conjunto residencial North I localizado na quadra Arne 71, HM 01-A, Alameda 04, município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MERIDIONAL ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ. 02.043.982/0001-24, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as licenças Ambientais – LPM (Licença Prévia Municipal), LIM (Licença de Instalação Municipal) e LOM (Licença de Operação Municipal) para construção conjunto residencial North II localizado na quadra Arne 71, HM 01-A, Alameda 04, município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

SM AGROPECUÁRIA S.A.
C.N.P.J. 50.548.924/0001-03
NIRE 173.0000078-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30/04/2013

Data, Hora e Local – Às 09:00 hs (nove) horas do dia trinta de abril de dois mil e treze, na sede social da SM AGROPECUÁRIA S.A., com sede Avenida Filadélfia, 2987 – Sala 2-F, Centro, no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.800-000. Presença: a totalidade dos acionistas. Convocação: Dispensada, conforme determina o art. 124 § 4º da Lei 6404/76. Composição da Mesa: CELSO SILVEIRA MELLO FILHO – Presidente; MARIA LUIZA MENEGHEL SILVEIRA MELLO – Secretário. Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012; b) Outros assuntos de interesse social. Deliberações da Ordem do Dia: a) A seguir por unanimidade de votos e com as abstenções legais, os Srs. Acionistas deliberaram o seguinte: a) Depois de examiná-las e discuti-las, aprovaram integralmente as contas da Diretoria, consubstanciadas nos Balanços Patrimoniais e suas Demonstrações Financeiras findos em 31/12/2012; ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e solicitou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Araguaína 30 de abril de 2013. A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio, arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob número 17565431 em 14 de junho de 2013. SIMEF Administração e Participações S/A C.N.P.J nº 67.003.368/0001-84, Celso Silveira Mello Filho, CPF nº 716.032.208-87, RG nº 3.825.085/SSP/SP, Diretor Presidente, Maria Luiza Meneghel Silveira Mello, CPF nº 716.033.608-91, RG nº 11.222.434 SSP/SP

CARTA DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 convoco os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária às 09 (nove) horas do dia 30 (trinta) de Abril de 2013, na sede social da empresa para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2012;- b) Outros assuntos de interesse social. Araguaína, 26 de Março de 2013.

SM - AGRO PECUÁRIA S/A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012 E 2011
(Em reais)

	2.012	2.011
ATIVO		
CIRCULANTE	75.990,86	77.416,71
Caixas e Bancos	3,70	1.429,55
Outros créditos	75.982,28	75.982,28
Impostos a recuperar	4,88	4,88
NÃO CIRCULANTE	79.007.235,69	84.778.313,78
Investimentos	75.993.440,39	81.718.637,32
Outros Valores Realizáveis	1.441.683,00	1.441.683,00
Imobilizado	1.572.112,30	1.617.993,46
TOTAL DO ATIVO	79.083.226,55	84.855.730,49

MULTIPLA CONTABILIDADE EMPRESARIAL SS LTDA
CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF 177.656.478-22

SM AGRO PECUÁRIA S/A
CELSONE SILVA MELLO FILHO
PRESIDENTE
CPF 716.032.208-87

SM - AGRO PECUÁRIA S/A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012 E 2011
(Em reais)

	2.012	2.011
PASSIVO		
CIRCULANTE	3.418.813,28	3.327.925,51
Fornecedores	283.188,02	283.305,32
Obrigações Tributárias	11,36	11,36
Outras contas a pagar	3.135.613,90	3.044.608,83
NÃO CIRCULANTE	517.383,32	517.383,32
Outras contas a pagar	517.383,32	517.383,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75.147.029,95	81.010.421,66
Capital Social	10.112.000,00	10.112.000,00
Reserva de Capital	1.553.950,81	1.553.950,81
Reserva de Lucros	484.391,71	484.391,71
Ajuste de Avaliação Patrim. em controlada	82.775.453,93	82.843.268,13
Prejuízos Acumulados	(19.778.766,50)	(13.983.188,99)
TOTAL DO PASSIVO	79.083.226,55	84.855.730,49

MULTIPLA CONTABILIDADE EMPRESARIAL SS LTDA
CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF 177.656.478-22

SM AGRO PECUÁRIA S/A
CELSONE SILVA MELLO FILHO
PRESIDENTE
CPF 716.032.208-87

SM - AGRO PECUÁRIA S/A		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS		
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012 E 2.011		
(Em reais)		
	2.012	2.011
DESPESAS/RECEITAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	(137.715,76)	(136.598,84)
Despesas administrativas e gerais	(129.915,58)	(129.256,24)
Despesas tributárias	(7.800,18)	(7.342,60)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(473,95)	(392,03)
Despesas financeiras	(495,66)	(513,80)
Receitas financeiras	21,71	121,77
LUCRO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	(138.189,71)	(136.990,87)
RECEITAS/DESPESAS DAS OPERAÇÕES NÃO CONTINUADAS	(5.657.382,73)	3.923.017,21
Despesas das operações não continuadas	(5.725.196,93)	(943.156,81)
Receitas das operações não continuadas	67.814,20	4.866.174,02
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	(5.795.572,44)	3.786.026,34
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5,07)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(5.795.577,51)	3.786.026,34

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

MULTIPLA CONTABILIDADE EMPRESARIAL SS LTDA
CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF 177.656.478-22

SM AGRO PECUÁRIA S/A
CELSONILVEIRA MELLO FILHO
PRESIDENTE
CPF 716.032.208-87

SM - AGRO PECUÁRIA S/A							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS							
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012 E 2.011							
(Em reais)							
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Reserva de Reavaliação	Avaliação Patr. em Controladas	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.010	10.112.000,00	1.553.950,81	484.391,71	0,00	82.917.620,47	(17.769.215,33)	77.298.747,66
Resultado do Exercício						0,00	0,00
Reserva Reflexa					(74.352,34)	3.786.026,34	3.711.674,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.011	10.112.000,00	1.553.950,81	484.391,71	0,00	82.843.268,13	(13.983.188,99)	81.010.421,66
Resultado do Exercício					(67.814,20)	(5.795.577,51)	(5.863.391,71)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012	10.112.000,00	1.553.950,81	484.391,71	0,00	82.775.453,93	(19.778.766,50)	75.147.029,95

MULTIPLA CONTABILIDADE EMPRESARIAL SS LTDA
CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF 177.656.478-22

SM AGRO PECUÁRIA S/A
CELSONILVEIRA MELLO FILHO
PRESIDENTE
CPF 716.032.208-87

SM - AGRO PECUÁRIA S/A	
DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO - ANO DE 2012	
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	58.105.762,09
Lucro do Exercício	0,00
TOTAL DO LUCRO ACUMULADO	58.105.762,09
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.088.951,08
Prejuízo do Exercício	5.795.577,51
TOTAL DO PREJUÍZO ACUMULADO	77.884.528,59
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(19.778.766,50)

MULTIPLA CONTABILIDADE EMPRESARIAL SS LTDA
CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF 177.656.478-22

SM - AGRO PECUÁRIA S/A
CELSONILVEIRA MELLO FILHO
PRESIDENTE
CPF 716.032.208-87

SM AGRO PECUÁRIA S/A		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012		
(Em reais)		
	2.012	2.011
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+/-)Resultado do exercício/periodo	(5.833.662,47)	3.786.026,34
(+)Depreciação/amortização	45.881,16	45.959,63
(-)Receita da Equivalência Patrimonial	(29.729,24)	(4.866.174,02)
(+) Despesas da Equivalencia Patrimonial	5.725.196,93	943.156,81
(=)Lucro Líquido Financeiro	(92.313,62)	(91.031,24)
(AUMENTO) OU REDUÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO		
Impostos e contribuições	5,07	(4,88)
AUMENTO OU (REDUÇÃO) DAS CONTAS DO `PASSIVO		
Fornecedores	(117,30)	30,00
(=)Caixa Consumido na Atividade Operacional	(92.425,85)	(91.006,12)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+)Recebimento de Empréstimos de Curto e Longo Prazo	91.000,00	92.000,00
(=)Caixa Gerado na Atividade de Financiamento	91.000,00	92.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(=)Caixa Gerado na Atividade de Investimento	0,00	0,00
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIV DE CAIXA	(1.425,85)	993,88
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.429,55	435,67
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO	3,70	1.429,55
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIV DE CAIXA	(1.425,85)	993,88

MULTIPLA CONTABILIDADE EMPRESARIAL SS LTDA
CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF 177.656.478-22

SM AGRO PECUÁRIA S/A
CELSONILVEIRA MELLO FILHO
PRESIDENTE
CPF 716.032.208-87

SM AGRO PECUARIA CNPJ: 50.548.924/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

1. Contexto operacional - A companhia tem por objeto social a exploração da atividade de pecuária e prestação de serviços agrícolas. Tendo o encerramento de seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os princípios contábeis previstos na Lei das Sociedades por Ações de que trata a Lei 6.404/76 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. Investimentos – Os Investimentos realizados durante o ano foram efetuados em sua controladas a Vale Bonito Agropecuária S/A e a Rio Cortado Agropecuária S/A, cujas participações representam 91% de Ações Ordinárias Nominativas e 100% de Ações Preferenciais Classe A, os quais foram reajustados através da Equivalência Patrimonial.

4. Capital Social – É composto de R\$ 10.112.000,00 (Dez milhões, cento e doze mil reais) totalmente integralizados, correspondente a 8.961.482 ações ordinárias nominativas e 1.150.518 Ações Preferenciais Classe A.

SM AGRO PECUÁRIA S/A
Celso Silveira Mello Filho
Diretor-Presidente

CHARLES SEMMLER
Contador CRC nº 1SP218216/O-0